



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Diário da Sessão**

**VII Legislatura**

**Número: 89**

**III Sessão Legislativa**

**Horta, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2003**

**Presidente:** Deputado Fernando Menezes (*Substituído no decorrer da Sessão pelo Deputado Bento Barcelos*)

**Secretários:** Deputados António Loura e Raúl Rego (*Substituído no decorrer da Sessão pelo Deputado João Cunha*)

### **Sumário**

*(Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 25 minutos)*

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

Apresentada a correspondência, o Deputado Vasco Cordeiro (*PS*) proferiu uma declaração política.

Em seguida, e para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Aires Reis (*PSD*), António Gomes (*PS*), Duarte Freitas (*PSD*), Lizuarte Machado (*PS*), Fernando Lopes (*PS*), Mark Marques (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Herberto Rosa (*PS*), Paulo

Gusmão (PP), Vasco Cordeiro (PS), José Manuel Bolieiro (PSD), José Decq Mota (PCP), Alvarino Pinheiro (PP), Osório Silva (PS), Raúl Rego (PSD), Sérgio Ferreira (PS), José Humberto Chaves (PS), bem como o Sr. Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva).

### **Período da Ordem do Dia**

**- Proposta de Resolução – “Alteração da Resolução nº 24-A/98/A, de 4 de Novembro – Regimento da ALRA”,** apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Apresentada a proposta pelo Sr. Deputado Herberto Rosa (PS), iniciou-se o debate na generalidade. Proferiram intervenções os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (PSD), Paulo Gusmão (PP), José Decq Mota (PCP) e Herberto Rosa (PS).

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

No debate na especialidade, usaram da palavra os Srs. Deputados Herberto Rosa (PS), Paulo Gusmão (PP), José Decq Mota (PCP), Humberto Melo (PSD), Vasco Cordeiro (PS), Duarte Freitas (PSD), Joaquim Machado (PSD), Luís Medeiros (PSD), Hernâni Jorge (PS), Joaquim Machado (PSD) e José Manuel Bolieiro (PSD).

Em votação final global, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Paulo Gusmão (PP), Herberto Rosa (PS) e Humberto Melo (PSD).

**- Petição “pela revogação do Despacho Normativo nº 44/2002, de 19 de Setembro”.**

Apresentado o relatório, usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Joaquim Machado (PSD), Paulo Gusmão (PP) e Sr. Deputado José Rego (PS).

**- Proposta de Resolução – “revogação do Despacho Normativo nº 44/2002, de 19 de Setembro, do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura”.**

No debate da proposta usaram da palavra os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Paulo Valadão (PCP) e Joaquim Machado (PSD).

Submetida à votação a proposta foi rejeitada por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP) e Francisco Sousa (PS).

- Pedido de Autorização à ALRA para o Sr. Deputado Victor Cruz depor na qualidade de testemunha.

O pedido foi aceite, registando a votação 26 votos a favor e 15 votos contra.

- Proposta de Resolução que declara findo o período legislativo de Outubro.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

*(Os trabalhos terminaram às 20 horas)*

**Presidente:** Bom dia, Srs. Deputados. É um gosto ver-vos aqui de novo.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa para proceder à chamada dos Srs. Deputados.

*(Eram 10 horas e 25 minutos)*

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

***Partido Socialista (PS)***

**Andreia** Martins **Cardoso** da Costa

**António** das Neves Lopes **Gomes**

**António** José Tavares de **Loura**

**Dionísio** Mendes de **Sousa**

**Fernando** Manuel Machado **Menezes**

**Fernando** Rosa Rodrigues **Lopes**

**Francisco** Cardoso Pereira **Oliveira**

**Francisco** Couto de **Sousa**

**Francisco** Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**

**Gilberta** Margarida de Medeiros Pavão Nuno **Rocha**

**Hernâni** Hélio **Jorge**

José António **Cabral** **Vieira**

**José** Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

**José** de Sousa **Rego**

**José** **Humberto** Medeiros **Chaves**

**José do Nascimento de Ávila**  
**Lizuarte Manuel Machado**  
**Luís Paulo de Serpa Alves**  
**Manuel Avelar da Cunha Santos**  
**Manuel Fernando Soares de Oliveira Campos**  
**Manuel Soares da Silveira**  
**Nélia Maria Pacheco Amaral**  
**Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral**  
**Óscar Manuel Valentim da Rocha**  
**Osório Meneses da Silva**  
**Paulo Manuel Ávila Messias**  
**Renato Luís Pereira Leal**  
**Vasco Ilídio Alves Cordeiro**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aires António Fagundes Reis**  
**António Bento Fraga Barcelos**  
**Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas**  
**Humberto Trindade Borges de Melo**  
**João Manuel Bettencourt Cunha**  
**Jorge Alberto da Costa Pereira**  
**José Francisco Salvador Fernandes**  
**José Joaquim Ferreira Machado**  
**José Manuel Cabral Bolieiro Dias**  
**José Manuel Avelar Nunes**  
**Luís Henrique de Aguiar Sequeira de Medeiros**  
**Manuel Ribeiro Arruda**  
**Mark Silveira Marques**  
**Raúl Aguiar Rego**  
**Sérgio Manuel Bettencourt Ferreira**

***Partido Popular (PP)***

**Alvarino Manuel Meneses Pinheiro**

***Partido Comunista Português (PCP)***

**José Eduardo Bicudo Decq Mota**

**Paulo António de Freitas Valadão**

**Presidente:** Estão presentes 46 Srs. Deputados.

Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Tem a palavra os Srs. Secretários da Mesa para apresentarem a correspondência.

**Secretário (António Loura):** Da Secretária Regional Adjunta da Presidência, envio do relatório de execução financeira do 3º Trimestre.

**Secretário (Raúl Rego):** Do Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ofício comunicando que se consideram aprovados nesta Sessão Plenária os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nºs 70, 71 e 72, o Suplemento nº 62, bem como a Separata nº 29/VII.

**Secretário (António Loura):** Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre o pedido de autorização para o Sr. Deputado Victor do Couto Cruz, prestar depoimento em Tribunal, como testemunha.

**Presidente:** Terminada a leitura da correspondência, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, para proferir uma declaração política.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

No uso duma faculdade regimental, o Grupo Parlamentar do PS resolve utilizar a figura de Declaração Política para abordar algumas conclusões do XI Congresso Regional do Partido Socialista/Açores que decorreu no passado fim-de-semana em Angra do Heroísmo.

Porque o fazemos, poderão alguns questionar-se.

Pela simples razão de considerarmos que, num sistema político como o nosso, em que a participação política se processa de forma organizada através dos partidos, a realização de um Congresso assume-se como um facto de grande importância no

posicionamento e na definição da forma e das propostas como essas organizações se apresentam perante um conjunto de matérias.

Ora, se assim é em relação a qualquer partido, em relação ao PS/Açores, como partido com maior implantação regional e com responsabilidades governativas, essa circunstância, mais do que uma possibilidade, assume o carácter de um verdadeiro dever.

É, pois, nesta perspectiva e neste entendimento que, perante o órgão máximo da nossa Autonomia, se recorre à figura de Declaração Política.

O PS/Açores apresentou-se no Congresso com a consciência clara e precisa daquilo que este deveria ser: um espaço de reflexão e diálogo, não só sobre o tempo passado desde a data de realização do último evento desta natureza, mas, em especial, sobre o Futuro do Partido e da Região; um momento em que tudo deveria estar, e, efectivamente, esteve, no centro do debate franco e aberto entre os militantes.

O primeiro aspecto a abordar prender-se-á, seguramente, com a matéria respeitante à prática política. Como encara o PS/A o processo respeitante à formação do seu projecto? Quais os limites e o critério de definição desse procedimento?

Para responder a esta questão, que, nos dias que correm, se insere noutra muito mais vasta, relativa à actividade e ao relacionamento que os partidos políticos estabelecem com a sociedade onde se inserem, importa recordar, ainda que de forma sumária, aquele que tem sido o trabalho e a acção do PS nesse domínio.

Em 1996, inauguramos um inédita prática política que consistiu na ultrapassagem das fronteiras partidárias, disponibilizando um espaço aberto a todos os que, sem filiação partidária, ou com outra que não a do PS, reconheciam, contudo, ser este o Partido que melhores e maiores garantias dava de conceber e pôr em prática um projecto de desenvolvimento e progresso para os Açores que fosse, simultaneamente, diferente e melhor do que o até então vigente.

Ao longo destes 7 anos, o PS/Açores, não só manteve-se fiel a esta prática, como até a ampliou e aprofundou, sempre no sentido de melhorar a sua acção e, melhorando-a, otimizar, também, os benefícios que dela adviessem para a nossa Região.

Aqui chegados, e na sequência do Congresso, podemos afirmar que o PS reforçou o seu empenho e a sua determinação em manter a abertura de propósitos e de processos

potenciadora duma participação da qual derivam resultados positivos e concretos para todos os Açorianos.

Exemplo desta autêntica parceria para o desenvolvimento é o documento intitulado Bases Gerais do Programa de Governo 2004-2008, aprovado por unanimidade.

Com uma proposta elaborada por um conjunto de personalidades das mais diversas áreas da nossa sociedade, com saberes e experiências nos mais diversos ramos, as Bases Gerais do Programa do Governo 2004/2008, debatidas em profundidade, constituem um documento de importância fundamental, não só para o PS, mas, sobretudo, para os Açores.

Não dispensando um aprofundamento e desenvolvimento a que a sua própria natureza obriga, o documento em causa constitui um sinal claro e inequívoco que, para o PS/Açores, a tarefa ainda não terminou.

Existem desafios importantes que urge enfrentar e vencer, fruto, em muitos casos, de um novo patamar de desenvolvimento alcançado pela Região, em especial, durante os últimos 7 anos. Na verdade, em resultado das intervenções já realizadas em múltiplos sectores de actividade da nossa Região, as atenções encontram-se hoje voltadas para novas questões que exigem, também elas, novas respostas.

Hoje o nosso desafio, não descurando, é certo áreas que demonstraram ter necessidade de mais esforço ou mais meios para iniciarem o processo de recuperação do tempo perdido, é o de dar melhores condições a quem intervém do ponto de vista da produção de bens ou serviços da mais variada natureza, para assim se garantir, também, maior e melhor qualidade para quem deles usufrui.

Esta necessidade de qualidade, que se manifesta e assume nas mais diversas áreas da nossa sociedade, é, no fundo, mas não só, um dos alicerces do desejo de transformar os Açores no melhor sítio do mundo para se viver, um sonho que nos move e que, não haja dúvidas, reclamamos como realizável!

O sentido e alcance deste documento é, assim, e desde logo, o de responder presente aos desafios que se colocam aos Açores, e é, sobretudo, uma afirmação clara, inequívoca e sem tibiezas que os Açorianos podem contar com o Partido Socialista/Açores.

Por outro lado, do processo de elaboração das Bases Gerais e de todo o debate que se lhe seguiu resulta claro que o PS continua a manter-se como um referencial de diálogo, de abertura, de valorização do interesse regional e de liberdade no encetar de um debate em que os interesses dos Açores, e apenas os interesses dos Açores, são colocados como critério e medida da sua actuação.

Daqui resulta, então, que os socialistas continuam fiéis à sua prática, coerentes com a sua postura e, elemento não despiciendo, interessados em poder contar com a colaboração de todos aqueles que em nós confiam.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um outro aspecto merecedor de referência é, quanto a nós, a determinação e empenho que o PS manifestou na continuação de um projecto que se assume como aquele que a nossa Região necessita.

Com efeito, apesar do muito que foi feito, muito existe ainda por fazer. Da Economia, às Obras Públicas, da Habitação ao Ambiente, da Educação à Acção Social, passando pela Juventude, pelo Desporto, pelas Novas Tecnologias, pela Formação Profissional e por tantas outras áreas, o trabalho que o PS desenvolveu enquanto responsável pelo governo encontra-se presente em cada freguesia, em cada município, em cada ilha da nossa Região.

E o resultado duma avaliação que, com rigor e honestidade se queira fazer, é francamente positivo!

Mas importa, mais do que a referência exhaustiva e minuciosa à obra feita, referir e enquadrar devidamente o sentido político desta referência. Existem alguns que, mediante a afirmação de factos que, nesse âmbito, quotidianamente, é possível constatar, acusam o PS de estar deslumbrado com a obra feita, de estar mais preocupado com o enaltecimento dos feitos, de estar, até, numa atitude contemplativa em relação ao passado.

Erram os que assim pensam, e o Congresso constituiu a prova, se provas fossem necessárias, que esta não é a forma como encaramos o passado e nos posicionamos face ao Futuro.

Na verdade, e conforme referiu o Presidente Carlos César, se cumprimos muita coisa que não prometemos, outras houve que, tendo prometido, não foi possível cumprir.



Com humildade, com seriedade e coragem política este é um sentimento que os socialistas assumem sem receios e com frontalidade.

Mas, registre-se, este não é um sinal de desânimo ou de acomodação.

Da constatação que não foi possível realizar alguns compromissos, o PS/Açores retira a vontade de continuar a lutar.

Da consciência que houve falhas, retiramos a vontade de querer fazer melhor.

À evidência que há coisas que falta fazer vamos buscar a energia para continuar a fazer mais e melhor.

Para nós, a referência ao que fizemos, constitui o elemento onde se alicerça a legitimidade e, sobretudo, a credibilidade para afirmarmos estamos empenhados em fazer o que falta, que vamos continuar a mudar os Açores para melhor.

É este o sentido político de mencionarmos o património de conquistas que foi possível colocar ao dispor dos Açorianos.

Com calamidades naturais ou com calamidades políticas – porque também as há – não baixamos os braços, não desistimos, não nos acomodamos, porque para, como dissemos, fazer dos Açores o melhor sítio do mundo para se viver, tal a dimensão da tarefa, é necessário labutar, trabalhar e nunca, nunca esmorecer.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma das matérias que também estive em debate neste Congresso, foi a questão das relações que se estabelecem entre o Partido e os níveis de poder institucional dos quais o mesmo é suporte e inspiração.

Muitos modelos há ou houve, quer entre nós, quer no país, em que foi ou é possível vislumbrar o entendimento ou, pelo menos a firmeza, com que se encara esse relacionamento.

Porém, e naquilo que para o PS/Açores releva, é de referir que consideramos de importância fundamental a separação funcional entre o estatuto de dirigente e o de governante ou dirigente de cargo público. O PS renovou, e de forma manifesta, neste Congresso, a sua concepção de que os partidos políticos, quando suporte do Governo, devem apoiar, corrigir, ou mesmo criticar, mas recusou sempre, e recusa ainda, uma cultura de promiscuidade ou de sombra nesse relacionamento.

O Partido trabalha para o bom Governo, mas o Governo não trabalha para o Partido!

Explicitada a postura, salientadas as preocupações e estabelecidos os propósitos, faltará referir a liderança.

O Presidente Carlos César assume, neste quadro, o papel de vértice duma pirâmide que, reunindo a vertente institucional do Executivo, do Parlamento Regional, Nacional e Europeu e das Autarquias locais, baseando-se na vertente da estrutura partidária e integrando, ainda, a do amplo movimento social que apoia e colabora com o PS, está claramente vocacionada e com a sua acção dirigida para os Açorianos. Com humildade, competência, honestidade e sentido de representação institucional, o PS/Açores reafirmou neste Congresso unidade em torno de um projecto e de um líder. Unidade em torno dos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós, socialistas, sabemos perfeitamente que não temos o exclusivo do amor aos Açores, da vontade de querer fazer o bem.

No entanto, o facto é que, desde 1996 e agora com força redobrada, estamos em melhores condições para liderar a sociedade açoriana no caminho do desenvolvimento económico, do bem-estar social, da abertura ao mundo exterior, da consolidação e melhoria da nossa Autonomia e da nossa Democracia. Em suma, o PS/Açores assume e assume-se, com a consciência da responsabilidade que tal facto implica, mas também da grandiosa oportunidade que encerra, como o motor de um projecto credível e desejável para os Açorianos.

Hoje, como ontem, aqui estamos com mais determinação com mais empenho, como mais vigor.

Porque os Açorianos merecem!

Porque os Açores necessitam!

Disse!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Não havendo inscrições para o debate desta declaração política, passamos às intervenções de interesse político relevante para a Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

**Deputado Aires Reis (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário Regional da Economia anunciou, no encerramento da II Bienal de Turismo Rural Atlântico, que decorreu no passado mês de Setembro, na Vila das Velas, a opção clara deste Governo em promover um segundo Triângulo no Grupo Central do Arquipélago, desta vez ligando as ilhas de São Jorge, Graciosa e Terceira. Trata-se de uma ideia sobre a qual estamos de acordo, até porque a defendemos, em devido tempo, nesta Assembleia – e que vem abrir novas perspectivas de desenvolvimento a estas três ilhas.

Na realidade, as ilhas do Triângulo (São Jorge – Pico – Faial) têm obtido resultados positivos ao nível do seu desenvolvimento, com especial incidência no turismo e nos transportes marítimos de passageiros.

No entanto, podemos constatar que a ligação do Triângulo, já existente, às ilhas Terceira e Graciosa não tem tido os resultados práticos mais desejados.

Terá sido esta constatação que levou o Governo Regional a definir, de forma clara, a necessidade de uma nova aposta – a formação de um novo Triângulo para unir todas as ilhas do Grupo Central –, à qual não foi alheia, naturalmente, a conclusão da obra do Cais da Calheta.

O anúncio público feito pelo Sr. Secretário Regional da Economia de que a política de transportes e turismo deveria contar, a partir da entrada em funcionamento daquele Cais, com o novo Triângulo de modelos semelhantes ao existente, do qual esta estrutura seria um dos vértices, cria nas nossas populações e nos agentes económicos da ilha, um ânimo que irá, com certeza, potenciar investimentos consideráveis nestas áreas.

Há, no entanto, uma questão que deve ser ponderada com muita atenção e com bastante seriedade e que tem sido muitas vezes discutida nesta Assembleia.

Trata-se da necessidade do Porto do Topo não ficar de fora deste novo Triângulo.

Entendemos que se trata de uma questão que o Governo Regional não pode nem deve deixar de ter em conta.

O Porto do Topo, como sabemos, é um porto muito bem localizado estrategicamente para contribuir para o sucesso desta nova estratégia de desenvolvimento turístico e de transportes marítimos de passageiros no Grupo Central.

Estou em crer que esta é a opinião generalizada não só de toda a população da Zona do Topo, como, também, das populações das nossas ilhas, bem como dos respectivos agentes turísticos e económicos.

São Jorge é, por razões geográficas, a ponte natural entre os dois principais pólos de desenvolvimento do Grupo Central (a Terceira e o Faial), e o Porto do Topo o elo de ligação mais desejado entre os dois triângulos. No entanto, a entrada dessa ponte está ainda vedada com as suas deficientes condições.

Através de um simples mapa qualquer pessoa consegue facilmente concluir, mesmo sem conhecer São Jorge, a importância estratégica desta estrutura. Basta para isso algum bom senso e equidade.

Por outro lado, tenho referido nesta Assembleia, com alguma frequência, o facto da zona do Topo precisar do movimento marítimo de passageiros para se desenvolver de forma efectiva e mais acelerada.

Já foram dados passos importantes que permitem verificar que o verdadeiro impulso a esse desejado desenvolvimento – por ventura o impulso decisivo – será, sem sombra de dúvida, a ampliação do Porto do Topo.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Com a ampliação desta estrutura, depois de apta a receber os barcos de passageiros que operam no grupo central, serão também criadas as condições para a pesca profissional, para a pesca desportiva e também para um tipo de movimentação de pessoas que tem vindo a aumentar significativamente em embarcações de recreio.

Os agentes económicos corresponderão sem dúvida alguma a esta aposta e irão com certeza aparecer investimentos efectivos que hoje não passam de meras boas intenções.

Não é fácil viabilizar investimentos privados consideráveis numa zona tão distante das principais portas de entrada do turismo que se desloca à ilha de São Jorge.

Com a ampliação do Porto do Topo, vão aparecer mais investimentos, mais empregos, e conseqüentemente uma nova dinâmica de desenvolvimento para toda a ilha de S. Jorge e em especial da Zona do Topo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Permitam-me que traga também a esta Assembleia um problema que foi recentemente suscitado pelas nossas populações e que tem como origem as modificações estruturais internas da Empresa com Capitais Públicos «Correios de Portugal».

Trata-se do famigerado plano de reestruturação daquela empresa que conta entre muitos outros aspectos com o encerramento de algumas Estações dos CTT nos Açores.

Como é do conhecimento de todos nós, esta empresa começou a movimentar-se, um pouco por todo o país e agora também por toda a região, tomando determinadas medidas, justificadas pelos seus responsáveis como conseqüências da necessidade de rentabilização dos seus recursos.

Em nosso entender, trata-se de medidas que vão pôr em causa a qualidade de alguns dos seus serviços prestados às nossas populações.

Em São Jorge existem três Estações de Correios.

Estas estão sediadas nas suas três Vilas (as Vilas do Topo, da Calheta e das Velas).

Se repararmos, as referidas estações estão distribuídas pelas três zonas geográficas distintas daquela ilha e, por isso mesmo, têm um programa de funcionamento adequado e que serve perfeitamente as necessidades das nossas comunidades, com os seus importantes e imprescindíveis serviços que nos prestam por obrigatoriedade de serviço público, em virtude de serem uma empresa com capitais públicos.

Acreditamos no seu actual modelo de funcionamento por ser o único que, comprovadamente, serve os interesses das populações.

Em nosso entender, estas Estações devem portanto manter-se. Só desta forma podemos ter acesso a todos os serviços disponíveis por aquela empresa em cada uma das referidas zonas, ter um bom serviço público e, também, porque é muito importante manter a dinâmica das nossas freguesias e vilas.

Na realidade, pensamos que o Governo Regional dos Açores não pode nem deve deixar passar esta situação e deveria mesmo tomar medidas adequadas que não permitissem tal ousadia à empresa com capitais públicos «Correios de Portugal».

A ideia que nos estão a apresentar não é solução para São Jorge.

Estamos convencidos que o plano que os Correios estão a pôr em marcha pode e deve ser alterado, se o Governo Regional intervier.

As modificações estratégicas num serviço público devem sempre ter em conta as nossas sociedades mais sensíveis e as nossas populações. Não podem ser implementadas de costas voltas para a população, muito menos «a ferro e fogo», mas sim devidamente estudadas, com soluções que permitam a sua aceitação e o posterior bom funcionamento.

Em São Jorge já aconteceram demasiadas transferências de serviços, com consequências bastante negativas nas nossas comunidades.

Temos, por isso mesmo, demasiadas razões para nos preocuparmos com medidas do género e desconfiar da sua aplicação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os «Correios de Portugal» iniciaram este processo de reestruturação tentando a anuência da Associação Nacional de Freguesias, o que vieram a conseguir. Não é difícil perceber-se que, tendo como parceiro o poder local, com certeza que todo o processo seria melhor aceite pelas populações.

Depois, conseguiram dois ou três bons exemplos de cooperação em localidades de características muito específicas e, a partir desse momento, começaram a utilizar essa bandeira junto das nossas autarquias.

Mas, a verdade é que tais transformações fazem-nos levantar a seguinte questão: será que as autarquias locais, nomeadamente as Juntas de Freguesia, devem enveredar por estes caminhos?

Como não podia deixar de ser, a resposta deve ser dada pelos senhores autarcas e também pelas próprias populações.

Receamos é que, depois de se iniciarem estes processos, possamos vir a ter Juntas de Freguesia com inúmeras actividades comerciais.

Se isso vier a acontecer, teremos inevitavelmente, como consequência, a transformação de algumas das actuais Estações em postos de atendimento público mistos, onde se combinarão a actividade comercial dos Correios e outras, com a actividade autárquica das próprias Juntas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre a compatibilidade destas actividades também temos a obrigação de reflectir enquanto é tempo.

Parece-nos, definitivamente, que o plano de reestruturação daquela empresa não se coaduna com as exigências das nossas populações, nem com os aspectos específicos da nossa região.

Esperamos que o Governo Regional dos Açores não fique alheio a este problema como aconteceu relativamente a outros assuntos semelhantes que ocorreram em São Jorge, e desenvolva as iniciativas necessárias e adequadas para que as Estações dos CTT existentes se mantenham em funcionamento para bem das nossas populações.

Disse.

**Deputados José Manuel Bolieiro e Mark Marques (PSD):** *Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aires Reis:

Eu subscrevo a maioria das palavras que proferiu daquela tribuna, mas gostava de prestar alguns esclarecimentos e pedir, com toda a humildade, um favor.

Relativamente aos esclarecimentos, gostaria de dizer que depois de ex-governantes que compunham um governo do seu partido terem afirmado, por diversas vezes, que as obras de beneficiação do porto do Calheta eram assunto encerrado, porque não se justificavam, fiquei muito feliz por ter dito daquela tribuna que tinha sido um belo investimento. Acho que é uma forma muito simpática de efectivamente reconhecer a realidade.

**Deputado José San-Bento (PS):** *Muito bem!*

**O Orador:** Hoje, está um navio a operar no porto da Calheta e não há dúvida que o movimento tem aumentado significativamente.

Há dois dias, numa conversa que tive com o gerente dessa empresa, notei que estava admiradíssimo com o movimento que o porto da Calheta estava a trazer àquela empresa.

Apontou números, fez comparações com outros portos da Região e verifiquei que efectivamente o porto da Calheta tem um movimento significativo.

Esta obra foi realizada por este governo num franco desenvolvimento que é notório na Ilha de São Jorge.

Paralelamente com a inauguração do porto da Calheta, foi inaugurada a Escola Básica e Integrada do Topo, foi lançada a primeira pedra da Cooperativa dos Lourais e foi anunciada a obra das novas instalações da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, bem como o lançamento da primeira pedra de uma outra unidade fabril que será construída junto ao edifício da União das Cooperativas e que abrangerá as Cooperativas de Santo Amaro, Beira, Rosais e Norte Grande.

Agora, com toda a humildade, peço-lhe um favor:

Gostaria que, junto ao líder do seu partido, tomasse as devidas diligências no sentido dele ser portador dessa sua preocupação para o Governo da República.

Com toda a sinceridade, gostaria que fizesse esta diligência, porque podia ser uma das vias para travar essa grande injustiça que irá criar grandes problemas aos utentes dos CTT na Ilha de São Jorge.

Sabendo bem qual é a configuração geográfica da ilha e a localização dos centros onde estão instalados os CTT, obviamente, percebe-se bem que a eventual desactivação dessas instalações que referiu da tribuna irá criar enormes problemas aos jorgenses.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

**Deputado Aires Reis (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



Fiquei verdadeiramente preocupado com a sua intervenção. Eu acho que todos temos razões para nos preocuparmos com a sua intervenção.

Em vez de se juntar a mim e sugerir ao Governo que tome as medidas adequadas, pede para eu me dirigir ao líder do meu partido, para tomar essas medidas.

**Deputado António Gomes (PS):** Não. É para pedir na qualidade de Deputado à Assembleia da República!

**O Orador:** Pela sua conversa percebe-se que o Governo, de facto, já não é o que era antes, já não tem o mesmo peso que tinha antes.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**O Orador:** Chegamos à conclusão que está na hora de mudar. Restam apenas alguns meses.

Tomarei essa sua sugestão e se o Grupo Parlamentar do PSD neste momento tem mais peso do que o Governo Regional, então vou dirigir-me ao líder do meu partido.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

**Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colega:

Face às últimas declarações, eu sinto-me na obrigação de intervir, porquanto o Governo Regional já interveio junto do Governo da República sobre esta matéria dos CTT.

**Deputado João Cunha (PSD):** Então já fez qualquer coisa, mas pelos vistos não teve peso suficiente!

**O Orador:** O que deve ressaltar da intervenção do Sr. Deputado, na minha perspectiva, é que os CTT, enquanto empresa com capitais públicos, estão neste momento sujeitos a um processo de reestruturação que vem na linha daquilo que é a postura deste Governo e na linha daquilo que é a postura de um governo que está

pouco atento àquilo que são as realidades de pequenos espaços insulares como os nossos.

**Deputado João Cunha (PSD):** Por isso é que temos um governo na Região!

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Por isso é que a EDA fechou as lojas!

**O Orador:** Não obstante o nosso contacto, deve ficar sublinhado aquilo que é a postura deste Governo da República ao nível dos CTT, como de resto, ao nível de muitas outras empresas públicas, procurando muitas vezes corrigir financeiramente algumas situações das empresas públicas, mas não atendendo em simultâneo àquilo que são realidades específicas como as nossas.

**Deputado João Cunha (PSD):** É por isso que temos um Governo Regional, para resolver os problemas dos Açores.

Temos cá um governo “dispensável”!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente, por me ter dado a palavra.

Eu não a tinha pedido, mas já que insiste eu vou dizer alguma coisa para que fique registado aquilo que disse em aparte.

**Presidente:** É preferível.

**O Orador:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Certamente que tomarei esta decisão que vai fazer jurisprudência no futuro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Há pouco tempo, a Empresa de Electricidade dos Açores, empresa de capitais públicos com tutela do Governo Regional, fechou um conjunto de lojas por várias ilhas e concelhos dos Açores. Se calhar foi a mesma lógica que presidiu. Os senhores têm tutela e nada disseram.

O PSD na altura tomou uma posição contra.

Neste momento, o PSD tem tomado posições contra o fecho de lojas dos CTT.

É nestes pequenos pormenores que se vêem algumas diferenças.

Nós, de facto, lutamos pela nossa terra, pelas coisas que entendemos que são boas, seja qual for a tutela que esteja à frente das instituições que nos prejudicam.

Aqui vê-se uma pequena diferença. É que por querer ou sem querer, alguns deputados do Partido Socialista já disseram que este segundo Governo do PS é pior do que o primeiro; outros, para resolverem problemas, já pedem à bancada da oposição que os resolva.

Está tudo dito.

Muito obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aires Reis:

Relativamente à questão dos CTT, quando lhe pedi com toda a humildade que falasse com o seu líder, era no pressuposto de que essa personagem é Deputado à Assembleia da República.

Relativamente ao que compete ao Governo Regional, eu, por diversas vezes, contactei o Sr. Director Regional dos Transportes e Comunicações no sentido dele estar atento a esse problema.

Acho que é perfeitamente razoável pedir, a quem diz que muito consegue para a Região Autónoma dos Açores, uma ajudinha nesse processo.

Nós não podemos reagir só quando as coisas são exclusiva e directamente da responsabilidade do Governo Regional. Temos que ter a mesma coragem para enfrentar os problemas que são criados pelo Governo da República.

Para repisar mais esta questão, não se esqueça que o seu líder regional é Deputado à Assembleia da República e lá é o local indicado para insistir nesta necessidade de bloquear esta má intenção dos CTT.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente para abordar duas questões.

A primeira questão prende-se com a reestruturação dos CTT e da EDA e gostaria de chamar atenção para o facto de nós termos que perceber que a nível dessas empresas vivemos uma época de mudanças.

Essas mudanças têm que ser acompanhadas. É óbvio que discordo de alguns aspectos da reestruturação dos CTT, como também é óbvio que discordo de vários aspectos da reestruturação da EDA.

Há aspectos que são positivos.

Havendo acordo das autarquias, não há nenhum mal em que algumas delas prestem alguns serviços que neste momento são prestados pelos CTT, desde que elas assim o entendam, desde que com isso advenham para essas autarquias algumas mais valias que podem ser aplicadas em outras questões que contribuam para o bem-estar das populações. Nada de mal vem ao mundo por isso.

Como também nada de mal vem ao mundo por a EDA fechar algumas das suas lojas, transferir alguns desses serviços para o mercado local, mais diversificado por algumas freguesias, sobretudo se atendermos que em algumas ilhas onde existem populações dispersas, envelhecidas, populações que não vão à caixa-multibanco pagar, porque não se adaptam a essas novas tecnologias e por questões de idade nunca chegarão a entender, que o possam fazer localmente.

Se calhar era conveniente discutir alguns aspectos da transformação dessas empresas, mas outros aspectos que não esses.

Por outro lado, e porque se falou aqui de transportes e do triângulo, é evidente que essas questões são muito importantes, mas também aí vivemos épocas diferentes.

Já não vivemos na época em que as embarcações de cabotagem insular saíam das Lajes do Pico, vinham a Santa Cruz das Ribeiras e iam à Calheta do Nesquim, ao Calhau da Ponta, à Calheta de São Jorge e ao Topo. Essa época aconteceu na altura em que não haviam comunicações terrestres, não haviam estradas, não haviam meios para as pessoas se movimentarem, a não ser que fosse a pé. Portanto, eram ligações fundamentais.

Quando colocamos a questão do porto que tem que crescer, do navio que tem que atracar, se calhar devemos colocá-la noutros termos, em termos diferentes.

Esses termos são outros. Nos portos que existem – São Jorge tem mais um e ainda bem que ele está a iniciar a sua actividade – temos que pensar numa forma adequada de apetrechá-los para novos tráfegos e para novas exigências.

Devemos ser razoáveis, sensatos e não devemos pedir o impossível e aquilo que nos dias de hoje, com o tráfego e com os novos navios que temos, não é efectivamente aceitável.

Não é razoável pedir-se a uma empresa que faça meia dúzia de portos numa ilha, que distam meia dúzia de quilómetros uns dos outros, porque isso inviabiliza qualquer tipo de operação, isso inviabiliza qualquer empresa. Portanto, isso não é razoável, nem sequer é aceitável.

Devemos, sim, colocar outras questões:

Porquê não termos ligações, durante o Inverno, das ilhas do triângulo com a Terceira, que possam transportar passageiros por via marítima?

Porquê não termos, durante o Inverno, ligações que possam ligar o triângulo à Terceira e à Graciosa?

Essa é uma questão séria, pertinente e fundamental. É uma questão que tem que ter solução.

Da nossa parte, deputados do PS das ilhas do triângulo, já tomámos algumas posições sobre essa matéria e já tivemos algumas iniciativas.

É para essas questões que nós queremos ver resposta.

Penso que eram essas questões que os Srs. Deputados gostariam de ver respondidas.

Independentemente das aspirações que localmente se possa ter, temos que ser razoáveis e perceber que algumas aspirações locais, por mais sinceras que sejam da parte de algumas populações, não são razoáveis e não são sérias serem colocadas nos termos em que por vezes são colocadas, porque a sua exequibilidade não é razoável e em nada contribui para o desenvolvimento e bem-estar das populações destas ilhas.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

**Deputado Aires Reis (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estou cada vez mais preocupado com isto.

Fiquei com a impressão que o Sr. Deputado Lizuarte Machado transmitiu aquilo que parece ser a posição do Grupo Parlamentar do PS e do próprio Governo Regional, relativamente ao porto do Topo.

Eu conheço perfeitamente a realidade daquele porto, porque nasci no Topo e, exactamente por esse facto, acho muito importante tratar-se da ampliação daquele porto.

Aquele porto será um pólo de desenvolvimento para uma zona que fica bastante distante, como os senhores sabem, se conhecem a ilha de São Jorge.

Fico preocupado se essa é a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. A nossa não é essa.

Para o PSD o porto do Topo é fundamental para a ilha de São Jorge e para o desenvolvimento daquela zona.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para prestar alguns esclarecimentos sobre esta matéria.

A visão que o Sr. Deputado Aires Reis nos traz, é uma visão de desenvolvimento territorial e económico de São Jorge. É, provavelmente, uma visão dos primeiros tempos da colonização, que é o tempo em que, de facto, os diversos povoados das nossas ilha se ligavam por mar, porque viviam como ilhas dentro de ilhas.

Hoje, é importante que as economias insulares, as economias de cada ilha, sejam unidades territoriais, que potenciem a instalação de equipamentos colectivos, sejam eles de natureza económica, sejam eles de natureza social.

É por isso que hoje em dia muitas das ligações que antigamente se faziam por mar, se fazem por via terrestre. Isso permite potenciar globalmente a economia das ilhas.

Não faz sentido que uma ilha como São Jorge, por exemplo, se divida em 3 entidades insulares viradas para o exterior (as Velas num canto, a Calheta a meio e o Topo no outro canto), esquecendo-se de que são jorgenses, fazem parte da mesma economia e partilham os mesmos equipamentos sociais. Portanto, deviam investir em equipamentos conjuntos em termos económicos, deviam criar economias de escala e economias do ponto de vista da sua utilização.

Esta visão, como disse o Sr. Deputado muito claramente, tem a ver com o amor pela sua terra, com o facto de ter nascido naquela ilha e de querer vê-la desenvolver.

Sr. Deputado, esse seu amor pela sua terra, pelo torrão onde nasceu, faz-lhe perder a visão da globalidade da ilha onde nasceu e da região onde vive.

Era este contributo que queria trazer para o debate.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional da Agricultura e Pescas)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

**Deputado Aires Reis (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

*Não é amor à minha terra que me faz trazer este assunto aqui. É a realidade da minha terra, que é uma coisa completamente diferente.*

*Acho piada que considerem demasiado a existência de três portos em São Jorge e a ampliação do porto do Topo. Esquecem-se que noutras ilhas foram feitos mais portos. Eu, por exemplo, visitei uma ilha este Verão e vi um porto a ser ampliado. Não sei se a sua ampliação terá a mesma justificação que o porto do Topo. Isso é tudo muito relativo.*

*O Sr. Deputado disse há pouco que a minha visão sobre o porto do Topo era uma visão dos primeiros tempos da colonização. Sr. Deputado, a resposta a essa questão será dada pelas pessoas quando os Deputados do Partido Socialista e os Membros do Governo visitarem o Topo.*

*Se acham que esta é uma visão dos primeiros tempos da colonização, pois que fiquem com a vossa visão que nós vamos ficar com a nossa.*

**Voices dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aires Reis:

Felicito-o por ter nascido no Topo. Realmente é uma zona muito bonita que eu gosto muito. Tem um porto muito bonito e uma baía lindíssima.

De facto, é um porto importante e tem as suas necessidades. É um porto que pode dar um apoio fundamental à pesca que se desenvolva nesta Região, sobretudo numa situação em que teremos que dimensionar a nossa frota para as novas realidades e aproveitar as verbas que possam vir para renovação dessa mesma frota, de forma a poder vir a accioná-la para a nova realidade, para os novos recursos que estão disponíveis.

Evidentemente que o porto do Topo poderá não só apoiar a sua frota local de pesca, mas poderá ser um porto importante no apoio a pequenos cabinados e a outras frotas que circulem por essas ilhas e que necessitem de lá aportar.

Portanto, não está em causa que se tenha que proceder a algumas melhorias no porto do Topo. Não foi isso que nós dissemos, não foi isso que quisemos dizer e nunca o diremos.

Dentro dessa sua confusão que é a de misturar a árvore com a floresta, o senhor está apenas a analisar a árvore e nós a floresta.

Sr. Deputado – e digo-lhe isto como amigo de São Jorge – ficava-lhe bem se na política portuária de São Jorge tivesse em conta uma reivindicação razoável e que apontasse as baterias não para questões que a partir de determinada dimensão não fazem sentido, mas para a localização de uma infra-estrutura de pesca que pudesse apoiar a costa norte de São Jorge...

**Deputado António Gomes (PS):** *Muito bem!*

**O Orador:** ... e todas as embarcações que, por questões diversas de mar e de tempo, têm frequentemente necessidade de aportar àquela costa.



Essa sim é uma reivindicação justa, razoável e que se situa não na árvore, mas na floresta, neste caso, na floresta que é São Jorge e que precisa de se desenvolver de uma forma harmoniosa e integrada para que sirva a população e a economia daquela ilha.

Esta reivindicação tem naturalmente todo o meu apoio e o apoio de todo este Grupo Parlamentar.

Obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aires Reis:

Permita-me que faça uma apreciação ao seu partido.

Os senhores são razoáveis na oposição, mas são muito maus quando governam a Região Autónoma dos Açores e explico porquê.

Não foi uma nem duas vezes que ouvi, quando o PSD governava a Região Autónoma dos Açores, ex-governantes referirem que não se justificavam investimentos no porto da Calheta. A burrada que fizeram em 1988 foi o resultado da gestão do PSD em relação àquela infra-estrutura.

Agora, o Sr. Deputado traz a questão do porto do Topo.

Posso-lhe garantir que é intenção deste Governo, e estão a ser desenvolvidos esforços nesse sentido, fazer obras de beneficiação no porto do Topo, mas uma coisa é tratar-se de obra de beneficiação a uma determinada escala, como disse e muito bem o Sr. Deputado Lizuarte Machado, e outra coisa é criar uma estrutura comercial onde o investimento é impossível no porto em questão.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

**Deputado Aires Reis (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O senhor falou de ex-governantes que disseram isto ou que disseram aquilo. Eu, sinceramente, nunca ouvi ninguém do PSD dizer que o porto não era importante.

**Deputado António Gomes (PS):** Ouviu e sabe quem são, porque está escrito!

**O Orador:** Fala da governação feita há 20 anos.

O Sr. Deputado tem que perceber que já passámos à frente, que já não vivemos nesse tempo.

Os senhores estão a ficar agarrados ao passado.

Sr. Deputado Lizuarte Machado, eu estranho muito a sua conversa relativamente ao porto da costa norte.

É óbvio que nós sentimos que há necessidade de se proceder a obras no porto da Fajã do Ouidor, como único porto da costa norte. Nós já falámos nisso várias vezes nesta Assembleia. A esse nível não restam dúvidas de que estamos todos de acordo.

Estranho também o facto do Sr. Deputado não perceber que o porto do Topo, por esse mesmo motivo, por uma questão de abrigo, também é importante. Isso o senhor não referiu.

Sinceramente, Sr. Deputado, eu estou nesta Assembleia mais ou menos há 7 anos. O que eu vejo sempre no plano do governo, ano após ano, são reparações no porto do Topo e no porto do Norte Grande. Todas as semanas vou ao porto do Topo e ainda não vi nenhuma reparação, apenas vi recentemente uma grua lá instalada.

Andámos sete anos a falar neste assunto.

Assumam de uma vez por todas que não querem mexer no porto do Topo. Se os senhores pensam assim, assumam isso, agora não podem estar sete anos a enganar os jorgenses.

Por esse motivo, o porto do Topo, neste momento, já tem poucos pescadores, porque não há condições.

**Deputado Osório Silva (PS):** Não diga isso. Não sabe o que está a dizer!

**O Orador:** Quando referimos que era importante a ampliação do porto do Topo, estamos a pensar também na ligação com a Ilha Terceira e todos concordam com isto, a não ser o Grupo Parlamentar do PS.

A ligação com a Ilha Terceira é fundamental, mas também é fundamental criar condições para os pescadores da zona do Topo.

O PSD já assumiu esta posição publicamente. Já percebemos que os senhores não concordam com isso, nem querem assumir que não concordam.

**Deputados Luís Medeiros e Duarte Freitas (PSD):** *Muito bem!*

**Deputado Renato Leal (PS):** Vai-se fazer um porto oceânico!

**Deputado João Cunha (PSD):** Oxalá. Pode ser que com ele a Graciosa saia beneficiada!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para terminar, um pequeno esclarecimento.

O Sr. Deputado acabou de referir que não tem visto investimentos no porto do Topo. Eu lembro-lhe que há pouco tempo foi colocada lá uma grua.

**Deputado Aires Reis (PSD):** Eu disse isso!

**O Orador:** Também quero dar-lhe conhecimento, porque naturalmente não sabe, que em relatórios de execução de Governos do PSD, estão lá investimentos no Topo que em termos materiais nunca foram feitos, nomeadamente na rampa de varagem.

**Deputado Aires Reis (PSD):** É sempre história!

**O Orador:** Os programas de Governo do PSD têm contempladas obras para lá e, infelizmente, algumas não foram cumpridas.

Os senhores dizem que fizeram e, inclusivamente, facturam aquilo que não foi feito.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi o Sr. Deputado António Gomes falar de relatórios de execução. Eu gosto muito de falar com os papéis na mão, porque eles é que nos dão as provas.

Eu tenho aqui o panfleto de 1996 do Partido Socialista, onde o senhor era o número 2 na lista. É do século passado, mas já é do Governo do PS. Nesse panfleto vem escrito “transportes e rede viária” e fala no porto do Norte Grande.

O Sr. Deputado Lizuarte Machado disse que apoiava o investimentos nessa infraestrutura. Eu concordo plenamente, porque é o único porto do lado norte da ilha.

O PSD tem reivindicado melhorias nesse porto, como disse o Deputado Aires Reis há pouco, e é verdade. Isso tem sido demonstrado através das nossas intervenções.

Esse porto, como o do Topo, têm feito sempre parte dos vossos planos. Portanto, fazem parte do vosso panfleto (por acaso neste panfleto, o vosso Presidente do Governo estava bastante mais novo).

Nós falamos em melhorias de condições . Nós somos realistas.

Acho que é um pouco exagerado dizer que o Deputado Aires Reis foi demagogo.

De facto, não se está a pedir um porto oceânico, como há pouco, em aparte, e muito habilidoso, o Sr. Deputado Renato Leal referiu.

Não se trata de um porto oceânico, nem no Topo nem no Norte Grande.

Os próprios pescadores e o Sr. Deputado Manuel Campos, secretário geral das pescas em São Jorge – é muito amigo do Presidente da Associação de Pescadores, que por acaso é muito dinâmico naquela ilha – têm reivindicado isso. Não pertence à minha área, mas reconheço que tem sido feito um bom trabalho.

Não há aqui demagogia. É uma questão de realidade.

Por acaso também fui criado na zona do Topo. Não é uma questão de coração, é uma questão de razão e uma questão de realidade como o Sr. Deputado Aires Reis disse.

Não vou falar aqui em relatórios do século passado e sobre o que os ex-governantes do PSD fizeram.

Eu tenho 40 anos, vivo o presente e quero o melhor para o presente e para o futuro.

Deixo-vos um conselho:

O Sr. Deputado Lizuarte Machado há pouco, tentando explicar ao Deputado Aires Reis, disse que, hoje, a questão dos portos é um pouco diferente do que era nos primórdios.

Também gostaria de dizer ao Sr. Deputado António Gomes que a política hoje é um pouco diferente da que se fazia quando o senhor chegou cá.

As populações não aceitam que o senhor, em vez de defender o que está mal agora, diga que o PSD fez mal. Sr. Deputado, os que estão agora – porque no PSD ninguém se exclui, estão todos incluídos – não são os mesmos que estavam na altura.

Eu assumo o passado do PSD em São Jorge, mas eu sou outro. Eu tenho outra forma de actuar.

Todas as vezes que o Sr. Deputado fala em 1992, sempre que fala nas estradas refere o PNIC (sabe o que é, porque o senhor fala sempre nisso), e não argumenta, não chega a lado nenhum.

O senhor tem que entrar por outra estratégia, como o fez no início, a da humildade.

O porto da Calheta foi feito. O PSD já se regozijou com esse assunto.

Eu, Presidente da Comissão Política de Ilha do PSD, já o fiz em comunicado e já o disse na comunicação social. O Sr. Deputado Aires Reis fez a mesma coisa.

Nós não temos complexos. Tudo o que vem para nossa terra é bom.

Eu gosto de andar com os documentos na mão. Gosto de fazer exercícios de memória. Gosto de guardar os documentos.

Eu não estou a falar em algo que alguém disse. Falo do presente, daquilo que o vosso partido prometeu em 1996, através deste panfleto.

É minha função, como deputado da oposição.

**Presidente:** Sr. Deputado, é minha função chamar a sua atenção para o tempo.

**O Orador:** Sr. Deputado António Gomes, esta é a realidade. Não há demagogia.

Não vale a pena, vir desculpar uma coisa com outra.

As questões que o Deputado Aires Reis trouxe, quer a dos CTT, quer a dos portos, são reais.

O que nós pedimos, neste caso, é que o senhor se empenhe, quer no lado que toque ao Governo Regional, quer no que não toque.

Em São Jorge, não vimos manifestada, publicamente, a opinião do Partido Socialista sobre a questão dos correios e o mesmo aconteceu em relação à EDA.

O Deputado Aires Reis, tem toda a legitimidade de abordar esse assunto. Quando foi a questão da EDA, o Deputado Aires Reis manifestou a sua opinião. O PSD manifestou a sua opinião. No que toca ao PS não vimos ninguém se pronunciar.

Sobre esta matéria dos correios o senhor pode ter feito 1452 telefonemas, mas a opinião pública não sabe e eu também não sei.

Se foi assim, o senhor devia ter tornada pública a sua opinião.

Muito obrigado.

**Deputados Joaquim Machado e Luís Medeiros (PSD):** *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Mark Marques:

Eu quero repisar aquilo que disse há pouco. Os senhores são razoáveis na oposição, mas muitos maus quando governam a Região Autónoma dos Açores.

Relativamente ao porto do Norte Grande, eu sempre afirmei que era uma obra importantíssima para São Jorge, mas longe vão os tempos em que eu daquela tribuna referi esse assunto e da vossa bancada tive esta resposta, “o que o Sr. Deputado pretende defender é o interesse dos seus compadres, porque não se justifica aquela obra”. Isso está no diário das Sessões.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Quem é que disse isso? Foi algum deputado que está cá?

**O Orador:** Foi um deputado seu colega.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Mas quem foi? Ele não está aqui, pois não?

**O Orador:** Eu não o interrompi enquanto esteve a intervir, também agradecia que não me interrompesse.

**Deputado Mark Marques (PSD):** É muito deselegante falar de uma pessoa que não está cá!

**O Orador:** Saiba ouvir, que eu depois terei resposta para si!

Continuando:

Quando o Partido Socialista chegou ao Governo em 1996, o Porto da Fajã do Ouvidor estava numa situação muito debilitada, porque o Governo de então estava de costas voltadas para esse porto e não lhe interessava fazer qualquer recuperação.

Tão grave é essa situação que quando foi criado o Estatuto da rede portuária da Região, aquele porto foi remetido para um pequeno portinho, porque a maioria de então entendia que não se devia fazer nada no porto da Fajã do Ouvidor.

Este Governo fez uma intervenção e para informação do Sr. Deputado, que não deve estar atento a essas coisas, o projecto para ampliação do porto da Fajã do Ouvidor

está em fase de conclusão. Isto é uma prova clara de que o Governo do Partido Socialista pretende melhorar o Porto da Fajã do Ouvidor, contrariamente ao que os senhores fizeram.

Foi aprovado o Estatuto dos Portos da Região Autónoma dos Açores e o porto do Norte Grande, por vontade vossa, não foi considerado um porto de interesse, por isso foi classificado de um mero portinho.

Fomos nós que, em termos de legislação, reabilitámos o porto da Fajã do Ouvidor de outra categoria. Fique descansado que vai ser o governo do Partido Socialista a fazer aquilo que os senhores, enquanto governo, estiveram sempre de costas voltadas.

**Deputado Aires Reis (PSD):** Já não chegam a tempo!

**O Orador:** Vamos chegar, sim senhor.

Sr. Deputado, eu reconheço que no manifesto eleitoral do Partido Socialista vinha referido intervenções no porto do Norte Grande e no Topo.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradecia que fosse terminando.

**O Orador:** Termino já. Gostaria que tivesse a mesma atenção que há bem pouco o tempo o Sr. Presidente da Assembleia teve com o meu adversário político neste debate.

O Sr. Deputado sabe que temos feito alguma coisa no porto do Topo e mais se irá fazer, porque tenho conhecimento de intenções relativamente a obras de beneficiação no porto do Topo e por este Governo.

Sr. Deputado, nós prometemos e reconheço que não fizemos.

Os senhores prometeram, mas como não querem reconhecer que não fizeram as coisas, mandaram para casa dos eleitores...

**Deputado Mark Marques (PSD):** Isso é da reconstrução!

**O Orador:** ... brochuras da vossa responsabilidade a dizer que fizeram 61 km de estrada em São Jorge até 1992.

Nesses 61 km de estrada feitos em São Jorge, os senhores contabilizaram, nos vossos livrinhos, os tais apoios comunitários do programa que o senhor referiu?

Eu posso dizer onde é que estão mencionados os 61 km de estrada que os senhores dizem que fizeram em 1992 e que foi este governo que os fez.

Isto exemplifica bem a vossa acção governativa.

(Neste momento o Deputado Bento Barcelos substituiu o Deputado Fernando Menezes na Presidência da Mesa da Assembleia)

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nos últimos tempos e com frequência, o Sr. Secretário Regional da Economia e os mais altos responsáveis da SATA falam das ligações, hoje existentes, entre os Açores e muitas e diversas cidades da Europa e do Continente Americano; e, se é certo que têm sido implementados voos, através da SATA Internacional, que permitem uma aproximação real da Região a muitas comunidades emigrantes e a algumas zonas geradoras de turismo, a realidade é que ainda há muito a fazer no sentido de melhorar as ligações das diversas Ilhas da Região a algumas cidades cada vez mais procuradas por muitos açorianos, assim como há muito a fazer na coordenação de ligações entre a SATA Air Açores e a SATA Internacional.

Mas vamos pormenorizar.

Até há alguns anos a quase totalidade dos estudantes açorianos que frequentavam as Universidades iam para Lisboa ou para Coimbra. Hoje, a Universidade dos Açores recebe muitos estudantes da Região, outros continuam a dirigir-se para Lisboa e Coimbra, mas já existe um número muito significativo de estudantes da nossa Região que frequentam Escolas nas Regiões do Porto e de Faro. E, se é certo que as viagens aéreas das Ilhas que têm ligações através da TAP e da SATA Internacional ao Continente estão de certo modo facilitadas, a realidade é que 6 Ilhas da Região só têm essa ligação através da SATA Air Açores. Vou fazer algumas considerações em relação a essas ligações à Ilha das Flores, de onde já partem jovens para estudar em Faro e que tem um número de estudantes já com algum significado no Porto.

Em primeiro lugar, quem viaje das Flores para o Porto, se quiser (e necessitar) utilizar as tarifas que lhes são mais favoráveis, tem de fazê-lo via Ponta Delgada, no voo directo ao Porto, porque se o fizer via Lisboa vê a sua passagem com custo



acrescido, por esse facto. Mas viajando das Flores para o Porto tem de pernoitar em Ponta Delgada, tanto na ida, como no regresso, porque os voos de Ponta Delgada para o Porto efectuam-se de manhã e os voos do Porto para Ponta Delgada, ao fim da tarde, quase à noite.

Se esse mesmo passageiro resolve não pernoitar em Ponta Delgada e seguir para Lisboa, acaba por ter de passar a noite em Lisboa, porque só pode viajar para o Porto a partir das 07h00 da manhã e ainda vê o custo da passagem agravado. Mas mais caricato ainda é quando um cidadão das Flores tem necessidade de se deslocar para o Porto à Segunda-feira, porque não o pode fazer utilizando passagem de residente na Região Autónoma dos Açores, porque a SATA continua a não voar para as Flores ao Domingo e o passageiro residente não pode permanecer mais de 24h no aeroporto intermédio; ou seja, esta é mais uma razão e uma razão muito séria que nos vai continuar a dar alento no sentido de lutar pela justeza de voo ao Domingo para as Flores.

É da mais elementar justiça exigir que a SATA Internacional, em coordenação com a SATA Air Açores, proporcionem ligações aceitáveis entre as Flores e a cidade do Porto e vice-versa, de modo a que os passageiros, no mesmo dia, possam ir das Flores ao Porto ou do Porto às Flores, até porque aquela é também uma zona geradora de turismo e o desenvolvimento do turismo proveniente do Norte do País interessa com certeza às diversas Ilhas da Região Autónoma dos Açores.

Exactamente devido às anomalias que descrevemos é que nas Flores um grupo de pais e encarregados de educação de jovens que estudam na cidade do Porto, se dirigiram, por escrito, à SATA, pedindo que estudem melhor as ligações entre a Ilha das Flores e o Porto e vice-versa, de modo a que os seus educandos possam, no mesmo dia, fazer as suas viagens de ida e de regresso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que descrevemos em relação ao Porto poder-se-ia repetir em relação a Faro. Para um cidadão das Flores chegar a Faro terá de fazê-lo em dois dias. E as viagens para Faro são muito mais dispendiosas, custando aproximadamente mais 100€ do que as deslocações para Lisboa.

Acontece que no corrente mês, numa reunião efectuada na Casa dos Açores em Faro entre uma subcomissão da Comissão de Política Geral desta Assembleia e os órgãos dirigentes daquela Casa dos Açores, foi manifestado por estes o seu descontentamento em relação às ligações aéreas de Faro para as diversas Ilhas dos Açores. E o Algarve não é apenas uma zona de turismo, também poderá vir a ser uma Região geradora de turismo para a nossa Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda há muito a fazer pelo Grupo SATA no sentido de se oferecer à população açoriana a possibilidade de se deslocar em condições e a preços aceitáveis para os aeroportos do Porto e de Faro e também de incentivar que desses aeroportos venham cada vez mais pessoas até à nossa Região.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Valadão trouxe-nos uma questão que é recorrente nas suas intervenções, o que pode significar que insiste no impossível, ou que os problemas persistem e que merecem resolução. Eventualmente será um misto dessas duas coisas. Não me parece razoável que se reivindique a criação de voos, ainda por cima em aviões de grande porte, só porque uma pessoa pretende viajar para um determinado destino à Segunda-feira, ao Sábado ou em qualquer outro dia da semana, de manhã ou de tarde.

Por acaso não fui convidado para subscrever esse documento que referiu. Não o conheço, mas admito que exista, embora também seja pai de um aluno que neste momento frequenta a faculdade, na cidade do Porto.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** E está satisfeito?

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** Está satisfeito, porque o filho dele não é filho de Ministro!

**O Orador:** Exactamente.

Portanto, no que concerne à questão dos estudantes que viajem em períodos muito determinados, parece-me – as informações que tenho e ainda há poucos dias essa questão foi abordada por parte de representante da JS num fórum em que participei – que é razoável esperar-se que a SATA Internacional adequé os seus horários por forma a dar resposta à necessidade do transporte dos estudantes nessas alturas específicas. É claro que isto implica 3 ou 4 situações por ano.

Quanto às restantes questões, para as Flores e até Setembro, em termos de voos domésticos, como o Sr. Deputado também referiu da SATA AIR AÇORES, o número de passageiros em voos regulares de e para as Flores teve um acréscimo de 2,2%, relativamente a período homólogo do ano anterior.

Até Setembro, o número de voos regulares para as Flores da transportadora aérea regional, registou um acréscimo de 5,5%. Ou seja, este ano nós tivemos 5,5% de voos regulares, introduzidos nos horários, relativamente ao ano anterior.

É claro que subsiste a questão do voo ao Domingo. Essa questão é pertinente.

Nós também defendemos o voo ao Domingo.

Já foi dado um passo relativamente a essa questão, nomeadamente no período de Verão.

Temos que perceber uma coisa, e julgo que o Sr. Deputado concorda comigo, é que há uma questão económica em tudo isso, há um contrato de serviço público que a SATA tem que cumprir.

Eu tenho a informação – e esta informação é importante para se equacionar a questão – de que há poucos dias, dos três voos que estavam previstos para as Flores, dois deles foram cancelados por falta de passageiros.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

**O Orador:** Nós temos que ver o mercado que existente na época baixa e procurar um equilíbrio de razoabilidade entre aquilo que era o ideal e aquilo que se afigura economicamente possível.

Obrigado, Sr. Deputado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Herberto Rosa:

Em relação ao aumento de voos a única coisa que referi e que continuo a referir, é a necessidade e a justeza que temos de voo ao Domingo.

Não pus em causa a frequência que a SATA tem tido no período alto em relação às Flores, nem pus em causa tão pouco a frequência que temos de Segunda a Sexta-feira. O que ponho em causa é quando um cidadão português e açoriano residente na Região Autónoma dos Açores, mais concretamente na Ilha das Flores, não tem o direito de utilizar a passagem de passageiro residente, porque, como sabe, o passageiro residente não pode permanecer num aeroporto intermédio por mais de 24 horas.

Um cidadão residente nas Flores que se queira dirigir para o Porto, não pode utilizar esse direito que tem, porque ao sair no Sábado das Flores para seguir para o Porto na Segunda-feira, está mais de 24 horas em São Miguel.

O problema fundamental que eu ponho são as ligações, ligações que não são tão pouco da minha autoria, são exigências da população que reside nas Flores que tem manifestado publicamente essa necessidade. São exigências de todos os dirigentes da Associação da Casa dos Açores de Faro que, em relação a Faro, também nos colocaram o problema, quando a Subcomissão desta Assembleia esteve lá este mês.

Há uma deficiência nas ligações entre a SATA que serve Porto e Faro em coordenação com a SATA AIR AÇORES.

O Sr. Deputado refere que serão criados voos em períodos determinados para os estudantes. Serão, mas o problema é que neste momento o horário de Inverno começa a ser implementado na próxima Segunda-feira. O horário de Inverno diminui muito as ligações dentro da Região Autónoma dos Açores, concretamente em relação à Ilha das Flores e as pessoas ou têm a possibilidade de fazer a coordenação rápida de passagens, ou então de nada lhes serve ter o avião e não poderem fazer a coordenação a nível da Região.

Por outro lado, entendemos que a SATA Internacional, conjuntamente com a SATA AIR AÇORES, teriam que ver as suas ligações. Concretamente em relação ao Porto, os voos saem às 9 horas da manhã para Ponta Delgada. Quando chegam a Ponta Delgada já não há possibilidade de chegar às Flores e as pessoas têm que permanecer 24 horas.

Nós entendemos que há necessidade e possibilidade de haver coordenação entre os voos da SATA AIR AÇORES e da SATA Internacional.

Aliás, as respostas que nos dão hoje em relação a isso são respostas que nós ouvimos há uma dúzia de anos em relação às ligações entre a SATA AIR AÇORES e a TAP.

É do conhecimento público que não havia coordenação entre os horários da SATA e os da TAP na ligação com Lisboa. Isto durou anos e anos.

Hoje, felizmente, em relação a Lisboa, nós estamos ligados quase todos os dias desde o extremo Ocidental dos Açores até ao extremo Oriental.

Há anos diziam que eram impossível, mas hoje é possível e é normal e aceite por todos.

O mesmo se pode fazer em relação ao Porto e em relação a Faro.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** *Muito bem!*

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.**

Deputado Herberto Rosa (PS): **Obrigado, Sr. Presidente.**

**Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:**

**Essa questão não nos diferencia em termos daquilo que seria a procura do ideal.**

**É óbvio que todos gostaríamos ter disponível, daqui para qualquer parte, a maior facilidade em termos de deslocações.**

**O que não podemos é deixar passar – e às vezes passa pela forma como o Sr. Deputado coloca as questões – a ideia de que, relativamente aos últimos sete anos de governação, nós estamos na pré-história.**

**Eu gostaria que o Sr. Deputado ao apresentar estas reivindicações, que eu considero complementares ou de aperfeiçoamento, não esquecesse todo o percurso feito neste últimos sete anos de governação, em termos de transportes, quer inter-ilhas, quer de acessibilidade ao exterior.**

**Reconheço que não está tudo perfeito, que não foi tudo feito, que há pormenores a afinar, que há melhorias e até como já disse várias vezes, a satisfação de uma necessidade gera imediatamente outra necessidade.**

**Sejamos justos e tenhamos a capacidade de reconhecer – que é isso que muitas não ressaltam das suas intervenções – o longo e belíssimo percurso que em termos de transportes, nomeadamente o transporte aéreo, o Governo Regional da responsabilidade do Partido Socialista fez nos últimos sete anos nesta Região.**

**O Sr. Deputado provavelmente recorda-se o que é que nós discutíamos, em 97, nas Flores, em reunião conjunta dos Deputados das Flores e do Corvo.**

**Nós já não estamos nesse patamar. Nós já nem avistamos esse ponto de partida.**

**Podemos melhorar? É verdade.**

**Há limitações por causa dos voos matinais? Há. O aeroporto Sá Carneiro, por exemplo, por causa da lei do ruído só abre às 6 horas da manhã.**

**Há condicionantes por causa das diferenças horárias.**

**Tudo isso são dificuldades.**

**Da parte da SATA e do Governo Regional, no que toca aos transportes, há uma clara intenção de melhorar e essa melhoria tem sido geral em todas as ilhas e, no caso das Flores, houve uma particular atenção. Eu julgo que o Sr. Deputado fará o obséquio de concordar comigo.**

**Quanto àquilo que se deseja em termos de melhoria, estamos de acordo.**

**Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.**

**Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

**Estamos falando a mesma linguagem.**

**De facto, eu comecei a minha intervenção a realçar a melhoria de ligações, que nós temos hoje, com muitas cidades da Europa, com os nossos emigrantes.**

**Enquanto que o Sr. Deputado se satisfaz com as melhorias que se fizeram, eu gostaria que se continuasse a avançar, que houvesse a coordenação necessária ou que pelo menos os responsáveis sejam capazes de se sentar a uma mesa, de**

**estudar o assunto e então se não for possível nos digam com toda a clareza que não podem por esta ou por aquela razão.**

**Deputado Herberto Rosa (PS): Se é uma aspiração eu estou de acordo!**

**O Orador: Eu penso que era tão fácil, por exemplo, em determinado dia da semana, um cidadão das Flores sair daquela ilha e chegar no mesmo dia à cidade do Porto.**

**Por outro lado, também temos que pensar que os fluxos de turismo do norte e do sul do país para os Açores, não podem ser canalizados apenas para São Miguel, para a Terceira ou para o Faial. Têm que ser canalizados para onde as pessoas desejarem. As ligações têm que ser feitas de modo a que as pessoas possam chegar a qualquer uma das ilhas da Região.**

**A nossa intenção é contribuir para que haja uma melhoria nestas ligações, porque penso que isso ainda é possível.**

**Deputado José Decq Mota (PCP): Muito bem!**

**Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos durante 15 minutos.**

*(Eram 11 horas e 50 minutos)*

**Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.**

*(Eram 12 horas e 15 minutos)*

**Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.**

**Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Não venho aqui falar de coisas que sei que sabem que eu sei. Venho aqui falar de Autonomia, daquilo que é nosso progresso comum no trabalho comum de afirmação dos Açores.

A Autonomia Constitucional dos Açores fundamenta-se nas suas características geográficas, económicas, sociais e culturais e nas históricas aspirações autonomistas das populações insulares. Assim se conclui da fundamentação constitucional do regime político administrativo do arquipélago dos Açores.

É a consagração constitucional cada vez mais próxima da Autonomia dos Açores que importa incentivar e melhorar.

Foi com este propósito que o CDS/Partido Popular no início deste ano desencadeou a preparação da sua proposta de Revisão Constitucional, após um processo de preparação e reflexão com a sociedade civil, nomeadamente com a realização de debates abertos que contaram com a participação de várias sensibilidades políticas e o precioso contributo técnico de vários especialistas.

Já o dissemos daquela bancada, mas queremos hoje aqui, desta tribuna, lembrar, que tivemos o gosto de apresentar o conteúdo da nossa proposta de revisão constitucional, na perspectiva autonómica, aquando das Jornadas Parlamentares nacionais do CDS, em Ponta Delgada, em Junho deste ano, facto aliás público e publicado.

Vimos aqui, com a serenidade que nos é própria, expor aqueles que consideramos serem os desafios desta revisão, tendo no entanto a perfeita consciência que a resolução dos principais problemas dos Açores não passa por ela. Trata-se do poder legislativo, sem dúvida essencial, bem sabendo que no poder executivo as competências da Região são latas e têm como único pecado a sua má utilização.

Não é a Revisão Constitucional que irá resolver os principais problemas dos açorianos, os quais resultam da incapacidade deste Governo em gerir eficazmente os recursos de que dispomos. Tal como não é a Constituição que, ao longo destes últimos anos, tem feito a propagação de tantas e tantas promessas por estas ilhas fora, e que, na prática, vão passando de ano para ano, chegando hoje ao ridículo de já



serem prometidas para um tempo em que os prometedores sabem perfeitamente já não ser o seu tempo.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Em 2010!

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Espere sentado!

**O Orador:** Estou de pé, Sr. Secretário. V. Exa. é que está sentado. Mantenha-se assim!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Descrito o processo, que para o caso seria talvez a parte menos importante, não fora o facto de no último Plenário o Partido Socialista ter transformado a forma na essência do seu conteúdo, importa agora, no coração da Autonomia dos Açores, debater e aprofundar propostas concretas face aos desafios que a Revisão Constitucional desperta na maior aproximação entre a consagração constitucional e a essência da Autonomia.

A razão primeira da Autonomia dos Açores foi, é, e continuará a ser, a consagração legal do reconhecimento da nossa realidade insular como realidade política própria, o mesmo é dizer, com capacidade de decisão própria face aos desafios que a nossa identidade, a nossa distância e a nossa descontinuidade, requerem como motor essencial do desenvolvimento e da harmonia entre as nove ilhas dos Açores.

O amadurecimento da vivência autonómica e democrática exige, por parte do Estado e da Região, a confiança recíproca onde a unidade nacional é um dado adquirido que, por não correr riscos, não pode continuar a ser motivo de impedimento do livre exercício legislativo, dos açorianos, em tudo quanto é do seu interesse e não entra no rol das matérias de Estado, as quais constituem, essas sim o quadro legislativo que garante essa mesma unidade.

É neste quadro que deve ser colocada, em nossa opinião, a revisão constitucional na perspectiva da Autonomia dos Açores. É por aqui que passam o seu conteúdo e o seu aprofundamento. É sobre ela que nos devemos debruçar, mais do que questões meramente formais que, salvo o devido respeito para com as demais propostas, para o conteúdo da autonomia acabam por ser bastante paralelas, como é o caso da discussão em torno do cargo de Ministro da República.

Pela nossa parte, enquanto houver utilidade na sua existência, sem que se esvazie por completo os seus poderes, até de medianeiro, não mudaremos de opinião consoante aqueles que em concreto exercem o cargo, ou, melhor dizendo, segundo a origem política de quem, em determinado momento desempenha essa função.

Há nesta matéria quem tenha opinião fundamentada diferente da nossa. Respeitamos. Há porém aqueles que sobre isso, como em tantas outras matérias, apenas têm uma opinião de circunstância, feita ao sabor das suas conveniências político partidárias. Obviamente lamentamos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Mas não será certamente em torno desta questão que andarás o aprofundamento da Autonomia dos Açores.

Os nossos propósitos são sobretudo os de clarificar competências e retirar limitações que hoje, passados que estão os receios de ditaduras comunistas em Portugal, e por consequência as necessárias e oportunas reacções que no passado despertaram no povo açoriano, deixaram de fazer sentido, num Estado onde a unidade deve significar a concretização da confiança e do interesse recíprocos.

Desde logo, acabando com a dupla limitação legislativa actual, a qual resulta da conjugação da necessidade de um interesse específico com o respeito pelos princípios fundamentais das leis gerais da República.

Em primeiro lugar, o que deve ser realçado e consagrado é o interesse da Região. Não faria certamente sentido a Região legislar sobre uma matéria na qual não tem qualquer interesse, tal como hoje não faz sentido que a Região, sendo autónoma, tendo poder político próprio, não possa legislar sobre uma matéria na qual tem interesse pelo simples facto de não ser um caso único no País. A Autonomia não existe por sermos, ou para continuarmos a ser, um caso único no País, existe sim, para dentro de um único País, decidirmos livremente o que nos diz respeito, seja ou não um caso isolado.

Em segundo lugar, obviamente tal não deve, nem pode significar a perda de unidade nacional. A sua garantia são certamente as matérias de Estado, aquelas que dizem respeito à competência própria dos órgãos de soberania. O mesmo é falar de um núcleo legislativo muito mais limitado e, até por essa via, mais nobre do que a

panóplia de leis gerais da República, cujos princípios fundamentais são tão vastos quanto aquilo que a imaginação permite e, por via da sua não enumeração no quotidiano legislativo, tão abstractos quanto, por vezes, indecifráveis.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Este é o passo que falta ao verdadeiro exercício legislativo dos açorianos, à capacidade de podermos decidir na nossa terra o que a ela diz respeito, independentemente de, no resto do País outros terem problemas semelhantes, parecidos ou até iguais. O nosso poder político não pode significar termos capacidade de decisão apenas no que nos bate à porta em exclusivo. O nosso poder político legislativo tem de corresponder à capacidade de decidirmos sobre tudo quanto, não sendo matéria essencial de Estado, nos diga respeito.

Este sim é o fruto que falta colher, de um destino com brio alcançado, porque, como cantamos no Hino, “é este o sentido sagrado das estrelas que coroam os Açores.”

Disse.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.**

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

**Em primeiro lugar, apesar dos termos e das expressões com que o Sr. Deputado Paulo Gusmão se dirigiu à bancada do Partido Socialista, nomeadamente na apreciação daquele que foi o interesse e o objectivo de no passado plenário termos apresentado a Proposta de Revisão Constitucional, gostava de considerar e de declarar à Câmara que considero extremamente importante e útil que, na Assembleia Legislativa Regional, se discuta e debata aquela que é uma das matérias estruturantes do nosso sistema político e que é exactamente a configuração constitucional da nossa Autonomia.**

**Penso que essa intervenção do Sr. Deputado Paulo Gusmão tem este mérito. Vem na sequência daquela que foi a intervenção não só do Partido Socialista, mas também de outros partidos aqui representados, no sentido de se trazer ao debate na Assembleia Legislativa Regional esta matéria que é extremamente importante.**

**Por considerar que é importante, eu gostaria de participar mais no debate.**

**Sr. Deputado Paulo Gusmão, não sei se já existe, da parte do PP, uma proposta concreta ou não. Gostaria de ter acesso a ela por forma a poder participar mais no debate.**

**Portanto, solicitava que através dos serviços da Assembleia me fizesse chegar essa proposta.**

**Em segundo lugar, eu gostava de salientar que correm rumores a nível nacional que o PSD e o PP apresentarão uma proposta conjunta de revisão constitucional.**

**Eu gostaria de saber, da parte da bancada do Partido Social Democrata, o posicionamento em relação a essa proposta.**

**Parece-nos útil e adequado esta informação para o debate.**

**Muito obrigado.**

**Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.**

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:**

**Em primeiro lugar para saudar o Partido Popular que, no período de assuntos de interesse político relevante para a Região, resolveu trazer ao Parlamento uma intervenção secundando iniciativas já feitas por via da declaração política do PS e do PSD, quanto a um projecto de revisão constitucional.**

**Saúdo o Partido Popular, porque considero fundamental que possamos ter na Região – o PCP também já se pronunciou sobre essa matéria – consenso quanto a um dever constitucional favorável ao evoluir da Autonomia política dos Açores, sobretudo, no que diz respeito a uma progressiva capacidade legislativa e a uma clarificação dos poderes legislativos do Parlamento que importa neste novo milénio assegurar no actual texto constitucional.**

**Este foi sempre o grande projecto do Partido Social Democrata: vislumbrar o futuro das revisões constitucionais como uma oportunidade de melhorar o figurino constitucional da Autonomia.**

**Saudamos todos os partidos que têm procurado neste período, ultrapassado que está o quinquénio da última revisão ordinária da Constituição, uma oportunidade de se abrir um novo processo de revisão constitucional favorável à Autonomia.**

**Entendemos que é possível fazer uma plataforma de entendimento, sobretudo no que diz respeito a este capítulo – o das Autonomias – no sentido de assegurar um passo em frente na clarificação dos poderes legislativos das regiões autónomas.**

**Bem sei que noutras matérias há algumas posições de princípio diferentes.**

**Bem sei que mesmo no plano da clarificação dos poderes legislativos, e com isso o verdadeiro reforço da Autonomia, existem pequenas diferenças entre os diferentes projectos. Mas creio que está em curso um processo que pode permitir consenso.**

**Pela nossa parte devo dizer, esclarecendo desde já o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, que o PSD tem o seu próprio projecto. Tem uma visão global do texto constitucional conhecida publicamente. Tem uma visão ousada nos passos a dar em frente em matéria de Autonomia Político-Administrativa da Região Autónoma dos Açores e da Madeira.**

**Conjuntamente com as perspectivas do PSD/Açores, do PSD/Madeira (vertidas em resolução aprovada no Parlamento Regional na Madeira) e do PSD nacional, através do seu Grupo Parlamentar na Assembleia da República, criámos um projecto de revisão constitucional que há-de estar disponível para uma plataforma de entendimento com o parceiro de coligação, o CDS/PP, mas também com o Partido Socialista, na medida em que é essencial para que haja uma efectiva revisão constitucional. Para se realizar a revisão constitucional são precisos dois terços dos votos da Assembleia da República.**

**O PSD entende que uma revisão constitucional, a ser feita neste período, deve valorizar a autonomia, deve permitir consensos sem que cada um abdique dos seus princípios e das suas propostas históricas.**

**Saudamos o CDS/PP por ter trazido esta matéria ao Parlamento Regional com base nas propostas que acabou de apresentar.**

**Muito obrigado.**

**Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.**

**Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

**Ao ouvir o líder parlamentar do PSD, não pude deixar de considerar que, quanto maior é a vontade de criticar e de fazer oposição, as coisas acabam por não bater certo.**

**Foram tecidas loas e um grande louvor ao PP por trazer o assunto a debate, por assim contribuir para o grande consenso que se quer sobre essa matéria.**

**Eu gostava de referir que no último plenário, usando exactamente o mesmo método e o mesmo procedimento, o PS foi criticado por querer com esse procedimento escapar à busca do consenso regional, à busca de um entendimento.**

**Dois pesos, duas medidas.**

**Srs. Deputados do PSD, que fique claro, ciumeira é coisa que nós não temos!**

**O que resulta do debate é que, em matéria de revisão constitucional, o PSD é como o pessegueiro, dá flor, mas não dá fruto. Diz que tem o projecto, que tem as propostas, mas a proposta concreta é coisa que nunca se vê.**

**Eu gostaria também de, em relação a esta matéria, conhecer a proposta do PSD. Sinceramente acho que era útil. Já tenho a proposta do PP.**

**Se realmente há toda a importância no sentido de se alcançar um consenso, de se alcançar este entendimento, gostaríamos de ter acesso a essa proposta.**

**Por outro lado, e retomando a intervenção do Sr. Deputado Paulo Gusmão, o senhor dirigiu uma acusação ao PS, ou pelo menos insinuou uma acusação ao Partido Socialista, que não corresponde de todo à verdade.**

**O senhor não pode acusar o Partido Socialista de agir nesta matéria em função de conjunturas, em função da origem política do titular do cargo de Ministro da República, quando por exemplo a sua proposta demonstra clara e inequivocamente que se alguém está preocupado com motivos de conjuntura, com aquilo que pode acontecer, não em termos de conceito estrutural, de funcionamento do sistema ou de configuração constitucional da nossa Autonomia, é exactamente o PP.**

**É esta a leitura que eu faço quando o PP no artigo 227º, e ao arrepio daquilo que tem sido a tradição regional e daquilo que é a consagração constitucional para a Assembleia da República, diz que o “Governo Regional é politicamente responsável perante a Assembleia Legislativa Regional e o seu presidente é nomeado pelo Ministro da República tendo em conta a representação parlamentar determinada pelos resultados eleitorais”.**

**Sr. Deputado Paulo Gusmão, para quem acusa o PS de querer agir em função das circunstâncias e em função da conjuntura, muito mal vai o PP.**

**Presidente: Pedia ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro que terminasse.**

**O Orador: Termina já, Sr. Presidente.**

**Por último, não pode o PP acusar o PS de ter uma visão algo superficial ou pelo menos não concreta, não consubstanciada do cargo do Ministro da República, quando acaba por propor que afinal o Ministro da República representa o Presidente da República e o Governo. Não deve representar nenhum desses. Deve representar a República. Conforme os senhores sabem, é substancialmente diferente.**

**De qualquer das formas, e sendo certo que não estamos a discutir a proposta concreta, mas apenas a tecer considerações gerais sobre o posicionamento político de cada um dos partidos como aqui se apresentou, fico-me por aqui e não avanço mais nesta matéria.**

**Muito obrigado.**

**Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.**

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu peço a palavra nesta ocasião, não para discutir qualquer das propostas que o PP apresentou e que a respectiva bancada e o seu ilustre presidente fizeram o favor de entregar, mas para, em relação a esta matéria, informar a câmara de que o PCP, em tempo útil, vai ter um projecto próprio de revisão constitucional.

No que respeita ao sistema constitucional da Autonomia terá a sua proposta própria. Essa proposta, em relação aos pontos e às matérias referentes ao sistema constitucional da Autonomia, será, por nós, também aqui apresentada a seu tempo.

Nós temos uma metodologia de trabalho – não vou classificar se é melhor ou se é pior – e só anunciaremos isto depois de termos esse processo internamente fechado. Será fechado exactamente numas jornadas parlamentares conjuntas entre o Grupo Parlamentar da Assembleia da República e os Grupos Parlamentares das Assembleias Legislativas Regionais, que se vão realizar de hoje a oito dias, na Horta, e em Ponta Delgada de amanhã a oito dias.

Após isso, e com certeza que em próximo plenário, estarei em perfeitas condições de apresentar a nossa posição sobre esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não pensava intervir uma segunda vez neste debate, porque não se justificaria tendo em conta as posições que o PSD já tomou sobre essa matéria e tomando conhecimento da proposta do PP que agora foi apresentada no Parlamento Regional.

Mas a intervenção do Deputado Vasco Cordeiro, num exercício de mera retórica, suscita sempre a réplica e a tréplica política sem substância.



**Após a declaração política do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, saudámos o Partido Socialista.**

**Criticámos a posição assumida pelo Partido Socialista nacional quanto a este processo, apresentado a nível nacional, como exigência de tudo ou nada, criando dificuldades para a plataforma de entendimento a ter em matéria de revisão constitucional. Este foi o exercício crítico que na altura própria fundamentámos.**

**Entretanto, tive oportunidade de ser brindado pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro quando eu saudava o Partido Socialista com aquela proposta de revisão constitucional que valorizava a Autonomia, lembrando mesmo que se tratava de um passo em frente, contraditando o anteriormente assumido pelo Presidente do Partido Socialista quando, em determinada altura – e citei o discurso de posse do Presidente do Governo – dizia que não queria mais Autonomia de vírgulas, que não precisava de mais poderes.**

**Portanto, não percebo o exercício retórico que agora o Deputado Vasco Cordeiro quis fazer à volta da minha intervenção saudando a proposta do PP. Lamento esse tipo de postura.**

**Seja como for, sempre foi dito com clareza que o PSD/Açores tinha propostas quanto à Autonomia e a um processo de revisão constitucional.**

**O projecto que o PSD defendeu na Madeira chegou ao ponto de ir ao Parlamento Regional. É público, conhecido e está publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República.**

**O Conselho Nacional do PSD aprovou um projecto que considera o consenso obtido nas Jornadas Parlamentares no Funchal, onde participei, indo ao encontro das diversas perspectivas quanto à revisão constitucional, quer do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República, quer dos representantes do PSD/Madeira e do PSD/Açores.**

**O projecto de revisão constitucional do PSD está para ser apresentado na Assembleia da República e há várias propostas no que diz respeito à Autonomia,**

**mas não só. Mesmo a reforma do sistema político, já é publicamente conhecida. O texto final será naturalmente apresentado e será do conhecimento público.**

**É óbvio que nós temos os nossos textos.**

**Procurámos sempre, pela parte do PSD/Açores, dar contributo decisivo neste projecto.**

**As propostas do PSD em matéria de revisão constitucional, não são do desconhecimento público. Elas foram apresentadas à sociedade por parte do PSD/Açores e pela estrutura partidária do PSD, a nível nacional.**

**Não percebo esta preocupação ou falta de conhecimento das propostas do PSD quanto a essa matéria.**

**Posso, em linhas gerais, fazer chegar ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro as nossas propostas.**

**Portanto, não vejo nem reconheço razão para as dificuldades e para o desconhecimento das propostas do PSD, em matéria de revisão constitucional, por parte do Sr. Deputado Vasco Cordeiro.**

**Muito obrigado.**

**Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.**

**Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:**

**Há pouco, o Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, fez acusações que importa esclarecer, nomeadamente quanto à questão das conjunturas ou não, daquilo que é o pensamento de uma determinada força política sobre matérias essenciais à nossa Autonomia, à afirmação da Autonomia, como se consagra nessa mesma revisão constitucional ou se pode vir a consagrar.**

**Foi sobre isso que falei e é sobre isso que vou responder, indo ao encontro desse mesmo artigo que V. Exa. referiu, o artigo 227º. Há pouco quando o citou, eu até fiquei mal, porque o Partido Popular, como bom partido que é...**

*(Risos do Deputado Vasco Cordeiro)*

... deu tudo, ficou sem nada e não sabia qual era o artigo. Agora, já está cá novamente.

Vamos analisar o nº 3 e o contexto no qual fiz essa crítica à vossa postura.

Um coisa é resolver uma situação que não é de conjuntura, é uma situação do próprio funcionamento da nossa Autonomia, outra é, consoante aquilo que se vai passando ou consoante os titulares de determinados cargos políticos, ter posições diferentes.

Concretizando: não é postura de conjuntura, antes pelo contrário, é postura de quem tem a consciência de que por mais que se aproxime no sistema eleitoral a proporcionalidade, é evidente que a proporcionalidade pura não existirá em parte nenhuma.

É por força disso que é importante que esteja prevista, de uma forma clara, qual o normal funcionamento das instituições sempre que se gerem situações que possam ser duvidosas. É tão só isso.

Não é só para hoje. É para hoje, já devia ter sido para ontem e deve continuar sempre assim no futuro.

Por isso, respeitando o mais nobre sinal da democracia, que são os resultados eleitorais, e respeitando a mais nobre instituição da Autonomia, que é esta Assembleia Legislativa Regional, tentamos, com essa citação que fez, ter em conta a representação parlamentar determinada pelos resultados eleitorais.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS)*: Não é isso que está aí. Não fala em resultados eleitorais!

O Orador: V. Exa. tenha a bondade de ler o artigo 227º, nº 3:

“O Governo Regional é politicamente responsável perante a Assembleia Legislativa Regional e o seu Presidente é nomeado pelo Ministro da República,

tendo a conta a representação parlamentar determinada pelos resultados eleitorais”.

**Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:**

**Mais claro, julgo que é impossível.**

Presidente: **Sr. Deputado, pedia o favor de ir terminando.**

O Orador: **Vamos aos partidos, que são os outros que não têm essa mesma coerência e que fazem a função da conjuntura.**

**Há quanto tempo os senhores são contra a existência do cargo de Ministro da República?**

**É uma ideia antiga ou isso terá a ver com realidades actuais?**

Presidente: **Sr. Deputado, agradecia que concluísse.**

O Orador: **Termino já, Sr. Presidente.**

**Digo apenas que a posição que o Partido Socialista costuma ter nestas matérias de coerência, faz-me pensar, no fundo com algum agrado, que, por exemplo, se o Presidente da República um dia (da próxima talvez seja) deixar de ser socialista, o Partido Socialista defende o regresso à monarquia, sem margem para dúvidas.**

**É essa a coerência, é essa conjuntura. Tem a ver com a situação ser muito próxima.**

**Muito obrigado, Sr. Presidente.**

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.**

Deputado Vasco Cordeiro *(PS)*: **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:**

**Em relação à intervenção do Sr. Deputado Paulo Gusmão, no que se refere à análise específica da Revisão Constitucional, eu gostava de deixar claro o nosso entendimento sobre essas declarações e, sobretudo, sobre a estratégia política que subjaz.**

**O Sr. Deputado diz que se deve respeitar os mais nobres resultados eleitorais num sistema democrático.**

**O Sr. Deputado diz que se deve respeitar a mais nobre instituição da democracia que é o Parlamento.**

**Deputado Paulo Gusmão (PP): Tudo somado dá isto!**

**O Orador: Tudo isto estaria muito correcto e certo se nós não tivéssemos um sistema eleitoral como o nosso, que introduz distorções de proporcionalidade.**

**Tendo um sistema eleitoral como o nosso, que introduz distorções de proporcionalidade, juntando isto àquilo que os senhores dizem, há uma coisa que falta e que para nós é o mais importante, o respeito pela vontade do povo.**

**Deputado Paulo Gusmão (PP): E os resultados eleitorais?**

**O Orador: Resultados eleitorais, Sr. Deputado?**

**Pelo amor de Deus!**

**Não brinque comigo em relação ao entendimento que subjaz na sua proposta sobre esta matéria, mas mais uma vez não será esta a única oportunidade. Não se pode, às segundas, quartas e sextas clamar contra o sistema eleitoral e às terças, quintas e sábados, apresentar uma proposta de revisão constitucional que os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro e Paulo Gusmão sabem bem que pretendem resolver com ela aquilo que é a função do sistema eleitoral resolver.**

**Os senhores querem resolver, com a revisão da Constituição, aquilo que é a função do sistema eleitoral resolver e da pior maneira.**

**Ao Domingo vêm dizer que já não querem fazer a revisão do sistema eleitoral, que a democracia é muito interessante, que os resultados eleitorais são muito bons e que o povo deve ser respeitado.**

**Eu não estou a dizer que a vossa proposta é, de todo, incorrecta. O que digo é que a proposta como está, mantendo um sistema eleitoral como nós temos, vai conduzir a que em alguma situação se conduzirá a um desrespeito pela vontade do povo.**

**Portanto, parece-me que daqui deriva, salvo melhor opinião, que o PP não querendo concordar e alinhar numa solução que conduz ao desrespeito pela vontade do povo e tendo já resolvido este problema em sede de Constituição, faltará certamente resolver a parte do sistema eleitoral.**

**Muito obrigado.**

Deputado Luís Paulo Alves *(PS)*: *Muito bem!*

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.**

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP)*: **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

**A intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, com a correcção que aqui introduziu, teve o mérito de detectarmos um problema do nosso sistema que julgo que estamos todos de acordo que é preciso resolver.**

**Também deve ser resolvido em tempo próprio, sem condicionantes, por forma a que no dia ou numa ocasião em que haja a necessidade de que essa matéria esteja totalmente clarificada, ela tenha mecanismos de clarificação autónoma. Que ninguém tenha dúvidas ou ponha em causa a vontade do povo dos Açores, porque pior do que tudo, seria estarmos perante situações – e as lacunas do actual sistema podem possibilitar uma coisa dessas – de haver duplas interpretações sobre o que é a vontade do povo, daí o nosso contributo.**

**Permitam-me introduzir na Assembleia mais um raciocínio além daquele que já foi apresentado pelo meu colega de bancada e que fundamenta a nossa iniciativa.**

**Srs. Deputados, a função do sistema eleitoral não é contar votos, porque para contar votos não era preciso um sistema eleitoral.**

Deputado Joaquim Machado *(PSD)*: *Muito bem!*

O Orador: **A função do sistema eleitoral é traduzir os votos em mandatos. É isso que devemos ter presente e temos que atender no futuro. Aí está a complexidade.**

**Sobre esse ponto de vista, o CDS/PP, como sempre, está disponível para equacionar todas as reflexões e alterações que o nosso sistema eleitoral possa vir**

a merecer, com as referências e as âncoras que todos conhecemos e que o CDS/PP tem colocado ao longo dos anos.

O CDS/PP desafia os centros de decisão para que se encontre uma solução que, na prática, possibilite objectivamente a leitura de que a vontade e a representação do povo dos Açores é feita prioritariamente nesta Casa através do voto e transformada em mandatos de acordo com o sistema eleitoral.

Repito: para contar votos, não há necessidade de tanta elaboração, em relação ao sistema eleitoral.

Para isso há uma tradução do sistema eleitoral. Temos que ser clarinhos como a águinha. É um círculo único, conta-se os votos e ganha quem tiver mais um. É preciso ter coragem e coerência para defender isso.

Não podemos querer, como dizia o nosso saudoso companheiro Madruga da Costa, ter “sol na eira e chuva no nabal”.

Nesse capítulo, o desafio que faço é uma definição:

Quem aposta no sistema eleitoral de proporcionalidade pura, é um ciclo único. Não há círculos de ilha e é preciso coragem para acabar com isso.

É preciso dizer que se aplica a proporcionalidade. O CDS/PP, neste caso, tinha tomado conta de parte da bancada do PS (só temos 4 lugares, quando tínhamos, pelos menos, direito a 5 jogadores, portanto, o Deputado Messias tinha que ser evacuado).

Quem quiser esse sistema, terá um círculo único.

Quando não for o círculo único, há sempre a possibilidade de haver necessidade da tradução em mandatos. Nessa tradução o que é que manda? O que nós entendemos que deve mandar é vontade do povo, que se traduz na representação nesta Assembleia.

Deputado Paulo Gusmão (PP): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Penso que a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro é escusada. Já está resolvido, pela carta de princípios que a Comissão aprovou. Portanto, não é nada que seja colocado de novo.

Por outro lado, gostava de deixar aqui o registo, em nome da bancada do Partido Socialista, da disponibilidade manifestada pelo CDS/PP, para um trabalho à volta do nosso sistema eleitoral.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um ligeiro comentário à intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Eu tenho ideia de que em relação a estas questões da proporcionalidade dos sistemas eleitorais, pode haver sempre a exposição centrada em dois pólos distintos, mas pode haver outras posições.

É evidente que para haver uma tradução directa, em termos de proporcionalidade, tem que ser através do círculo único.

Pode haver círculos de ilha com mecanismos mais sofisticados, com formas de contar, havendo também proporcionalidade, mas penso que pode haver a representação por ilhas sem que haja distorção fundamental. Ao que é que eu chamo de distorção fundamental? É que a proporcionalidade seja respeitada até certo grau, ou seja, sem que haja a possibilidade do segundo em votos ser o primeiro em mandatos. É possível haver o respeito pelo princípio fundamental da proporcionalidade nessa relação. É um ponto intermédio entre o extremo que o Sr. Deputado se colocou e o outro extremo, que é o ponto em que estamos hoje, que há esta possibilidade.



**É isto que qualquer revisão do sistema eleitoral, na nossa configuração de ilhas, havendo a ideia comum de que se tem que respeitar os círculos de ilha, tem que encontrar. É uma solução em que não haja a possibilidade aritmética da distorção fundamental, em que o primeiro seja sempre o primeiro e o segundo seja sempre o segundo.**

**Muito obrigado.**

**Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos e retomamos às 15 horas.**

*(Eram 13,00 horas)*

*(No reinício dos trabalhos o Deputado João Cunha substituiu o Deputado Raúl Rego, no lugar de Secretário da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores)*

**Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.**

*(Eram 15 horas e 20 minutos)*

**Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.**

**Deputado Osório Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

**Em 1996, há quase sete anos atrás, o Partido Socialista assumiu democraticamente, para com todos os açorianos, um auspicioso e arrojado compromisso.**

**Deputado Paulo Gusmão (PP): E em má hora!**

O Orador: Compromisso este, naturalmente, sustentado por um alargado conjunto de compromissos eleitorais de diversas vertentes, que sinteticamente se resumem na pretensão de promover o desenvolvimento harmónico e o progresso intrínseco a nível social e económico, tendo em conta a especificidade de cada uma das ilhas, da Região Autónoma dos Açores.

O Partido Socialista propôs-se a desenvolver e a promover investimentos na habitação, na saúde, na educação, no turismo, na acção social, na cultura, na agricultura, nas pescas, na construção ou reabilitação das vias de comunicação, nas infra-estruturas portuárias e aeroportuária e na área específica da juventude, para além de outras.

Foi de facto um grande desafio que viu o seu sucesso ser vislumbrado no fim de uma fria noite de Outubro em 1996, noite esta que marcou, o início de uma hegemónica e próspera etapa na singular e bravia senda do povo português do meio do Atlântico. O Partido Socialista havia ganho as eleições, os Açores estavam agora, mais do que nunca, no bom caminho, libertos da apatia latente e do conformismo que durante cerca de vinte anos os caracterizou.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Actualmente, sete anos volvidos, e contrariamente ao que alguns em tom demagógico e incongruente pretendem insinuar como forma de desvirtuar, conseguimos fazer face a todos os nossos desígnios.

O auspicioso e arrojado projecto dos Açores é, hoje, uma incontornável e aprazível realidade. Somos actualmente, uma região estruturalmente modernizada. Os nossos compromissos eleitorais, numa altura em que, fundamentalmente, nos encontramos a um pouco mais de um ano do termino do mandato, estão quase integralmente cumpridos.

Sintetizando, o Partido Socialista passou inequivocamente, das palavras aos actos!

A título ilustrativo, poderia, elaborar um trabalho contabilístico de estar para aqui a enumerar, a descrever ou caracterizar as obras, acções ou realizações

decorrentes da acção governativa socialista, todavia, e atendendo à complexidade implícita na elevada quantidade que as define. Nem amanhã sairia desta tribuna.

Assim sendo, como por decerto compreenderão, e por achar ser a componente temporal uma limitação e constituir um bem por demais precioso para o despender, com questiúnculas e falsas modéstias, como de resto, por demasiadas vezes aqui assistimos, irei apenas enumerar e descrever o panorama composto por algumas das mais significativas medidas implementadas pelo Governo do PS no campo da Juventude. Medidas estas que fazem com que a ideia de que os jovens açorianos de hoje, vivem de certezas e não de promessas!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Nesta área específica, à semelhança de muitas outras, o Governo Socialista desenvolveu um eficaz e árduo trabalho, na promoção da mobilidade juvenil, ocupação de tempos livres, associativismo juvenil ou informação juvenil, exercício este que se salda, desde 1996 a 2002, por um avultado investimento global na ordem dos 10 milhões de euros.

Com efeito, existem nos Açores 82 Postos de Informação Juvenil, que brevemente irão abranger um total de 50.000 jovens, aos quais é facultado o acesso gratuito a conteúdos multimédia mediante o acesso à Internet e a todo o tipo de informação a eles adequada, com conteúdos na área da educação, formação profissional, emprego, prevenção primária com vista ao fomento de comportamentos de vida saudável, não descurando os de cariz lúdico, desportivo ou recreativo, estando inclusivamente, estes postos preparados para efectuar o acompanhamento e direccionamento de jovens com problemas no domínio da toxicoddependência ou de alcoolismo entre vários outros, para os respectivos organismos ou serviços competentes.

Desde 1996 a esta parte, o Governo Regional Socialista tem vindo a implementar, no sector da informação juvenil, políticas estruturantes, como sejam a criação da Rede Regional de Informação ou a Rede da Sociedade de

**Informação que, neste contexto, abrange todos os concelhos dos Açores, aspecto este que de antemão não se verificava.**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

**O programa de Ocupação de Tempos Livres, OTL – Jovem, continua a ser uma bem sucedida aposta, quer no contexto da apresentação de projectos com um total de 1227, quer no número de jovens participantes que ascende a 4000, divididos por vários sub-programas, designadamente, Ambiente, Ciência em Férias, Ocupação em Férias e Jovens Solidários, este último, criado na sequência do sismo de 1998 no Faial como resposta à onda de solidariedade no seio da juventude. Certamente devido às características solidárias dos jovens açorianos, este último é o mais procurado. Os jovens que a ele acedem tem acção nos hospitais ou IPSS's acompanhando os doentes, idosos e crianças, e inclusivamente nos estabelecimentos prisionais.**

**Este programa estimula valores de solidariedade e participação cívica na sociedade e contribui, decisivamente, para a formação social e pessoal dos homens e mulheres de amanhã, através da ocupação de tempos livres, possibilitando a cooperação em projectos de utilidade social comunitária.**

**A Semana da Juventude é mais um dos programas, desta feita de cariz estritamente cultural, desportivo e recreativo. Decorreu este ano entre os dias 7 e 12 de Agosto as comemorações do Dia Mundial da Juventude.**

**Esta iniciativa é composta por um conjunto de actividades promovidas por associações juvenis, grupos informais de jovens ou entidades equiparadas, com apoio prévio da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, engloba a participação de um número significativo de Jovens.**

**Apesar do Governo Regional ter um papel preponderante nesta realização, uma vez que disponibiliza para isso mecanismos funcionais adequados, não é menos relevante a influência dos jovens que as promovem, pois, só deste modo, é possível a sua realização nestes moldes.**

**É de salientar também, o alargamento do número de jovens participantes assim como o número de entidades promotoras da Semana da Juventude, que para além de intentar na promoção do convívio entre os jovens como meio privilegiado para a sua integração, promove similarmente de estilos de vida saudáveis.**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

**No campo da mobilidade juvenil, é de salientar a relevância das Pousadas de Juventude. Porventura, como justificação para a anterior premissa, as mesmas estiveram completamente lotadas este Verão, perspectivando-se a manutenção desta situação até ao final do ano e uma boa taxa de ocupação na época baixa.**

**Em 2002, na Pousada de Ponta Delgada registaram-se 17.500 dormidas, por seu turno, Angra do Heroísmo registou em igual período 5.000 dormidas.**

**Apesar da importância, das várias medidas implementadas, a mais emblemática para o seu impulso, foi todavia, a criação do Cartão «Intermar», que por apenas 48 euros, desde o mês de Maio até Setembro, permitiu aos jovens entre os 16 e os 24 anos, a realização ilimitada de viagens inter-ilhas por via marítima, assim como benefícios na utilização das pousadas, estando a cada viagem, inerente apenas o dispêndio de 2 euros.**

Esta nova política de mobilidade juvenil, deu primazia à aproximação efectiva dos jovens; criação de bases para o convívio entre os jovens, possibilitando, de sobremaneira, o reforço da Identidade Regional, tendo em conta a especificidade existente em cada uma das ilhas, no sentido de fomentar a cooperação estreita e solidária entre os jovens açorianos. Pretendeu-se também, possibilitar aos jovens o conhecimento *in loco* do meio físico e social típico do arquipélago que os rodeia, onde nasceram e residem e optam por realizar-se humanamente.

**Um projecto que dá claro cumprimento, com base em princípios de coerência governativa, à Política de Juventude como prioridade de actuação assumida pelo executivo Socialista em 1997.**

O Cartão “Intermar” é tão só, mais um fruto da constante e louvável tentativa e medida para aceder, em termos globais, ao primordial objectivo de qualquer governo da Região Autónoma dos Açores, criar bases estruturais reais para imaginariamente unir o mar que nos separa, desta feita, com vista à já referida mobilidade Juvenil, por meio da concepção da possibilidade de integração dos jovens, visando o posterior reforço da identidade regional açoriana.

**Apesar deste ser, efectivamente um projecto ganho, não ficará por aqui. Pretende-se efectuar uma evolução do cartão «Intermar», para que este possa, posteriormente conceder, ainda um maior número de benefícios, e assim dar, cada vez mais, sentido à realidade regional.**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

**O Governo Regional dos Açores, tem dado continuidade a um reforço de medidas e acções na área da Juventude, que não tem precedentes na Região nem no País, em tão curto espaço de tempo, uma vez que o investimento feito na Juventude Açoriana fica muitos níveis acima do despendido pelo Governo da República.**

**A imparcialidade dos números não defrauda. No anterior período de 1990 até 1996 (6 anos), o PSD executou apenas 1758 mil euros (352 mil contos), enquanto que em apenas três anos, no período compreendido entre 1997 e 2000 o PS teve um índice de execução claramente maior, executou 2050 mil euros (410 mil contos). De referir também, é o aumento exponencial do número de participantes nos diversos programas.**

**O sucesso da governação socialista é por demais evidente, todo este trabalho desenvolvido, é obra e prova irrefutável de que os Açores estão a mudar para melhor com o PS.**

**Tenho dito.**

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional da Agricultura)*

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rego.**

Deputado Raúl Rego *(PSD)*: **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Governante:**

**Pedi a palavra para solicitar dois esclarecimentos ao Sr. Deputado Osório Silva.**

**Primeiro: qual o seu entendimento sobre o termo “desenvolvimento harmónico”?**

**Segundo: qual o seu entendimento sobre “compromisso eleitoral”?**

**Muito obrigado.**

Presidente: **Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.**

Deputado Osório Silva *(PS)*: **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:**

**Em relação ao desenvolvimento harmónico, entendo tudo aquilo que se tem vindo a constatar na acção do Governo e do Partido Socialista, que é dar possibilidade a todos os açorianos, e no caso particular, atendendo à intervenção que aqui trago, a todos os jovens açorianos, de ter acesso às políticas estruturantes, como é o caso dos Postos de Informação Juvenil, em todos os concelhos dos Açores.**

**De facto, tem sido essa a política do Partido Socialista e é isso que nós, Jovens Socialistas, também defendemos.**

**Em relação aos programas eleitorais, como hoje o Sr. Deputado Vasco Cordeiro pôde afirmar, o Partido Socialista tem vindo a cumprir, de acordo com o seu programa e manifesto, que foi a sufrágio em 2000, os seus compromissos com os açorianos.**

**Nós entendemos que há muito a fazer e, por isso, no passado fim-de-semana, assumimos mais um compromisso para com os açorianos em que queremos ainda mais reforçar essa acção governativa.**

**Nós, Jovens Socialistas, estivemos lá e demos o nosso contributo.**

Deputado José San-Bento *(PS): Muito bem!*

O Orador: **Recentemente iremos reforçar essas mesmas políticas através do nosso Congresso Regional que se irá realizar em Novembro, onde pretendemos ajudar o Partido Socialista, na acção do Governo, a inovar e a ir mais além daquilo que são as pretensões e as ambições dos jovens açorianos.**

**Obrigado.**

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional da Agricultura)*

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rego.**

Deputado Raúl Rego *(PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Governante:*

**Eu vou precisar melhor a pergunta. Quando falei em desenvolvimento harmónico, referia-me à totalidade da Região Autónoma dos Açores e não apenas no que se refere à vertente da juventude.**

**Em todo o caso, a sua resposta evidencia uma contradição entre o preâmbulo da sua intervenção e os conceitos que definiu, por isso agradecia que precisasse um pouco mais esse conceito.**

**Como sabe, a sociedade é constituída por vários níveis etários da população.**

**Já agora, em matéria de política de juventude, uma pergunta muito concreta:**



**Desde 1996, quantas Pousadas de Juventude foram construídas na Região Autónoma dos Açores?**

**Entende que essa política de construção de Pousadas de Juventude é ou não uma boa opção política?**

**Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.**

**Deputado Osório Silva (PS): Obrigado, Sr. Presidente.**

**Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:**

**De facto, na minha intervenção tentei dar um exemplo. Normalmente, quando se traz a esta Assembleia, em especial àquela tribuna, algum tema debatido, a oposição tem a tendência de tentar desviar ou descentralizar o discurso político.**

**De qualquer modo dei um exemplo, como poderá haver outros, como se tem vindo a reforçar, no caso da saúde, no direito à habitação e numa série de áreas, a intervenção do Governo Regional do PS.**

**Em relação às Pousadas de Juventude, de facto, essa é uma realidade. Tanto é que este Verão e certamente tiveram oportunidade de acompanhar, nós, Jovens Socialistas, passando pelas Ilhas dos Açores, pudemos contactar com uma série de instituições locais, uma série de grupo de jovens por mais informais, e apercebemo-nos da necessidade de reforço de investimento da acção governativa em algumas áreas.**

**Como foi aqui salientado pelo Sr. Deputado e como o próprio Presidente do Governo Regional já teve oportunidade de referir em algumas intervenções, é importante nós reforçarmos os Açores e expandirmos as Pousadas de Juventude não só às ilhas de São Miguel e Terceira. Há outras mais que nós pretendemos fazer. Em relação a algumas delas há ainda um caminho longo a percorrer e devemos reforçá-lo, atendendo que algumas dessas responsabilidades estão não só incumbidas ao Governo Regional, mas também a outras entidades.**

**Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!**

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.**

Deputado Paulo Gusmão *(PP)*: **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:**

**Como militante da Juventude Popular...**

Vozes dos Deputados da bancada do PS: **Ainda?!**

O Orador: **Eu tenho 28 anos. Ainda sou novo. Para os 30 ainda faltam 2.**

**... não poderia deixar de registrar um elogio e, já agora – não é meu hábito – uma crítica.**

*(Risos dos Deputados da bancada do PS)*

Deputada Andreia Cardoso *(PS)*: **O que é que não é seu hábito? O elogio?**

O Orador: **O elogio é a atitude que a organização a que V. Exa. pertence teve no seu congresso ao ter percebido o que é que era a coligação com os açorianos.**

**O Partido Socialista proclamou uma coligação com os açorianos. Depois apareceu uma açoriana, líder da mais extrema esquerda, que foi falar ao congresso e a partir daí a JS teve a coragem de abandonar a coligação com os açorianos, que se resumia tão só a esse encontro entre o PS e o Bloco de Esquerda. Essa sim é que era a coligação com os açorianos.**

**Vamos à crítica. Ela é simples.**

**O Sr. Deputado foi à tribuna e ameaçou-nos que se viesse falar das coisas boas do Governo ficava aqui até amanhã.**

**Realmente falou de várias coisas boas que o Governo fez na área da Juventude, mas foi muito rápido. Não ficou até amanhã.**

**Eu estava expectante e com vontade de ficar.**

**Eram apenas essas duas notas que gostava de deixar.**

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.**

Deputado Osório Silva *(PS)*: Obrigado, Sr. Presidente.

**Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:**

**Em relação à questão colocada pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão, ela não merece da minha parte qualquer comentário.**

**De qualquer modo, em relação às políticas de Juventude, de facto, eu não mencionei alguns números. Eu podia estar aqui a fazer comparações com o próprio Governo anterior, o do PSD, só que eu prefiro comparar, quando tiver que comparar, políticas de Juventude com o Governo da República da coligação PSD/PP.**

**Começo pela questão do crédito bonificado, como mero exemplo. Recentemente, no Plano de 2003, no que se refere ao apoio ao associativismo juvenil, os senhores efectuaram cortes orçamentais. Caso não tenha conhecimento houve 85% de cortes orçamentais no associativismo directo.**

**Não falei em outras áreas, mas espero que até ao fim desta legislatura tenha oportunidade de vir a esta Assembleia falar um pouco mais sobre a questão do emprego e formação profissional, da responsabilidade deste Governo Regional, políticas estruturantes em promoção dos jovens e da sua integração na vida social**

**Como estava a dizer anteriormente, de facto, há a tentativa de desvirtuar o discurso que é trazido a esta Casa.**

**Esta tem sido a política do PS.**

**Podia enumerar outros programas que têm a ver directamente com os jovens, mas certamente eles irão ser debatidos nesta Assembleia em breve.**

**Obrigado.**

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional da Agricultura)*

**Presidente: Informo os Srs. Deputados que está a assistir à nossa Sessão o Sr. José Fontes, natural de São Jorge, que ontem à noite, ao chegar à Horta, terminou a sua volta ao mundo como velejador solitário.**

**Em nome da Assembleia a nossa saudação.**

*(Aplausos da Câmara)*

**Não havendo mais inscrições para este debate, tem a palavra o Sr Deputado Sérgio Ferreira para uma intervenção.**

**Deputado Sérgio Ferreira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

No próximo plenário serão aprovados o orçamento e plano para o ano de 2004.

Será agora, portanto, o momento ideal para reflectirmos o que se passou em 2003.

Não temos qualquer dúvida que o Governo no corrente ano esteve particularmente activo, iniciando obras, lançando concursos públicos, enfim, dando cumprimento àquilo que tinha prometido no seu programa eleitoral.

Até aqui só temos motivos para estarmos satisfeitos.

O problema é que o programa eleitoral que agora se vê cumprir é o de 1996, repetido em 2000 e cuja concretização parcial se prevê para 2004.

Oito anos.

Oito anos para não concluir aquilo que supostamente seria efectuado em quatro.

O cenário ainda piora se tivermos em consideração que nenhum dos planos destes oito anos era, sequer, ambicioso.

Esta situação não seria tão grave se quando em 1996 o Governo Socialista tomou posse, Santa Maria fosse uma ilha desenvolvida, com uma economia forte e pronta a enfrentar com maior ou menor dificuldade os desafios do futuro.

Mas não era o caso, Santa Maria já vinha padecendo há muito de falta de investimento, falta de políticas claras para o seu desenvolvimento e tinha passado por

uma série de decisões políticas erradas que em muito contribuíram para que se instalasse um clima de descrença entre os marienses.

Por consequência, o que seria de esperar da então oposição socialista? Era que uma vez no Governo, promovesse o investimento, definisse uma política clara de desenvolvimento, ou seja, que invertesse a tendência que se tinha vindo a acentuar nos últimos anos.

Mas nada disso foi feito.

Se descontarmos o discurso demagógico dos milhões e das promessas sempre adiadas, pouco, ou nada, ficou para Santa Maria.

Pior que tudo isto é que ao analisarmos os números do investimento realmente feito em Santa Maria nos últimos anos, verificamos que se durante os Governos do PSD este investimento rondava os 3,5% do valor executado na Região, o que não era muito, com os Governos do PS esse investimento cai para 1,5%.

Isto dá bem nota do esquecimento a que os Governos do PS votaram Santa Maria e principalmente atesta perfeitamente aquilo que o Governo do PS entende por desenvolvimento harmónico dos Açores: uma bonita frase para usar em tempos de campanha eleitoral, ou nos congressos, como preferirem.

**Deputado José San-Bento (PS):** O senhor não está nada convicto!

**O Orador:** Estou.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Como se já não bastasse essa falta de investimento ao nível do plano, o Governo ultimamente, conscientemente ou não, tem de alguma forma vindo a prejudicar toda a actividade económica, social e cultural em Santa Maria.

Senão vejamos:

Os apoios às pequenas e médias empresas através do SIDEL, tardam, mesmo dos poucos projectos aprovados, agora já vem o Governo dizer que alguns só serão contemplados em 2004.

Pergunta-se, e os empresários que realizaram os seus investimentos este ano, com a promessa que seriam apoiados, como é que vão pagar os encargos decorrentes dos mesmos?

É que é preciso não esquecer que estamos a falar de pequenas empresas inseridas num mercado também pequeno e que conseqüentemente não têm capacidade de suportar os encargos financeiros decorrentes destes atrasos.

Por outro lado, o “URBCOM”, anunciado com pompa e circunstância pelo Sr. Secretário da Economia, como panaceia para todos os males do comércio em Santa Maria, parece que caiu no esquecimento.

Noutra área, os apoios aos grandes eventos culturais marienses, fundamentais para o desenvolvimento desta ilha, dada a projecção que têm e principalmente tendo em conta a importância de que se revestem na promoção turística de Santa Maria, têm vindo a diminuir, chegando este ano a valores que podem pôr em causa a continuação de alguns deles.

Até situações de pequenos apoios pontuais, como por exemplo ajudas a associações para beneficiação das suas sedes sociais, nem sequer obtêm resposta do Governo.

Também os apoios dados pela Direcção Regional da Cultura, a Santa Maria não chegam.

Basta ver o caso da Banda de Recreio Espirituense, que se não fosse a Câmara Municipal de Vila de Porto não tinha instrumental para tocar e mais recentemente o caso de um grupo musical mariense que solicitou apoio para a gravação de um CD e também não foi apoiado.

Já agora aproveitava para contar esta história por ser bem reveladora dos critérios da Direcção Regional de Cultura na atribuição de subsídios.

O grupo em causa tem vários anos de existência já gravou dois CD's, tem dezenas de espectáculos dados nos Açores, no continente e nas nossas comunidades emigrantes dos Estados Unidos e Canadá e calculem Srs. Deputados que o argumento da DRAC para rejeitar o apoio, foi que se tratava de um projecto sem continuidade.

Não sabemos o que estes senhores entendem por projectos com continuidade, o que sabemos é que com critérios destes a cultura não irá longe nos Açores e principalmente fica-nos sempre a sensação, que se o mesmo pedido de apoio fosse feito por outro qualquer grupo de outra qualquer ilha de maior dimensão, certamente teria sido apoiado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Já por várias vezes aqui disse que devemos ter, em termos regionais, a mesma solidariedade que reclamamos do exterior.

E basta pensarmos o seguinte:

Nós reclamamos do exterior solidariedade, porque temos atrasos estruturais graves que são necessários resolver, ou seja, porque em termos de desenvolvimento ainda estamos longe das médias nacional e europeia.

Ora seguindo essa lógica e tendo em conta que nem todas as ilhas têm o mesmo grau de desenvolvimento, o mínimo que seria de esperar era que o Governo Regional aplicasse nos Açores uma política que descriminasse positivamente as ilhas mais pequenas e com economias mais débeis.

Só assim é que se poderia falar em desenvolvimento harmónico dos Açores

Infelizmente, não é isso que se passa.

Ao longo dos anos temos vindo a assistir por parte do Governo Regional Socialista, a uma política orçamental que tem privilegiado de forma bem clara o investimento nas ilhas maiores, o que em vez de promover o desenvolvimento harmónico nos Açores, só contribui para a desarmonia do desenvolvimento na Região.

Esta política se não for rapidamente invertida, terá consequências gravíssimas no futuro das ilhas mais pequenas.

Fenómenos como a diminuição do número de habitantes, envelhecimento da população, precariedade no emprego, pouca qualificação da mão de obra, terão tendência a se ir progressivamente agravando e as ilhas mais pequenas irão certamente ficando cada vez mais pequenas.

Esta é a política que V. Exas. têm promovido, não sabemos se por não saberem fazer melhor, se por motivos pura e simplesmente eleitorais, ou então se por opção política consciente, no sentido de concentrar o desenvolvimento dos Açores em uma ou duas ilhas.

Mas se assim é, admitam-no, expliquem aos açorianos o porquê desta política e principalmente evitem estar constantemente, de forma quase hipócrita, a apregoar que são os paladinos do desenvolvimento harmónico desta Região.

Disse.

**Deputados Joaquim Machado e Mark Marques (PSD): *Muito bem! Muito bem!***

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

**Deputado José Humberto Chaves (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que a resposta às críticas que o PSD vem fazendo a algum tempo a esta parte, tem sido dada, sistematicamente, pelo povo de Santa Maria nas eleições.

Os marienses continuam a ter confiança no Partido Socialista.

Mas passando à frente, Vs. Exas. fizeram uma séria de obras quando estiveram no Governo. Fizeram um porto que teve que ser reforçado mais tarde, fizeram uma zona franca que não deu nada, construíram as escolas básicas que estão a ser remodeladas agora, construíram a Lotaçor que também já teve que ser reparada... Enfim, fizeram muita coisa, mas tudo isso já sofreu a intervenção do Governo do Partido Socialista.

Falar que o Governo Socialista nada fez ou fez pouco, não é correcto e eu lembrava duas ou três coisas que foram feitas pelos Governos do PS e que já vinham sendo pedidas na altura em que o PSD estava no Governo.

Por exemplo, o abastecimento de água à lavoura já vinha sendo pedido há muitos anos. É preciso também não esquecer que foi este Governo que fez a reparação dos portos de pescas, fez as casas de aprestos e temos apoiado as associações. É ver os apoios que têm sido dados à Associação Agrícola de Santa Maria.

É preciso termos em conta que há casos em que as associações não podem beneficiar de certos apoios, porque não têm as contas em dia ou porque têm problemas na Segurança Social. Isso também acontece.

Há apoios que as associações podem recorrer, como o Leader, mas é preciso que tenham em dia a Segurança Social e não tenham dívidas com o Estado.



Do nosso manifesto eleitoral, o que está em falta, mas vamos cumprir, é única e simplesmente a construção do matadouro. O concurso já está aberto. Dentro de pouco tempo a obra vai ser adjudicada.

O porto de recreio vai ter início no próximo ano, com algum atraso, é verdade, mas temos que ver que este Governo teve problemas no seu primeiro mandato.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** O primeiro era mais criativo!

**O Orador:** Não, não era.

**Presidente:** Sr. Deputado, pedia por favor, que fosse terminando.

**O Orador:** Portanto, por todas essas razões e mais algumas não vejo qual é a crítica, mas V. Exa. tem todo o direito de a fazer.

Em relação ao SIDEL, ele é aprovado pelas Câmaras de Comércio e tem uma pontuação.

Por exemplo, este ano vai ser atribuído a Santa Maria 244 mil 743 euros de incentivo, o que corresponde a 50% do investimento.

Temos aqui 4 entidades que vão receber esse apoio. Gostaríamos que fossem mais, mas essas têm uma pontuação de 81%, 82% e 88%.

As que não obtiveram pontuação não podem usufruir desses incentivos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

**Deputado Sérgio Ferreira (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Humberto Chaves:

Em relação aos votos do povo de Santa Maria, eles votam em quem querem e depois de votarem está muito bem escolhido, mas isso não impede de eu ter a minha opinião. Relativamente ao que o Governo Socialista fez ou deixou de fazer, eu não disse aqui que o Governo Socialista não tinha feito nada. O que eu disse foi que tinha feito pouco, o que é um bocadinho diferente.

Nós não podemos ficar contentes, como a Sra. Secretária Regional Adjunta referiu ontem, pelo facto do Governo ter construído uma escola nas Flores.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues):** E outra em Santa Maria!

**O Orador:** Em tanto anos, não podemos ficar contentes pelo facto de ter feito apenas uma obra.

Os senhores, que estão constantemente a defender a ideia de desenvolvimento harmónico, têm que perceber que para haver desenvolvimento harmónico, tem que haver um investimento maior nas ilhas mais pequenas. É apenas isso.

**Deputado Manuel Campos (PS): A gente pensava que o senhor estava ausente da ilha!**

O Orador: **Os marienses sabem que eu estou presente na ilha há muito anos.**

**Relativamente aos apoios às associações, o senhor sabe perfeitamente que não são desses apoios que falei. Sabe perfeitamente quais foram os apoios que foram cortados e a que associações se referiam.**

**Portanto, não venha para aqui fazer demagogia.**

**Obrigado.**

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Antes, porém, informo que temos apenas disponível um minuto para o término do Período de Antes da Ordem do Dia.

**Deputado José Humberto Chaves (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Eu não sei o que é que hei-de dizer sobre os apoios concedidos aos dois hotéis.**

**Isso não representa nada quando nós estivemos aqui anos e anos a pedir para se construir um hotel em Santa Maria?**

**Hoje, há dois hotéis construídos a partir de incentivos dados pelo Governo.**

**Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Isso é demagogia!**

O Orador: **Não é demagogia, Sr. Deputado.**

**Deputado Sérgio Ferreira (PSD): O Governo é que faz os hotéis? Ele incentiva alguma coisa?**

O Orador: **Eles estão construídos e foi este Governo que incentivou as pessoas a construírem lá.**

**Deputado Sérgio Ferreira (PSD): O senhor está a faltar à verdade!**

O Orador: **O PSD, enquanto foi governo, limitou-se a pagar à Bensaúde para ela explorar o hotel do aeroporto.**

Deputado Sérgio Ferreira (*PSD*): **Não vale a pena!**

O Orador: **Vale a pena. Só não vale a pena quando os senhores não querem ouvir aquilo que nós temos para dizer.**

Vozes dos Deputados da bancada do PS: ***Muito bem! Muito bem!***

Presidente: **Srs. Deputados, vamos iniciar o Período da Ordem do Dia.**

**O primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos é a Proposta de Resolução – “Alteração da Resolução nº 24-A/98/A, de 4 de Novembro – Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores” apresentada pelo Partido Socialista.**

**Informo os Srs. Deputados que este debate vai ser feito por tempos globais. Assim, o PS dispõe de 70 minutos, o PSD de 35 minutos, o PP de 17 minutos e meio e o PCP dispõe também de 17 minutos e meio.**

**Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa para fazer a apresentação da Proposta de Resolução.**

Deputado Herberto Rosa (*PS*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Em devido tempo, fez o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrar nesta Assembleia a Proposta de Resolução cujo o debate em plenário estamos agora a iniciar.

Esta Proposta de Resolução que com intervenções de diversa natureza e a diverso nível altera o Regimento da Assembleia Legislativa Regional do Açores, surgiu na sequência de um conjunto de propostas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, materializadas inicialmente sobre a forma da criação da Comissão Eventual “Uma Nova Assembleia para um Novo Século”, razão por que se apresenta claramente imbuída do espírito de reforma que tem pautado a actuação deste Grupo Parlamentar em relação ao funcionamento da Assembleia Legislativa Regional.

Fruto de um processo de reflexão interno que durou mais de um ano, a reforma que com esta iniciativa se pretende levar a cabo no funcionamento da Assembleia e que uma vez aprovada permitirá introduzir as alterações que queremos serem as adequadas, surgiu no momento que consideramos o tempo certo para levar a cabo uma profunda revisão dessas regras de funcionamento por um conjunto variado de razões.

Com efeito, o decurso quase de 5 anos sobre a data da última revisão do Regimento, constitui, na nossa perspectiva, tempo suficiente para que as alterações então aprovadas demonstrem os seus méritos e os seus eventuais defeitos, ao que acresce a circunstância de considerarmos que o decurso de mais de metade da actual legislatura permite o amadurecimento de perspectivas e de propostas, reduzindo o risco de que estas sejam apenas o fruto de um determinado resultado eleitoral.

Foi, deste modo, num misto de ponderação, amadurecimento de soluções alternativas e reflexão aprofundada, sobre as regras de funcionamento do órgão máximo da autonomia, que surgiu esta proposta.

Do ponto de vista do conteúdo e no âmbito da vertente política, existem algumas alterações que entendemos convenientes salientar, como sejam a instituição da prestação de juramento pelos deputados regionais no início da legislatura, solução esta inédita na nossa Região e no nosso país, e que se insere num conjunto mais vasto de alterações do papel individual de cada Deputado.

Também de referir a criação da possibilidade dos deputados individualmente considerados, e não apenas as comissões, poderem apresentar relatórios que expressem as posições da Assembleia sobre matérias de interesse para a nossa Região.

Esta alteração vem permitir, em suma, que em função da sua área de interesse ou área de formação, qualquer deputado, independentemente de fazer parte de uma comissão eventual ou especializada permanente, possa ter a faculdade de apresentar ao plenário propostas de relatórios que, uma vez aprovados, expressarão a posição da Assembleia sobre a matéria em causa.

Ainda no âmbito das funções políticas da Assembleia, de salientar a clarificação das regras relativas à figura da declaração política no sentido de, autonomizando, evitar

que a mesma se dilua numa intervenção de interesse político relevante, figura que embora igualmente consagrada no Regimento, se entende vir a situar num outro plano de importância de manifestação de posições.

Cria-se, igualmente, a figura da comunicação ao plenário pelo Governo Regional, algo que até ao momento não existia.

Este procedimento afigura-nos como importante no sentido de, por um lado, salientar uma determinada perspectiva da fluidez de informação entre a Assembleia e o Governo Regional e, por outro, dar a devida guarida institucional e regimental a uma intervenção do Presidente do Governo Regional que se deve diferenciar das restantes. Um outro grande grupo de alterações diz respeito à função legislativa da Assembleia, intervindo-se, desde logo, ao nível da autonomização do processo de discussão das propostas de resolução.

Na verdade, esta matéria é uma daquelas que fruto talvez de uma simples remissão para o processo legislativo, acaba por ser actualmente pouco clara nas regras que a norteiam.

Aquilo que a este nível o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe é exactamente a clarificação desses procedimentos.

Ainda a este nível, existem mais dois tipos de alterações que poderemos salientar de forma breve. Um diz respeito ao requisitos formais e materiais das propostas que entrem na Assembleia e o outro refere-se a melhorias de sistematização e redacção da generalidade dos preceitos vertidos no Regimento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas mais umas palavras para tecer umas breves considerações quanto ao trabalho realizado em Comissão.

Apesar da Proposta de Resolução do Grupo Parlamentar do Partido Socialista ser a única formalmente em debate, foram consideradas e debatidas todas as propostas e sugestões apresentadas em sede de Comissão, o que conduziu a que, na prática, se tenha procedido à análise de todo o Regimento, até pela necessidade de adequar o texto do articulado e as remissões às alterações entretanto introduzidas.

A utilização de um método que poderia classificar como de aproximações sucessivas, permitiu consensualizar a grande maioria das alterações, ao ponto de num conjunto

de cerca de 250 artigos analisados e debatidos, incluídas aqui as propostas de aditamento, apenas em dezena e meia não ter sido alcançada a unanimidade.

Permitiu também introduzir mais algumas inovações, designadamente ao nível da organização dos trabalhos em plenários, da institucionalização do portal electrónico da Assembleia e da introdução da exigência de maioria qualificada para efeitos de aprovação do Regimento ou das suas alterações.

Finalmente, ao abrigo do disposto no artigo 148º do Regimento e fruto do trabalho desenvolvido que permitiu acolher no texto final contributos de todos os partidos, a Comissão deliberou apresentar uma proposta de substituição para a generalidade e especialidade, sem prejuízo das posições divergentes eventualmente assumidas por cada um dos partidos na discussão na especialidade e que poderão dar lugar a alterações a apresentar e debater em plenário, como aliás já aconteceu.

Em resultado do esforço colocado na melhoria da sistematização e redacção do documento, esta proposta de substituição integra 204 artigos, o que significa uma redução de 25 artigos relativamente ao articulado do Regimento ainda em vigor.

Trata-se de uma proposta de substituição que é assumida pelos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que naturalmente vai merecer o seu voto favorável.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**Presidente: Apresentada a Proposta de Resolução, está aberto o debate na generalidade.**

**Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.**

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:**

**A Proposta de Resolução apresentada pelo PS para rever o Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores poderia ser de tendência consensual, uma vez que o Parlamento trata do seu próprio funcionamento.**

**Neste sentido, o Partido Social Democrata considerou oportuna a apresentação de uma iniciativa que visava rever esse funcionamento.**

**O Partido Social Democrata, desde o início, aproveitando o impulso dado por esta iniciativa, pretendeu promover uma profunda reflexão sobre o funcionamento do Parlamento, desde o seu histórico arranque até ao presente.**

**Também pretendeu traçar uma visão para o seu futuro funcionamento, considerando hoje o grau de exigência da relação entre eleito e eleitores, entre o órgão que acompanha e fiscaliza a acção governativa e o grau de exigência que a comunicação social e a opinião pública têm da actualidade do debate político no Parlamento. Foi este enquadramento que suscitou a reacção que tivemos.**

**Aproveitando o texto e a iniciativa do Partido Socialista, o PSD aproveitou o trabalho da Comissão para anunciar um conjunto de propostas mais reformadoras do que o projecto inicial.**

**O PSD, no momento em que avaliou as propostas do Partido Socialista, aproveitou o impulso para olhar a reforma de funcionamento com ousadia.**

**Nesse contexto, devo fazer referência à produtividade e ao empenho que a Comissão de Assuntos Parlamentares teve na avaliação daquela proposta e na avaliação formalizada por escrito das propostas apresentadas pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Popular e pelo Partido Comunista Português. Daí ter resultado, em nossa opinião bem, uma opção por um texto de substituição subscrito pelos deputados da Comissão.**

**Creio que deve ser esta a tendência para este tipo de diplomas. É um diploma de auto-regulação do funcionamento da casa que a todos atinge e que tem a ver com todos.**

**O PSD, aceitando o texto de substituição como um bom pressuposto para a melhoria do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, não o considerou**

suficiente para o projecto reformador que gostaria de ver nesta alteração do Regimento, razão pela qual não deixaremos de insistir nas nossas propostas de alteração que teremos oportunidade de explicitar no debate na especialidade.

Entre elas e de forma genérica, gostava de destacar, para registo no Diário das Sessões, a nossa opção pela regularidade de funcionamento da Assembleia de forma quinzenal.

Para o PSD, o plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores deveria reunir de 15 em 15 dias na sede do Parlamento, conjuntamente com a totalidade das comissões permanentes especializadas.

O PSD entende que o novo modelo de funcionamento do Parlamento passaria por assegurar que as comissões especializadas permanentes fossem, por princípio, abertas à comunicação social e tratassem dos diplomas, no seu debate e votação na especialidade, em sede de Comissão, reservando apenas para o plenário o debate na generalidade e a votação final global, sendo sempre possível, a qualquer momento, o plenário avocar a votação na especialidade de qualquer diploma.

Esta revisão do Regimento poderia dar oportunidade ao cumprimento de um novo direito geral de audição, isto é, dar mais um passo no sentido da concretização da democracia participativa.

Como se sabe, os actos legislativos têm como destinatários os cidadãos.

Nós somos os representantes dos cidadãos.

Portanto, quando tomamos uma iniciativa legislativa, estamos naturalmente a cumprir um mandato que nos foi atribuído, mas para além da concertação social e do habitual processo de audição dos parceiros sociais, temos que dar oportunidade aos cidadãos, que manifestem interesse directo em determinado acto legislativo, de poderem participar neste processo de audição no âmbito dos trabalhos da comissão permanente especializada.

Também demos nota de uma proposta que visava transparência, no sentido de evitar sempre as eternas suspeições perante o exercício do mandato dos



**Deputados. Sugeríamos a criação de um registo de interesses dos Srs. Deputados e de uma comissão que pudesse avaliar, com base nesse registo de interesse, se o mandato estaria ou não ferido de qualquer incompatibilidade ou impedimento.**

**Os trabalhos da Comissão, baseados nesta reflexão, criaram a opção de se transferir este processo para o Estatuto dos Deputados, outro processo legislativo que a Comissão de Assuntos Parlamentares também tomará a seu cargo, no sentido de rever o actual Estatuto dos Deputados e onde poderá incluir esta nossa proposta.**

Consideramos que é uma óptima oportunidade para fazer cumprir esta nossa opção, como também seria possível, em nosso entender, no âmbito das competências das comissões deixar esse registo no Regimento.

Todavia fica-nos a certeza de que a Comissão tratará este assunto num futuro diploma do Estatuto dos Deputados.

Entendemos aceitar como bom o texto que resulta dos trabalhos da Comissão, mas não é suficiente no que poderia ser esta opção reformadora do funcionamento do Parlamento.

Na especialidade daremos conta das nossas discordâncias em relação a alguns dos artigos propostos e vamos sinalizar insuficiências apresentando propostas de alteração.

Daremos nota da nossa posição em relação às propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista e pelo Partido Comunista Português neste plenário.

Encerro esta intervenção na generalidade para deixar uma nota positiva de saudação e de congratulação pelos trabalhos intensos produzidos pela Comissão dos Assuntos Parlamentares. Outra nota que gostaria de deixar é a de que nós poderíamos ter ido mais além nesta reforma do funcionamento do Parlamento.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar, gostaria de referir o apreço que temos pela forma como a Comissão de Assuntos Parlamentares conduziu este trabalho.

Gostaria também de deixar um apreço especial – e julgo que é de justiça – na pessoa do seu presidente, pelo trabalho árduo que teve em fazer-nos chegar toda a documentação actualizadíssima com relatórios de progresso e com todo este afincamento, o que possibilitou que no meio de tantos artigos a Comissão conseguisse fazer este mesmo trabalho, de uma forma exaustiva, em que se passaram em revista todos os artigos, alguns até que não estavam inicialmente em execução.

Em relação à proposta em concreto que resulta desse mesmo trabalho da Comissão e que tem o contributo de todos os grupos parlamentares, salvo em alguns artigos em que manifestámos na altura própria opinião diferente, ela conta com a nossa concordância e com o nosso apreço na generalidade.

Julgo que são sobretudo coisas simples, melhorias de funcionamento do próprio Parlamento, algumas até de redacção. As mais profundas, felizmente, não se avançou com elas, como nos foi pedido.

Aquelas que agora aparecem são o resultado desse mesmo trabalho.

Pela parte do CDS/PP, entendemos utilizar esse mesmo processo em vez de apresentar uma proposta própria, porque a nossa proposta tinha a ver com acertos e melhorias do próprio funcionamento corrente, sem uma revisão de fundo que justificasse uma proposta alternativa. Utilizamos a figura de apresentação de propostas de alteração em sede da Comissão as quais, e registamos com agrado, foram na sua maioria aprovadas.

Realço duas das quais julgo de maior interesse:

A primeira, a questão do funcionamento da Assembleia na divisão de tempos entre aquele que é actualmente o período de antes da ordem do dia e o período do ordem do dia.

Essas melhorias que são feitas dependem também do uso que depois se dá a cada uma delas.

Felizmente, neste plenário, tanto um período como o outro, tem sido rico em debate. Portanto, tudo tem a ver com o uso que se dá.

A segunda tem a ver com o próprio relato diário dos nossos trabalhos, com apreço por quem o faz, e que deve merecer também da nossa parte, como deputados, uma maior atenção para que seja cada vez mais fidedigno daquilo que aqui se passa.

Quanto ao processo em concreto, da mesma forma que elogiei no início o trabalho da Comissão, terei que deixar dois pequenos reparos que têm a ver com alguma precipitação que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista teve ao querer, de certa forma – passo o termo –, passar por cima da Comissão. Os Deputados do Partido Socialista que participam na Comissão já tinham expresso uma posição clara. Hoje voltam a dar o dito por não dito e aparecem com propostas que já estavam resolvidas e que já faziam parte do nosso trabalho.

É apenas um reparo.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Temos esse direito, ou não temos?

**O Orador:** Com certeza que têm, da mesma forma que tenho de fazer o reparo.

A seu tempo lá chegaremos para falar sobre cada uma delas, se ainda tiver tempo.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Muito brevemente algumas considerações em termos de generalidade.

Ao longo dos anos o PCP tem feito a análise deste Regimento da Assembleia Legislativa Regional e das versões anteriores. Todas elas, no essencial, têm sido positivas, positivas na sua filosofia, positivas nas regras que consagram.

Em certos momentos podem não estar adaptadas à evolução que os trabalhos parlamentares têm que ter, mas esse é um capítulo um pouco à parte que mais à frente falarei.

Gostava de deixar aqui uma reflexão sobre determinados erros que por vezes cometemos. Muito terra a terra, perguntava: as noitadas que fizemos nesta legislatura foi em função do Regimento?

Não, não foi em função do Regimento. Foi em função de erros que todos nós cometemos na gestão e organização dos trabalhos. Veja-se que nesta Sessão Legislativa e na anterior, onde a condução dos trabalhos está mais plasmada sobre a letra do Regimento, as coisas têm corrido sem esse tipo de situações.

Portanto, é bom que isto fique claro, porque podia haver a ideia de que este Regimento é agora alterado, porque não dava resposta ao funcionamento normal da

Assembleia, o que não é verdade. Dava resposta ao funcionamento normal da Assembleia e nós, grupos parlamentares, muitas vezes não respeitámos essa resposta e enveredámos, por acordo entre todos, por caminhos que se revelaram menos adequados no seu resultado final.

Para nós, uma vez iniciado o processo, o que é que ele poderia visar?

Ele teria que manter as características fundamentais, teríamos que fazer um esforço para melhor sistematização, um esforço para economia de texto e teria que se consagrar algumas práticas e introduzir algumas inovações que a vida aconselhava.

Conseguiu-se esse desiderato ou não?

Em termos gerais, conseguiu-se esse desiderato. Como aspectos positivos principais desta revisão e daquilo que se chegou como texto alternativo, penso que sobressai muito a manutenção da filosofia equilibrada que tem presidido aos nossos Regimentos e a manutenção de um conjunto de figuras que possibilitam um amplo debate político e um largo espectro de iniciativa parlamentar generalizada. Isto é extremamente positivo e desde já tem que ser assinalado.

Não obstante disso, queria registar alguns aspectos que consideramos negativos e que fazem parte do texto alternativo. Estou a referir-me a retrocessos nalguns mecanismos, nomeadamente, a questão do caso do voto de censura e do voto de confiança ao Presidente; à possibilidade de eleição de um presidente sem um apoio claro da câmara; à eventualidade de um ou outro período poder ter que ficar com limitações demasiado apertadas de tempo; e, não ter havido um consenso para modificações eventualmente mais profundas de funcionamento que merecem ser reflectidas, na medida em que o trabalho parlamentar de hoje tem diferenças muito acentuadas em relação ao trabalho parlamentar que constituiu, por exemplo, as 8 sessões anuais, como tinha neste momento em relação àquele que se fazia quando existiam as 5 sessões anuais.

Talvez devíamos ter ido bem mais fundo nesta reflexão. Não foi possível, mas na altura oportuna me pronunciarei sobre isto.

Porque tenho que gerir o tempo com parcimónia, gostaria de dizer que o Grupo Parlamentar do PCP, naturalmente, na generalidade votará a favor do texto que gerou

o processo e do texto alternativo e apresentará um conjunto de 5 propostas de alteração que discutiremos a seu tempo.

Não queria entretanto terminar sem realçar, sem querer ser repetitivo, a forma como a Comissão dos Assuntos Parlamentares se empenhou neste trabalho.

Penso que todos nós que fizemos parte da Comissão empenhámo-nos de forma séria a fundo, mas também queria dirigir-me – e espero que o Sr. Presidente não me leve a mal de fazer isto e não fique demasiado orgulhoso – ao Sr. Presidente para salientar a grande disponibilidade que demonstrou, nomeadamente na questão dos relatórios de progresso, que foi uma maneira muito prática e objectiva de facilitar o trabalho e de podermos ir para as reuniões e elas terem tido a produtividade que tiveram numa matéria extremamente complicada e baralhada.

Fica o registo feito de forma totalmente sincera.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Fui citado várias vezes na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares.

Obviamente não sou merecedor de elogios, porque para além do esforço e dedicação, não consegui fazer um trabalho perfeito e já constatei isso. Ainda há pouco fui confrontado com o facto de ter deixado passar duas alterações que tinham sido aprovadas em Comissão. Foram pequenas palavras, mas as notas não me chegaram lá.

Eu gostaria de ter feito um trabalho perfeito e de ser merecedor de todos esses elogios, mas não os posso aceitar por duas razões: primeiro, e como já referi, porque não foi um trabalho perfeito; segundo, porque foi o trabalho de um grupo.

Não teria sido possível chegar ao ponto onde nós chegámos, ao fim de um longo trabalho de comissão, se não tivesse havido a colaboração e o empenho dos deputados que fazem parte dessa mesma comissão, a colaboração e o espírito quase que de grupo de trabalho mais do que de fórum político, para se encontrar plataformas de entendimento.

Agora, tem que ser eu a agradecer a disponibilidade, o empenho e a cooperação de todos os membros da Comissão, sem esquecer obviamente aqueles que já lá não estão e aqueles que vieram depois, como é o caso do Sr. Deputado Humberto Melo.

Obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições para o debate na generalidade, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os documentos em debate, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os diplomas foram aprovados, na generalidade, por unanimidade.

**Presidente:** O Sr. Deputado Herberto Rosa pede a palavra para ...?

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, é para chamar a atenção de que existe um texto de substituição na generalidade e na especialidade, que é apresentado pela Comissão.

Nós votámos a proposta de resolução vinda do Partido Socialista...

**Presidente:** Não, Sr. Deputado. A votação incidiu sobre os dois documentos.

Foi o documento base do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e a proposta de substituição que emana da Comissão.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Presumo que já está implicitamente aceite que é o texto da Comissão que serve de base à discussão na especialidade.

**Presidente:** É esse o entendimento.

Passamos à discussão na especialidade.

Deram entrada na Mesa 17 propostas de alteração. Propunha à câmara a suspensão dos nossos trabalhos por 5 minutos para que as propostas sejam distribuídas.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

*(Eram 16 horas e 40 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

*(Eram 16 horas e 45 minutos)*

Sugeria que a apresentação, discussão e votação das propostas de alteração fosse feita por ordem numérica do diploma.

Sendo assim, a primeira alteração é para o artigo 4º e é uma proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa para fazer a apresentação desta proposta de alteração.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A introdução do juramento, como tive oportunidade de dizer na apresentação do diploma na generalidade, é uma das questões nucleares da proposta de revisão do Partido Socialista.

Em Comissão foi deixada cair essa proposta, porque apresentava-se como quase insolúvel a operacionalização, na prática, dessa proposta.

Contudo, isto é um pouco como o ovo de Colombo e nós andávamos sempre a girar à volta do juramento perante a Mesa.

O Partido Socialista ao retomar a sua iniciativa, retira a expressão *perante a Mesa* e o juramento passa a ser feito perante a chamada, uma chamada idêntica à que é feita no início da Sessão. Nessa altura, os membros da Mesa provisória se chamam a si próprios.

Será desta forma que este juramento será operacionalizado. Ao proceder-se à chamada, cada deputado irá proceder de acordo com aquilo que é a proposta de alteração que o PS apresenta e nos termos que consta no aditamento do nº 3.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para dizer, com todo o respeito, que me parece que essa proposta, que já tinha sido chumbada em sede de Comissão, é – passe a expressão – um perfeito disparate. Peço desculpa pela expressão, mas este caso merece essa classificação e explico porquê:

“Juro por minha honra fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa”.

A Constituição da República Portuguesa diz o seguinte:

“Abrir caminho para uma sociedade socialista”.

Garanto, se Deus me der vida e saúde e continuar a ser Deputado, que não vou certamente cumprir a Constituição da República Portuguesa neste ponto, antes pelo contrário.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Isso é que é um perfeito disparate!

**O Orador:** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esse juramento, sobre o cumprimento da Constituição que ideológica e programática, não faz qualquer sentido, não tem qualquer fundamento.

Não me exijam que para exercer o mandato de deputado, tenha que cumprir as vossas convicções e não as minhas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu gostava de abordar esta matéria brevemente, mas numa óptica um pouco diferente, abordá-la em dois aspectos, um mais geral e o outro mais particular.

O geral prende-se com o facto desta forma de juramento não ser prática no sítio onde estamos. Eu sei que é prática noutros sítios, mas não cá.

Qual é a vantagem que temos em introduzir esta prática?

Eu devo dizer que não vi vantagem nenhuma.

Há o problema da fórmula do juramento.

Evidentemente que qualquer Deputado Regional está obrigado a cumprir a Constituição da República Portuguesa, mas terá dificuldade em fazer cumprir, porque não tem poderes para isso.

O problema da fórmula não é pacífico.

Existe ainda uma outra coisa mais pequenina e que merece registo.

Um regimento não é um regulamento. Não está aqui dito como é que este juramento é feito.

Será feito da forma como eu fiz na escola prática de Infantaria em Mafra, ou será feito da forma como fazem os Ministros?

Não sei, porque não está dito como é feito.

Por outro lado, há um outro aspecto que gostava de referir.



Nós sabemos que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, quando apresentou em Janeiro a sua proposta em termos públicos, colocou ênfase nesta matéria, mas não nos podemos esquecer que, em sede de Comissão, deixaram que este ponto caísse.

Agora voltam, com toda a legitimidade como há pouco disse o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, a apresentá-lo.

Mas o facto de ter sido apresentado, de ter caído em sede de comissão e de agora voltar, demonstra uma coisa óbvia, é que não é uma solução que tenha um apoio absolutamente claro da própria maioria.

Portanto, este aspecto faz considerar não ser oportuno avançar neste sentido, por isso a nossa posição será de abstenção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Já foi tudo dito sobre esta proposta que agora estamos a discutir.

Apenas quero acrescentar aos argumentos que os meus colegas já aduziram, que esta proposta não altera em nada o funcionamento do Parlamento. Portanto, não é essencial. É uma proposta inócua e como aqui foi dito, em sede de Comissão houve um entendimento generalizado de que ela não teria qualquer possibilidade de avançar.

Por isso, o Partido Social Democrata também se vai abster em relação a essa proposta.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Gusmão:

V. Exa. é jurista. Eu não sou, nem tenho essa pretensão.

Se aquilo que eu disser a partir daqui for uma enorme asneira, peço que me corrija e que me apresente a versão correcta.

Portugal é um estado de direito.

Num estado de direito vigora o primado da lei.

A Constituição é a lei fundamental da República e obriga todos os cidadãos, e por maioria de razão os Deputados, a cumprir e a fazer cumprir a Constituição e na iniciativa legislativa conformá-la àquilo que a lei fundamental estabelece.

Colocou-se a questão desta matéria ter caído em sede de Comissão. Por que caiu e não foi rejeitada?

Porque se colocava aos deputados, nomeadamente do Partido Socialista em Comissão, a dificuldade de operacionalizar.

Os Deputados do Partido Socialista, em vez de insistirem em manter um texto que não conseguiam, pela sua formulação, operacionalizar – não sabiam explicar como é que seria – entenderam retirá-la, reflectir internamente e depois de analisar em sede de grupo parlamentar, decidir se definitivamente ela era retirada ou era retomada e em que termos.

Foi encontrada a solução e o PS volta a apresentá-la em plenário.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Lembro aos Srs. Deputados que este debate está a ser feito em tempos globais.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua advertência.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Herberto Rosa:

Ou estamos a tratar da questão juridicamente ou estamos a tratar da questão politicamente.

Juridicamente, é óbvio que todos os cidadãos estão obrigados ao cumprimento da lei, desde logo da Constituição e de todo o ordenamento jurídico. Como Deputado, ainda mais. Portanto, isso não está em dúvida.

A minha dúvida é, para que é que isto existe?

Existe, porque tem um sentido político e esse sentido político do fazer cumprir, se for para levar à letra, sobretudo para aqueles que ainda acreditam que jurar por sua honra tem algum valor, tem a ver com as nossas propostas passarem a estar dentro de toda a filosofia política dos princípios programáticos que a Constituição da República Portuguesa ainda tem e, com o devido respeito pelas vossas opiniões, não é obrigatório que todos nós partilhemos desses princípios.

Eu não partilho.

Eu não acredito que o caminho para uma sociedade mais justa seja o caminhar para uma sociedade socialista. Acredito que seja para uma sociedade democrata-cristã. Portanto, temos que nos respeitar e não obrigar ninguém a seguir tudo isso.

Se é só uma questão jurídica, isso não tem qualquer sentido. Não precisa estar aqui, porque como deputados julgo que nunca estive em dúvida que estamos aqui para cumprir o ordenamento jurídico como deve ser.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Um contributo para o debate e para um eventual esclarecimento daquelas que têm sido as dúvidas colocadas em relação a esta matéria.

Em primeiro lugar, quais os motivos que levam a apresentar esta proposta?

Motivos muito simples e que se prendem essencialmente com duas razões.

A primeira, o nosso entendimento de que esta poderá ser uma via de valorização da função de deputado, materializando um compromisso que é certo, um compromisso que pelo menos até ao momento considerávamos que já existia da parte de todos os Srs. Deputados, mas que interessa, na nossa perspectiva, por razões de dignificação e de valorização até do papel de deputado, expressá-lo, torná-lo visível e palpável, se é que se pode falar dessa forma.

A segunda, para salientar que a razão da discordância do Sr. Deputado do PP é tão só o não querer cumprir a Constituição.

Está no seu inteiro direito, mas importa, com todas as letras, que isto seja colocado aqui, porque se é de política que estamos a falar, não deixará de ser relevante que a razão da discordância do Sr. Deputado, em relação a esta matéria, é o não querer cumprir a Constituição. Está no seu direito.

Colocada a questão, Sr. Deputado, como referiu na sua primeira intervenção, “se Deus lhe der saúde nunca o fará mesmo continuando a ser deputado”, e sendo certo que não lhe desejamos mal, esperamos que o Todo Poderoso, na sua infinita sabedoria, não o deixe ser deputado da próxima vez que o compromisso tiver que ser proferido.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu queria apenas fazer uma pergunta.

Se um futuro deputado eleito, com mandato verificado, com tudo definido para ser deputado, chegar a esta sala e disser que não faz nenhum juramento, o que é que lhe acontece?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado José Decq Mota:

O Presidente da República presta um juramento. Tem um significado eminentemente político.

Os Ministros prestam um juramento.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Estabelecido por lei!

**O Orador:** Pois é disso que estamos a falar, mas não é condição.

Estamos a falar aqui exactamente disso.

O Sr. Deputado Paulo Gusmão, como jurista, sabe perfeitamente que as dúvidas que levantou não fazem qualquer sentido.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Ou será que é o contrário?

**O Orador:** O Sr. Deputado sabe perfeitamente que as dúvidas que levantou sobre o cumprimento de um exacto preceito que a Constituição tem neste momento, não releva para a discussão desta matéria.

Do ponto de vista deste compromisso e deste juramento, haverá, Sr. Deputado José Decq Mota, um significado político para o deputado. Previsivelmente, no caso do Sr. Deputado Gusmão – temos mais um exemplo concreto, se mais uma vez o Todo Poderoso não intervier em benefício da Constituição – teremos um significado político de um deputado que se recusa a cumprir com o juramento.

Parece-me que não estará inviabilizado do exercício das suas funções, mas estará inviabilizado, seguramente, o querer manifestar de viva voz o compromisso que assume para com a Região e o compromisso que assume para com esta Assembleia.

Muito obrigado.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** O Governo é que devia jurar cumprir os compromissos eleitorais!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

**Deputado Duarte Freitas (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu levanto-me para expressar muito rapidamente, mais a título individual do que propriamente a opinião do meu grupo parlamentar, que esta norma que está aqui também mexe comigo. Fico nervoso e quase irritado de ver uma coisa destas. Isto parece-me, com o perdão da palavra, uma americanice tonta.

Há tanta coisa boa para se ir buscar por que é que se vai buscar uma tontaria?

Pelos vistos é uma teimosia quase de um homem só.

Isto não tem qualquer sentido e não é por aqui que se dignifica o funcionamento da Assembleia nem o Estatuto do Deputado.

Também já se percebeu que não havia consenso no Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Havia sim, em sede de comissão, um consenso de deixar cair esta tontaria.

Pelos vistos haverá alguém que queria levar esta teimosia até ao fim.

Olhem, isto também não aquece, nem arrefece.

O Grupo Parlamentar do PSD vai abster-se.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Duarte Freitas:

Como alguém que legitimamente aspira vir a integrar um governo, eu recomendo-lhe que não considere um juramento deste género uma tontaria. Poderá ver-se, num futuro longínquo, em muitos maus lençóis.

Se um membro do Governo, quando assume as suas funções, presta juramento semelhante, por que razão é que não se torna patente e flagrante este compromisso em relação à Assembleia?

**Deputado Duarte Freitas (PS):** Porque estamos a representar o povo que nos elegeu!

**O Orador:** Eu já percebi que os senhores não querem. Ainda não percebi é por que é que os senhores não querem.

Deixe-me que lhe diga: em relação à posição e às eventuais, alegadas ou supostas divisões na bancada do PS, espere pela votação.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Participo neste debate, porque entramos naquela fase dos depoimentos pessoais. É também a este título que vou proferir algumas palavras, palavras que têm uma certa semelhança com a intervenção do meu companheiro de bancada, Deputado Duarte Freitas, porque eu também me sinto, de algum modo, indignado, eu diria até violentado, com esta proposta que aqui está. Explico porquê.

Desde logo, porque tenho uma certa aversão a aceitar aquilo que não compreendo. De facto, neste capítulo, não compreendo, nem por um instante, nem por uma só linha, o sentido prático e valorativo desta proposta.

Trata-se efectivamente de uma cópia, mal feita, de um sistema político e de uma tradição parlamentar que não é nem da Região nem do país.

Tanto não é, que os Srs. Deputados à Assembleia da República não fazem um juramento desta natureza.

Fico com dúvidas quanto aos meios que este Parlamento terá para fazer cumprir a Constituição, parecendo-me que aqui seria necessário dispormos de meios de fiscalização sobre outros órgãos que, de facto, não se compaginam com as competências do Parlamento.

Eu, que não tive a oportunidade de fazer um juramento como o Deputado Decq Mota fez, algures no território continental, fico ainda com uma dúvida de operacionalização deste juramento. Ele é individual ou é feito em coro?

É que nos termos em que estão redigidos estes princípios, nada se diz sobre esta matéria.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, a valorização deste Parlamento não passa, nem um só instante, por uma encenação americanizada que o senhor, teimosamente (parece que até à revelia ou contradizendo a opinião de alguns camaradas da sua bancada), aqui tenta impor.

A valorização deste Parlamento passa, sim, pela eficácia dos trabalhos, por uma maior produtividade dos nossos trabalhos, por um maior rigor dos diplomas que aqui produzimos e por uma maior aproximação dos eleitos aos eleitores.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Joaquim Machado:

Eu reconheço-lhe o direito de se sentir incomodado com aquilo que não compreende e, aliás, conforme tem sido demonstrado à sociedade por algumas das intervenções que tem feito nesta Casa, há muita coisa que se discute aqui para além da sua compreensão.

*(Risos dos Deputados da bancada do PS)*

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Elas são tão emocionais que eu não faço nenhum esforço!

**O Orador:** Recomendava-lhe o seguinte:

Sr. Deputado, em primeiro lugar, não é apenas uma questão de ser para além da sua compreensão, é até para além do seu conhecimento.

Eu começo a perceber por que razão é que o Deputado Joaquim Machado não percebe a questão do cumprir a Constituição. Se calhar, é porque nem sequer a leu. Se tivesse lido, já teria resposta à sua dúvida de como é que nós podemos fazer cumprir a Constituição. Está lá. Nós temos a legitimidade para requerer a declaração da inconstitucionalidade de um conjunto de matérias.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** É preciso fazer um juramento por causa disso?

**O Orador:** Não é por causa disso.

Por último, em relação à questão do americano, eu nem sequer sabia que havia estados americanos que realmente têm esse tipo de postura e esse tipo de juramento.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Está a ver que a ignorância não é minha!

**O Orador:** Não, a ignorância afinal é sua, porque me acusa de querer copiar uma coisa que não corresponde à verdade. Como vê, teria ganho mais em ter ficado calado.

Em relação a esta questão há exemplos – não é preciso ir para os Estados Unidos – na Europa. A vizinha Espanha tem um sistema em que alguns dos Parlamentos têm esse tipo de juramento. O Sr. Deputado Humberto Melo saberá que certamente assim é. Portanto, não percebo por que motivo é que há esta aversão tão grande a este sistema. Das objecções colocadas pelos Srs. Deputados que se manifestaram contra, não resulta nada que possa efectivamente e com verdade obstar esta proposta.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Medeiros.

**Deputado Luís Medeiros (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para chamar a atenção para um facto.

Falou-se no juramento dos membros do Governo e do Presidente da República quando iniciam funções.

Na minha opinião, o que existe nesses casos é um compromisso solene de desempenho de funções com lealdade. Não se fala em juramento.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Fala-se. “Juro por minha honra”.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** O Presidente da República é uma declaração de compromisso!

**O Orador:** Neste texto em apreciação jura-se fazer cumprir a Constituição da República e o Estatuto. Isto, para além de ser uma fórmula sem paralelo, parece-me ser redundante.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições para este debate, vamos passar à votação da proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 1 voto contra do PP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.

**Presidente:** Vamos passar à votação do corpo do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.



**Presidente:** A próxima proposta de alteração é para o artigo 18º e vem do Grupo Parlamentar do Partido Comunista.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para justificar em brevíssimas palavras a razão de ser desta nossa proposta.

O que propomos é a eliminação do ponto 5, que é o mecanismo que prevê que, após duas voltas para a eleição do presidente, “se nenhum candidato obtiver a maioria absoluta, haverá um terceiro sufrágio, sendo eleito o candidato que obtiver o maior número de votos”.

Isto parece ser um problema simples e pacífico. Está-se aqui a tentar pôr uma regra que se usa em termos gerais, mas que nós pensamos muito convictamente, que numa instituição deste género não é adequada.

Eu lembro que já houve casos na história desta Assembleia – e estou a lembrar-me da eleição do Presidente da Assembleia, na III Legislatura, em 1984, em que havia maioria absoluta – em que foi apresentado um determinado candidato que não obteve a maioria absoluta dos votos dos deputados. Repetiu-se a votação e voltou a não obter a maioria dos votos. A solução encontrada pelo partido maioritário foi propor outro candidato que pudesse congregiar o número suficiente de votos (mais que a metade). Penso que foi uma boa solução.

Fugir de uma regra destas num Parlamento, é gravíssimo, porque pode dar-se uma situação em que esta Assembleia venha a ter, independentemente da composição política que tenha, um presidente apoiado por uma minoria de deputados. Para mais, com a composição que está no texto alternativo, do desaparecimento do mecanismo da censura ao presidente, esta instituição, no futuro, pode vir a ficar numa situação extremamente complicada, arrastando-se até em situações absolutamente graves. Por exemplo, pode ter um presidente que foi eleito sem apoio, que persiste e agrava-se nessa falta de apoio e persiste enquanto esse presidente assim o entender até aos 4 anos.

Tenho ideia de que é imprudente. Do ponto de vista parlamentar, da obrigação que um parlamento tem e que os partido maiores desse parlamento têm, quando não se consegue eleger um presidente em duas voltas, a solução é encontrar outro candidato que pode congrega votos. Daí a razão de ser da nossa proposta de eliminação do ponto 5.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu penso que na Comissão este assunto foi bem tratado.

Apenas quero corroborar das palavras que o meu antecessor, Deputado Decq Mota, formulou sobre esta questão.

O Partido Social Democrata está de acordo com a proposta de alteração, tendo em consideração que se trata da mais elevada figura da Região, por isso é preciso suporte e força.

No caso de não obter a maioria dos votos dos deputados em efectividade de funções, deve reiniciar-se um novo processo de eleição e não aquilo que é proposto pelo Partido Socialista.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A proposta do Partido Socialista visa, conforme resulta do texto, acabar com a possibilidade de eternização dos processos de eleição do Presidente da Assembleia.

Ao contrário daquilo que é a preocupação manifestada pelo Deputado José Decq Mota, parece-nos que com esta solução, os deputados e esta casa ficam investidos de uma maior responsabilidade no que respeita à elaboração dos processos de candidatura a presidente desta casa.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Ao contrário!

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Exactamente, o contrário!

**Presidente:** Não havendo mais inscrições para este debate, vamos passar à votação da proposta de alteração para o artigo 17º do Regimento em vigor, apresentada pelo Partido Comunista Português.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

**Presidente:** Vamos passar à votação do restante corpo do artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O restante corpo do artigo 17º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** A próxima proposta de alteração é para o artigo 36º e vem também do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A posição do PCP sobre esta matéria é conhecida.

Ela caracteriza-se por ser a mesma desde o momento em que ela surgiu, já no recuar do ano 1991. Estamos a falar da moção de censura ao Presidente e da possibilidade do presidente apresentar moção de confiança.

Independentemente de circunstâncias políticas do momento – como se sabe essa situação já ocorreu – o nosso entendimento permanente é de que a partir em que o mandato do Presidente da Assembleia passou de um para quatro anos, passa a ser obrigatório que haja dois mecanismos: um mecanismo de censura e um mecanismo de verificação de confiança se ele assim o entender.

Aliás, esta câmara já teve maioritariamente esse entendimento. Pelos vistos, em relação ao texto de substituição e à proposta que estamos a discutir, o partido agora maioritário deixou de ter esse entendimento.

É evidente que teve, historicamente, a maior responsabilidade, porque era o partido maior, na instituição desse mecanismo. Teve também responsabilidade na

recuperação desse mecanismo numa fase mais tardia e agora muda radicalmente de posição.

Em termos de presidente, ficamos, primeiro, com um regimento que permite a eleição de um presidente sem que uma maioria de deputados o apoiem; segundo, com um regimento que perpetua esse presidente durante 4 anos, dependendo apenas da vontade dele e de factores exteriores.

Portanto, ficamos com uma situação extremamente complicada e agravada com a história da eleição, no que respeita à primeira figura da Região Autónoma, como o Deputado Humberto Melo disse.

Penso que nestas matérias é preferível manter sempre posições de princípio.

Nós não nos arredamos desses princípios, independentemente da forma como a maioria irá votar e não deixaremos de continuar a lutar pela introdução de uma norma deste tipo no Regimento da Assembleia Regional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para dizer que nos 40 artigos que o CDS/PP tinha tecido considerações, foi nosso entendimento que o mecanismo que existe hoje deve ser mantido. Julgo que é uma questão tão simples e óbvia.

Não se pode pensar que quem elege não tem o poder de tirar a confiança. Faz parte dos mecanismos.

Se formos ver na nossa vivência mais recente, há exemplos que satisfizeram os próprios grupos parlamentares que elegeram e apoiaram um determinado presidente e outros há que foi o contrário. Estou a lembrar-me, por acaso, que o Partido Social Democrata já teve um presidente e assim que teve oportunidade voltou a reconduzi-lo. Lembro-me também de outros casos que a própria base de suporte de quem elegeu um determinado presidente, na oportunidade que teve de eleger outro, mudou. Portanto, achou que aquela pessoa não tinha condições para ser presidente da Assembleia Regional.

Isso tanto pode acontecer na mudança de um mandato, como pode acontecer no meio de um mandato. É tão óbvio e tão claro como isso.

Ou fica como está e não se alteraria a proposta do PS ou fica – e muito bem – com as melhorias que são feitas pelo PCP e que têm o nosso apoio.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Volto a frisar que este assunto também foi debatido na Comissão.

Se alguma dúvida havia, penso que agora ficou esclarecida.

O facto do Presidente da Assembleia ser eleito por uma maioria não qualificada, julgo que não resta qualquer dúvida de que o mecanismo é mesmo necessário, senão, julgo que não há coerência.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A matéria do voto de confiança e da moção de censura ao Presidente da Assembleia Regional é uma daquelas alterações regimentais que, quer num, quer noutro sentido, têm-se manifestado sempre fruto da conjuntura política ou parlamentar.

De ambas as vezes que este mecanismo foi introduzido no regimento, visou sempre um objectivo muito concreto: a destituição do Presidente da Assembleia Legislativas Regional dos Açores.

Cito, pela sua actualidade, as palavras de um ilustre deputado no debate parlamentar de alteração regimental de 92, e passo a citar:

“Esta solução sofre ainda hoje deste pecado original e está impregnada de uma carga política negativa” – fim de citação.

Por ser assim, e por se tratar de matéria que não encontra paralelo nos restantes parlamentos nacionais, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou uma proposta que consagra a eliminação dos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 36º do actual Regimento.

A figura da moção de censura é manifestamente excessiva e completamente desadequada e, por isso, desproporcionada ao objectivo legítimo de protesto e até de

reparo político que pode, em determinadas circunstâncias merecer a actuação do Presidente da Assembleia.

O próprio Regimento confere, a todos e a qualquer um de nós, mecanismos adequados a esse efeito, como sejam o protesto ou o recurso das decisões do Presidente.

As competências do próprio Presidente da Assembleia, no exercício dessas competências, não são, na nossa opinião, de molde a merecer uma sanção tão gravosa quanto esta, razão pela qual votaremos contra a proposta apresentada pelo PCP.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É possível, com a proposta que aprovámos há pouco para o antigo anterior, que um presidente seja eleito com o seu próprio voto.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Apenas!

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação da proposta de alteração para o artigo 36º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

**Presidente:** Vamos passar à votação do restante corpo do artigo 36º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O restante corpo do artigo 36º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao debate da proposta de aditamento para o artigo 26º-A, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Sr. Presidente, propunha, se não houver objecção da câmara, que discutíssemos em primeiro lugar, o artigo 71º.

O Partido Social Democrata apresenta um conjunto de artigos que todos eles entroncam no artigo 71º.

Portanto, debateríamos primeiro esse artigo e, de acordo com o resultado da votação, um conjunto deles serão eliminados.

Assim, será muito mais fácil para a condução dos nossos trabalhos.

**Presidente:** Se a câmara não se opuser, passamos ao debate da proposta de substituição para o artigo 71º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Partido Social Democrata apresentou um modelo de funcionamento do Parlamento que assentava na modalidade quinzenal.

Propunha que o Parlamento reunisse de 15 em 15 dias, dois dias em comissão, dois dias em plenário.

Propunha a existência de uma conferência dos presidentes das comissões, para operacionalizar melhor a articulação entre o trabalho da comissão e o funcionamento do plenário. Por outro lado, agregada a essa alteração de funcionamento, propunha também que o debate na especialidade, que é feito em plenário, passasse a ser feito em sede de comissão.

Portanto, esse conjunto de artigos que agregam à volta do artigo 71º, tem a ver com essa metodologia de funcionamento do Parlamento.

Adequar melhor a actualidade política ao debate parlamentar, melhorar a operacionalidade da articulação do funcionamento das comissões com o plenário, é o objectivo básico deste artigo.

Hoje em dia, numa sociedade mediática e evoluída, é importante o acompanhamento dos assuntos.

Como exemplo, nós vamos reunir daqui a 40 dias. Há um grande espaço em que o plenário da Assembleia não funciona.

Parecia-nos mais sensato e mais razoável.

No trabalho que foi feito no âmbito de uma Comissão Eventual chamada “Uma Nova Assembleia para um Novo Século”, essa foi uma das grandes questões levantada pelos órgãos de comunicação social, de que decorre muito tempo entre a actualidade política e o debate parlamentar.

Portanto, o Partido Social Democrata, tendo presente essa consciência, traz esta proposta aos Srs. Deputados.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do PCP entende que os períodos de funcionamento do Parlamento têm que aumentar.

Independentemente de estarmos ou não completamente de acordo com todo o modelo que o PSD apresentou, porque não foi discutido em profundidade determinados pormenores, distribuição de tempos, etc., nós concordamos com a ideia geral desta proposta e por isso nós votaremos a favor dela.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Da nossa parte, sempre que esteja em causa reunir mais ou ter mais produtividade, estamos desse lado.

Se o modelo em concreto tem virtudes, no nosso entendimento merecia alguma reflexão, facto que não aconteceu em sede de comissão pela convicção de que seria chumbado mesmo na própria altura.

Portanto, como não há espaço para isso e uma vez que o caminho não era esse, no bom sentido da palavra, não se fez uma reflexão sobre como seriam os moldes.

Hoje estamos a discutir o artigo 71º. Certamente que os outros artigos à frente também perdem o seu espaço, porque o princípio em si não está apoiado, se for esse o entendimento ou não. Portanto, estamos disponíveis para esse debate.

Julgo que pode trazer melhorias. É preciso é acertarmos qual seria esse mesmo esquema.

Por isso mesmo e por termos muitas dúvidas, deixamos a nossa abstenção relativamente a essa matéria.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:



Começo por esclarecer um pequeno aspecto que resulta da intervenção do Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Se esta questão não foi debatida com maior profundidade em sede de comissão, não se deveu certamente a qualquer responsabilidade dos deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que manifestaram, à partida, uma posição contrária ao alargamento para um número mínimo de períodos legislativos de 18, por sessão legislativa.

Manifestaram-se abertos a discutir um eventual aumento do número de períodos legislativos que não fosse 18 e a discutir o próprio funcionamento de cada um dos períodos legislativos, considerando-se o plenário eventualmente às Segundas e Sextas-Feiras como sucede hoje e sucedeu no mês passado.

Portanto, não foi por nós que o debate em torno desta questão não aconteceu. Foi da parte do proponente desta proposta de alteração.

Recordo que o Partido Socialista não apresentou nenhuma proposta de alteração para o actual artigo 71º por entender que a redacção actual, quando estabelece que “o plenário da Assembleia reuna em cada sessão ordinária, a qual compreende o mínimo de 8 períodos legislativos”, é o mínimo. Poderão ser 18, poderão ser 20. Competirá a nós, à Mesa ou à Conferência de líderes decidir quantos serão os períodos legislativos por ano. A redacção actual não inviabiliza qualquer solução nesse sentido.

Por entendermos que haveria toda a margem dentro da actual redacção do Regimento para se ir por aí, não apresentámos nenhuma proposta de alteração.

No âmbito dos trabalhos da Comissão surgiu uma proposta do PSD propondo um mínimo de 18 períodos, a qual mereceu, nestes termos, a nossa oposição, mas também mereceu o nosso desafio para um debate em torno destas questões.

A proposta do PSD mereceu e merece a nossa reprovação, desde logo, porque acarreta um aumento substancial de custos, conforme é notório e salta à vista de toda a gente.

Se percebemos que o aumento da actividade legislativa poderá justificar adopções e algumas medidas no âmbito da alteração do Regimento, notamos algumas com que avançámos neste processo: o aumento do período de tempo destinado à ordem do dia ou agenda da reunião, como se passará a chamar, para mais uma hora, iniciando-se às

18 e não às 19 conforme consta do actual Regimento e a retirada, por exemplo, do período da ordem do dia ou período da agenda reunião, conforme passará a chamar-se, das comunicações do Governo Regional e das leituras dos relatórios das comissões.

Esta proposta do PSD, conjugada com a proposta de alteração ao actual artigo 75º, vem introduzir constrangimentos, na nossa opinião, graves e que não merecem o nosso apoio quanto ao trabalho das comissões. Vem pôr em causa algo que para nós é fundamental e importante, que é a realização das reuniões de comissão nas diferentes ilhas da nossa Região.

Por estas razões, a proposta do PSD não pode contar com o nosso apoio.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** As comissões podem deslocar-se sempre que quiserem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O artigo em causa não é visto isoladamente, mas visto em conjunto. Aliás, pedi para ser discutido esse artigo, porque ele agrega um conjunto de outros artigos.

Portanto, aquilo que o Sr. Deputado Hernâni diz não corresponde à realidade.

O actual Regimento permite fazer mais períodos legislativos, mas na verdade ninguém faz. A solução do PSD vai mais longe, diz que deve ser de 15 em 15 dias e que deve haver reuniões das comissões agregadas ao plenário. Portanto, isso tem que ser visto no conjunto.

O PSD apresentou uma proposta concreta sobre isso. Portanto, qualquer outro senhor deputado pode apresentar propostas alternativas por não concordar.

O Partido Social Democrata apresentou um modelo concreto para o funcionamento do Parlamento da Assembleia Regional.

Quanto à questão financeira é exactamente ao contrário. As comissões em vez de reunirem um dia ou uma manhã, isso acaba-se.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Quer que eu vá mais longe ou não é preciso?

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Quero!

**O Orador:** Em vez de fazerem reuniões sistemáticas para tratar do assunto A, B ou C numa ilha, fazem na ilha do Faial, não aumentando os custos para a Assembleia Regional.

Eu, porque já fui responsável por esta Casa, tenho a certeza absoluta do que estou dizendo.

**Vozes dos Deputados das bancadas do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Julgo que não é muito correcto tentar dizer-se aquilo que eu não disse.

Vou ser repetitivo, mas parece que o Sr. Deputado Hernâni Jorge não percebeu e quis dizer outra coisa.

Com certeza houve todo o espaço em sede de comissão para se debater o que quer que fosse. Aliás, comecei a minha primeira intervenção por elogiar isso, graças ao Sr. Presidente que está ao seu lado.

O que eu disse de uma forma simples foi que o proponente, com certeza, defendeu a sua proposta e chegámos à conclusão de que não havia apoio para ela.

Portanto, não houve um trabalho de consenso nesta matéria para acertar algumas miudezas.

Com certeza que eu também tenho legitimidade para apresentar uma proposta alternativa. Não o fiz neste caso, nem em sede de comissão, porque não tem a ver com mais uma sessão ou não ou com mais um ou dois períodos legislativos. Tem a ver com outra filosofia de funcionamento para a qual estamos abertos com diferenças em relação ao que está aqui.

É tão simples como isso.

Julgo que dizer mais do que isso não seria correcto.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu julgo que importa aqui clarificar a posição do Partido Socialista sobre esta matéria.

Esta é, de facto, uma das propostas apresentadas pelo PSD que merece a tal declaração de ousada.

Vejamos: o que o PSD propõe, na prática, é que na Região Autónoma dos Açores o parlamento regional funcione, quer ao nível de plenário, quer ao nível de comissões, na Horta, não em permanência como acontece em outros parlamentos, mas alternadamente, num período de 15 dias por mês. Portanto, durante 10 dias úteis, mais ou menos, funcionariam o plenário e as comissões.

Hoje, temos, uma média, de 7 ou 8 dias de trabalho.

As comissões, em média, reúnem uma vez entre os plenários. Portanto, julgo que não estou a dizer nada que não aconteça.

Essas comissões reúnem muitas vezes nas ilhas onde estão o maior número de deputados. A Comissão de Assuntos Parlamentares, procura reunir sempre onde está a maioria dos deputados, mas não é a questão financeira que está em causa neste momento.

O que está em causa, Srs. Deputados, é o princípio.

Não parece razoável ao Partido Socialista. Inclusive parece subverter todo o edifício conceptual do funcionamento da Assembleia Legislativa Regional. Para isso é que se constituíram delegações nas ilhas, adquiriram-se e adaptaram-se imóveis.

A ideia de representar a Região, a assunção do próprio parlamento a nossa descontinuidade geográfica, a nossa realidade arquipelágica de nove parcelas, é que levou à construção de um modelo, que é o modelo de uma sede na Horta e delegações nas outras ilhas.

O que propõem prevê que só excepcionalmente e mediante autorização é que uma comissão pode reunir fora da sede da Assembleia. Teríamos um modelo em que de 15 em 15 dias os Srs. Deputados vinham para aqui e desenvolviam o seu trabalho. Os custos e os benefícios desse modelo, não em termos financeiros, mas em termos políticos, de contacto com a realidade e de representatividade, não nos parecem razoáveis. Portanto, como não descobrimos os benefícios não podemos votar favoravelmente a proposta.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para contribuir para este debate e, sobretudo, para tentar também, à semelhança daquilo que já fizeram os deputados do meu grupo parlamentar, referir alguns aspectos que, em nossa opinião, enferma esta proposta do PSD.

O PSD considera isto uma das grandes reformas.

Que reforma é esta?

Não é lógico que a necessidade de reforma e o conseqüente impulso para a reforma só surja depois de esgotados os meios que temos? Depois de esgotada a situação e o modelo que actualmente temos?

Srs. Deputados, só muito raramente no passado e com maior frequência desde o plenário passado, é que nós estamos a trabalhar à Sexta-feira.

Nós não trabalhamos do lado da manhã.

Se há necessidade de mais trabalho, muito bem, que se trabalhe do lado manhã.

Podemos trabalhar à Segunda-feira e à Sexta-feira.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Os senhores é que têm maioria!

**O Orador:** Mas esta proposta é vossa, não é nossa. Que raio de justificação é essa?

Em relação ao primeiro argumento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, os senhores querem começar o plenário na Segunda-feira às 10 horas da manhã? Vamos a isso.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Apresentem a proposta!

**O Orador:** Não. Os senhores é que estão a dizer que isto é uma necessidade. Não nos digam para avançarmos com a proposta. Os senhores é que avançam com uma proposta que tem conseqüências não apenas ao nível da questão de funcionamento. Tem muitas mais conseqüências.

Da parte da bancada do PS nunca houve qualquer posição no sentido de dizer vamos acabar o plenário hoje ou vamos acabar o plenário amanhã.

Se os senhores sentem necessidade de trabalhar mais, vamos a isso. Segunda de manhã às 10 horas estamos aqui.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Terça às 10.

**O Orador:** Terça às 10. Quarta às 10. Sexta às 10. Vamos a isso

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Mas é às 10, não é às 10 e meia!

**O Orador:** Sobre essa matéria, o senhor não tem boca a abrir.

Esta proposta não faz sentido, carece de justificação.

Segundo aspecto:

Em relação àquilo que é proposto, os Srs. Deputados não dão uma indicação da reunião do plenário, no sentido dos 18 períodos legislativos (periodicidade quinzenal).

Os senhores nem sequer dão espaço de manobra para se eventualmente não houver razão para reunir a Assembleia, ela não reunir. Os senhores são taxativos. Têm que ser 18 plenários. Nem sequer é o modelo actual, *no mínimo* 8. Não, tem que ser 18.

Eu quero ver nas situações em que não houver ordem de trabalhos – o Sr. Deputado Humberto Melo sabe tão bem ou melhor do que eu que essa situação pode acontecer –...

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Eu não. Isso nunca aconteceu!

**O Orador:** ... especialmente com periodicidade quinzenal, o que é que nós fazemos. Temos que vir para aqui. Eu estou pronto.

Terceiro aspecto:

Algo que merece a discordância completa e total da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que é estabelecer-se, como regra, o funcionamento das comissões na Horta. Isto não é uma questão de oportunidade, é uma questão de princípio.

Nós discordamos que a regra seja o funcionamento das Comissões na Horta.

A regra deve ser aquilo que é seguido até ao momento.

As Comissões devem ter a possibilidade de ir a todas as ilhas, de visitar todos os sítios sem ter que requerer autorização ao Sr. Presidente da Assembleia, sem ter que invocar uma circunstância de excepcionalidade para poder ir ao Corvo, às Flores, à Graciosa ou a Santa Maria.

Não me venham com discursos.

Os senhores sabem perfeitamente que a partir do momento em que a regra seja funcionar na Horta, muito raramente irá uma Comissão à Graciosa, às Flores ou ao Corvo. Não digam que não, porque sabem como é que as coisas funcionam.

São motivos de princípio que justificam a nossa oposição a esta proposta.

O grande argumento sobre o qual nós consideramos que a vossa proposta poderia ainda ter alguma justificação – o argumento do trabalho, da produtividade

parlamentar, se lhe quiserem chamar assim – cai pela base quando o actual modelo ainda não está esgotado.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Não cai nada!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para pedir um esclarecimento para que não fiquem dúvidas, no Diário das Sessões, sobre algo que foi dito aqui durante esta intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Ele quando defendia que as sessões deviam começar às 10 horas, eu, em aparte, sublinhei: às 10, mas não às 10 e meia!

Tive como resposta: “- O senhor, nesta matéria não tem boca de abrir!”.

Eu desafio o Sr. Deputado Vasco Cordeiro...

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Está aceite!

**O Orador:** ... a dizer quando é que eu cometi qualquer infracção ou tive qualquer procedimento menos correcto, em matéria de assiduidade, que justifique a afirmação que ele fez.

Se ele não me der um exemplo, tenho que concluir que foi mais uma encenação injusta e sem qualquer fundamento.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Quando apresentei a proposta de alteração do Partido Social Democrata, frisei bem que o principal objectivo era a actualidade. Dei o exemplo de que o plenário da Assembleia só reúne daqui a 40 e poucos dias.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Isso é uma situação excepcional!

**O Orador:** Sim, mas o normal são 30 dias!

Parece-nos que numa sociedade moderna, no Século XXI, o plenário da Assembleia, que é o centro do debate parlamentar político, não deve ser de 30 em 30 dias, deve ser, no mínimo, de 15 ou 20 dias. Os 15 dias seria o ideal.

A situação que o Sr. Deputado frisou de não haver ordem do dia não vai acontecer.

O que nós pretendemos é aumentar a frequência. Aliás, isso não é uma opinião do PSD, é mais do que isso, foi o que nós recolhemos de um trabalho que foi feito durante um ano numa Comissão.

Todos os órgãos de comunicação social falaram nisso, que havia um desfasamento muito grande e quando os assuntos chegam cá já estão muito digeridos pela opinião pública.

Agregando essa lógica, as Comissões ficariam a trabalhar apenas ao plenário, aproveitando o facto de já estar cá uma grande parte dos deputados, e o debate na especialidade dos diplomas passava a ser feito nas comissões.

É apenas isso. Não é nada do outro mundo.

O resto continuaria a funcionar como está.

Os grupos parlamentares podem continuar a reunir em todas as ilhas. As comissões, quando assim se justificar, também podem reunir nas ilhas.

Os deputados, segundo o Estatuto, têm o direito de se dirigir às ilhas. Portanto, não fica nada limitado. Fica tudo regularizado, normalizado, tratando-se apenas de uma questão de actualidade.

Não é aceitável que o plenário, o centro do parlamento, o coração da Autonomia, reuna de 30 em 30 dias.

É só isso. É uma aproximação à actualidade. É uma coisa muito simples.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Para, com gosto, aceitar o desafio do Sr. Deputado Joaquim Machado.

Primeiro, deixe-me que lhe diga, Sr. Deputado, que o senhor não pode ter nestes comportamentos uma atitude – perdoe-me a expressão e com toda a amizade – terrorista. Às vezes, em plenário, o senhor tem uma atitude terrorista.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** O senhor é que tem!

**O Orador:** O senhor manda apartes...

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Que são regimentais!

**O Orador:** ... a todos os deputados desta casa.

O senhor diz “cobras e lagartos” de Membros do Governo e de deputados.



Quando se diz uma coisinha ao Sr. Deputado Joaquim Machado “cai o Carmo e a Trindade”!

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Não faça teatro!

**O Orador:** Sr. Deputado, não se arme em virgem vegetal ofendida, porque ninguém o ofendeu.

Além disso, Sr. Deputado, o sentido daquilo que eu disse, digo e reafirmo, é tão só este: o senhor não é mais sério do que os outros.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Pois não. Por isso é que o senhor não tem o direito de dizer o que quiser!

**O Orador:** Não foi um dia nem dois, que às 3 horas da tarde – não foi um deputado – esteve aqui o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Além disso, o senhor está incluído num grupo parlamentar. Não pode andar a saltar dentro e fora, conforme quer mandar bocas ou não.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Aguarde pelo tempo que eu já lhe conto!

**O Orador:** O senhor ouviu e sempre que se armar em esperto há-de ouvir novamente.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições para o debate deste artigo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 71º, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 71º foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 1 voto de abstenção do PP.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Na sequência desta votação, todas as restantes propostas de alteração aos restantes artigos caem. Ficam prejudicadas, com excepção de uma que cai também, mas que gostaria de referir, que é aquela que se refere ao artigo 42-A, sobre o registo de interesses.

O Líder Parlamentar do Partido Social Democrata, já disse aqui que admitia também essa possibilidade de reeleição noutra plano. Portanto, o Partido Social Democrata retira esta proposta neste momento.

Todas as propostas caem, com excepção desta que depois, em momento próprio será apresentada.

**Presidente:** Srs. Deputados, apenas para reconfirmar. As propostas de alteração do Grupo Parlamentar do PSD para os artigos 26º-A, 42º-A, 51º, 55º, 110º, 130º-A, 136º-A e 140º, são retiradas.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Caem!

**Presidente:** Caem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Humberto Melo, para que conste e fique registado, eu gostaria de dizer que a bancada do Partido Socialista vê com bons olhos essa preocupação que é demonstrada na esta proposta de alteração actualmente ao artigo 42º-A. O Grupo Parlamentar do PS tem toda a abertura para encarar esse aspecto e essa preocupação a outro nível, por exemplo, ao nível do Estatuto dos Deputados.

**Presidente:** Posto isto, passamos à votação do restante corpo do artigo 71º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O restante corpo do artigo 71º foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 14 votos de abstenção do PSD.

**Presidente:** Passamos ao debate da proposta de alteração apresentada pelo Partido Comunista Português para o artigo 72º.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração é introduzida numa tentativa, se os outros grupos parlamentares quiserem ter essa amabilidade, de procurar encontrar uma interpretação para o texto que está.

Como se sabe há uma redução acentuada de tempo, naquilo que até à data se tem chamado PAOD e que passa a ser chamado de período de tratamento de assuntos políticos.

Antes terminávamos às 19 horas. Agora termina às 18 horas.

A nossa grande dúvida é no dia em que esse período comece às 15 horas e 15 minutos, se termina às 17 horas e 15 minutos ou se a contagem de tempo é ao cronómetro e tem como limite as 18 horas. É um problema interpretativo.

Se a interpretação que os outros grupos parlamentares derem for aquela que pensamos que é, nós retiramos esta proposta.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado José Decq Mota:

A redacção que a proposta do Partido Socialista adoptou é idêntica à actual redacção do artigo 97º. Portanto, define que o período para tratamento de assuntos políticos tem a duração máxima de 2 horas.

Depois, logo no nº 2 é dito que o “tempo referido no número anterior é distribuído proporcionalmente ao número de deputados de cada grupo e representação parlamentar”. Ou seja, este período de duas horas não é mais do que o crédito global do tempo atribuído e a distribuir pelos grupos e representações parlamentares.

Isto significa que começando às 15 horas e 15 minutos, enquanto não for esgotado o período e o crédito de cada um grupo ou representação parlamentar e até mesmo o período de tempo que cabe ao Governo, nos termos do parágrafo 5º e eventualmente aos deputados independentes nos termos do parágrafo 4,º não estão contabilizados naquelas duas horas. O período de tratamento de assuntos políticos poderá prosseguir para além das 17 horas e 15 minutos, mas terá como limite as 18 horas, tal como acontece actualmente em que as 2 horas e meia não estando esgotadas, o período para intervenções, tem como limite as 19 horas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Face a esta interpretação, eu retiro a proposta.

**Presidente:** Passamos para o debate da proposta de alteração do Partido Socialista para o artigo 74º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Como certamente os membros da Comissão se recordam, nos trabalhos da comissão trabalhámos muito à volta desta matéria. Surgiram linhas distintas que, privilegiando o parlamentarismo, entendiam – e eu vou referir por uma questão de simplificação – os artigos 74º e 75º que constam da proposta de substituição e que têm como epígrafe declaração política e declarações do Governo Regional.

Qual a inovação que agora surge nestas propostas?

É a de reconhecer que pela sua natureza, eventualmente até pela sua excepcionalidade, aquando da comunicação ao plenário do Governo Regional, que aliás consta de um aditamento introduzido pelo PSD, tenham prioridade sobre as demais intervenções nesse período. Ou seja, uma comunicação do Presidente do Governo Regional tem prioridade sobre qualquer outra intervenção no período destinado ao *tratamento de assuntos políticos* que antes se chamava de *período de antes da ordem do dia*.

Em síntese, é esta a posição. Eventualmente não é consensual. Recebeu o apoio do PS e uma posição contrária dos restantes partidos.

Por uma situação conjuntural, na altura houve um determinado resultado de votação que agora é repostado em função das maiorias legítimas e democráticas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para que fique registado que da nossa parte votaremos contra, uma vez que, pelas mesmas razões que nessa altura votámos a favor e ficou aprovada, e bem, outra proposta que não esta.

O nosso sistema é parlamentarista. Não queremos que passe a ser presidencialista. Portanto, faz todo o sentido que as declarações políticas dos deputados desta Casa estejam antes daqueles que aqui vierem prestar contas.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação da proposta de alteração para o artigo 74º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos favor do PS, 13 votos contra do PSD, 1 voto contra do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Vamos passar à votação do restante corpo artigo 74º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 74º foi aprovado com 26 votos favor do PS, 14 votos favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e registou 1 voto de abstenção do PP.

**Presidente:** Vamos passar à proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para o artigo 75º.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 75º foi aprovada com 25 votos favor do PS, 13 votos contra do PSD, 1 voto contra do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Votemos de seguida o restante corpo do artigo 75º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O restante corpo do artigo 75º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos para o artigo 116º. Para este artigo existe uma proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A proposta de alteração do Partido Socialista visa tão só repor a redacção próxima daquela que é a redacção actual da alínea a), do parágrafo primeiro do artigo 116º, considerando, na sequência de um alerta e uma questão colocada em Comissão, a redundância do aditamento que era proposto pelo PS.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, passemos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 116º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votemos o restante corpo artigo 116º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 116º foi aprovado com 26 votos favor do PS, 13 votos favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e registou 1 voto contra do PP.

**Presidente:** Para o artigo 129º, também existe uma proposta de alteração apresentada pelo PCP.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta é simples e elementar.

Nós achamos que a audição da ANAFRE e da AMRAA deve ser feita e não ser uma faculdade.

Portanto, a nossa proposta vem no sentido de reforçar a importância deste tipo de audição e do diálogo político que tem que haver entre níveis de poder diferenciado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Quando no início me referi que não tínhamos conseguido um trabalho perfeito, é porque quer a alteração que agora é apresentada para o artigo 129º, quer aquela que é apresentada para o 134º, embora com uma redacção diferente da redacção que tínhamos aprovado em comissão onde era fundamentado e subscrito por um grupo parlamentar ou pelo menos por 5 deputados, escapou-me nas notas que eu tomei.

Também terá escapado eventualmente na altura própria aos Srs. Deputados, quando analisaram o relatório.

Sei que estas coisas são complicadas, porque é um documento bastante denso, mas eu reconheço e penitencio-me pela necessidade de fazerem estas duas propostas de alteração. Obviamente nós vamos subscrever, porque correspondem àquilo que foi efectivamente decidido em comissão.

Permitir-me-ia, se os Srs. Deputados e se o proponente da proposta de alteração para o artigo 134º não virem nenhum problema, que em sede de comissão se reponha, não exactamente esta redacção, mas a redacção que foi consensualizada e que diz “requerimento fundamentado, subscrito por um grupo parlamentar ou pelo menos 5 deputados”.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para que fique arrumada esta questão eu diria muito linearmente que estou completamente de acordo.

Acho que a redacção que está referida é mais feliz e deve ser essa que falámos na Comissão que deve ser adoptada.

Peço à Mesa que considere essa como a que vai ser votada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para registar uma nota de concordância e agradecer o elogio a essa redacção que estava em causa, porque era uma proposta apresentada pelo CDS/Partido Popular.

Também nos passou despercebido, porque votámos, aprovámos e não apareceu no relatório.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, passemos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 129º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votemos o restante corpo do artigo 129º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 129º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar à proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português para o artigo 134º.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 134º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Salvo melhor opinião, não tenho que colocar à votação o corpo do artigo, porque a proposta de alteração anterior substituí na íntegra.

Terminou a votação das propostas de alteração apresentadas pelos grupos parlamentares.

O Sr. Deputado Humberto Melo pede a palavra para...?

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Sr. Presidente, é para requerer a discussão na especialidade do artigo 162º.

**Presidente:** Está aberto debate para este artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Perante este artigo, começo por levantar uma questão ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Qual o entendimento que faz da formulação do artigo 162º?

Na sequência dessa interpretação, podemos avaliar se se trata de uma situação de ilegalidade ou não.



Na verdade, o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores determina a necessidade de aprovação do Programa do Governo.

O Governo depende do Parlamento e para que possa exercer funções plenas, necessita de ver aprovado o seu programa. Até ao acto de aprovação apenas está em condições de cumprir meros actos de gestão. Isso implica claramente um acto político e jurídico de aprovação. É isso que o Estatuto prevê.

O artigo que agora é proposto neste Regimento pela maioria confunde esta lógica do Estatuto.

Atente-se ao nº 7:

“Não tendo sido votada favoravelmente qualquer moção de rejeição, o Programa do Governo considera-se aprovado”.

Isto significa que se está a dispensar o acto político e jurídico de aprovação e apenas admite-se que, apresentada uma moção de rejeição e tendo sido aprovada, está subliminarmente, por defeito, aprovado o Programa do Governo?

Se o entendimento for esse, não temos dúvidas de que o Regimento é ilegal e não cumpre o que o Estatuto prevê. Se o entendimento for outro, mesmo assim, em termos de técnica legislativa, consideraria útil eliminar este nº 7 que não faz qualquer falta no Regimento.

Fico a aguardar resposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A questão que agora se coloca, conduz-nos a duas questões.

É certo que o Estatuto fala em aprovar o Programa do Governo.

O que é que se entende por aprovação do Programa do Governo?

Temos que ir ao artigo 53º que explana as situações que implicam a demissão do Governo Regional e refere a rejeição do Programa do Governo ou não aprovação de uma moção de confiança. Não é referida a não aprovação do Programa do Governo.

Isto significa que se deve entender, de acordo com o que é pensamento e a interpretação do Partido Socialista, que a indicação que está no artigo 31º ou 30º de aprovar o Programa é por rejeição de uma moção.

O que se passa nos Açores é exactamente o contrário do que se passa na Madeira. Na Madeira, não é através da moção de rejeição. No Regimento da Madeira não está prevista a existência de uma moção de rejeição. Há uma votação e é aprovado ou rejeitado.

Nós temos que perceber as consequências.

Imaginemos, porque a formação das maiorias assim o entende, que é apresentada uma moção de rejeição e que a mesma gera um empate. Ao ser novamente votada, dá novamente empate, o que equivale a rejeição da moção. O programa é aprovado.

A seguir, vamos para a votação e é isso que me parece que o grupo Parlamentar do PSD pretende, e dá novamente empate. Qual era a consequência política, jurídica e constitucional?

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Alínea a).

**O Orador:** Onde está isso dito no Estatuto?

Não está dito no Estatuto.

Tanto quanto me parece e tanto quanto tenho informação, porque não tenho neste momento o Regimento da Assembleia da República, o que se passa a nível da República é algo em tudo semelhante.

Não há, a não ser a clarificação do nº 7, no mecanismo previsto no artigo 162º, nada diferente do que estava no anterior Regimento.

No anterior Regimento não é feita referência à votação do Programa.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Não creio que a intervenção do Sr. Deputado Manuel Herberto tenha sido clarificadora, mas percebi que havia alguma dificuldade em saber se no Estatuto era inequívoca a necessidade de aprovação do Programa do Governo.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Tem que ver com a forma de aprovação!

**O Orador:** Eu gostaria de esclarecer que a alínea a) do artigo 30º do Estatuto diz expressamente que é da competência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a aprovação do Programa do Governo Regional.

O artigo 55º diz: “Antes da aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, ou após a sua demissão, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos actos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região”.

A própria epígrafe do artigo, agora numerado pelo artigo 162º, também determina a votação do programa.

Imaginemos, perante uma situação de não apresentação de qualquer moção de rejeição, o que se teria feito aqui?

Apenas o debate do Programa do Governo.

Na minha opinião técnica e jurídica, estaríamos perante uma omissão das exigências do Estatuto e da necessidade de aprovação do Programa do Governo, razão sem a qual não podia o Governo governar normalmente, apenas estaria, como determina o artigo 55º, em acto de gestão.

Creio que não é por força de um Regimento que se altera o Estatuto.

Se há uma vontade política de deixar de exigir a aprovação do Programa do Governo, isso far-se-á em sede de revisão do Estatuto Político-Administrativo e não em sede do Regimento que, obviamente, não tem força jurídica superior ao Estatuto, porque o Estatuto é uma das tais leis de valor reforçado por ser pressuposto normativo necessário de outras.

Portanto, não vejo aqui qualquer possibilidade do Regimento alterar o Estatuto Político-Administrativo dos Açores.

Tenho esta convicção política e jurídica e se essa é a interpretação do PS, o PSD não pode votar favoravelmente este artigo do Regimento.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-me que há aqui alguma confusão. Uma coisa é a aprovação – e é nisso que fala o Estatuto – e outra é a votação. São coisas diferentes e distintas.

O facto de não haver votação expressa não significa que o problema não seja aprovado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Como?

**O Orador:** Porque o próprio Regimento, nomeadamente da Assembleia da República que tem uma solução semelhante a esta, considera que não havendo moção de rejeição, considera-se aprovado.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Isso é na Constituição não é no Estatuto!

**O Orador:** Muito bem. Mas o Estatuto não fala em votação, Sr. Deputado. Fala em aprovação, o que é diferente.

Quanto muito, eu reconheço que poderá haver um erro é na epígrafe desse artigo 162º que não deveria falar em votação do programa, mas sim em aprovação.

Não há situação nenhuma de contradição entre essa circunstância e outra qualquer, porque também temos que ter em conta que a forma como estas coisas se processam, nomeadamente a questão do Programa do Governo, é perfeitamente natural do ponto de vista do funcionamento do sistema. Que seja quem quer rejeitar o programa que tenha ónus de apresentar os meios e de desencadear o processo para tal.

Saliento com isso a minha intervenção pessoal sobre esta matéria: uma coisa é a votação, outra coisa é a aprovação.

O facto de se falar aqui em votação do programa na epígrafe do artigo não está correcto. Deveria estar aprovação.

Em relação a tudo o resto não há qualquer contradição.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Este já não é um debate de cariz político. Percebemos que se trata de uma questão técnica e de uma exigência de cumprimento do Estatuto.

Não vejo como é possível haver dúvidas quanto ao que o Estatuto exige e a diferença entre o Parlamento e o Governo Regional com o que se passa com a Assembleia e o Governo da República.

Basta analisar a exigência que o próprio Estatuto faz da aprovação do programa do Governo por resolução (vide artigo 34º, nº2).

Esse esforço não me parece legítimo.

Estamos aqui a fazer uma observação cuidadosa, sob o ponto vista técnico, que visa evitar uma ilegalidade por parte do Regimento. Não percebo a resistência do Partido Socialista. Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Não me parece que seja resistência. No fundo é uma situação em que não nos parece que exista qualquer tipo de contradição, inclusive entre aquilo que diz o artigo 34º que se refere à forma desta Assembleia exteriorizar o resultado da sua apreciação em relação ao Programa do Governo.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Como é que se aprova essa resolução?

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** A aprovação tem que passar por uma votação!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Para encerrar, a posição do PSD é clara, por isso não creio que possa haver qualquer dúvida.

É óbvio que para se aprovar uma resolução ela carece de votação. Portanto, é um acto positivo e não negativo. Tem que haver apresentação da resolução e um exercício de aprovação que se faz pela via da votação.

Não vejo aqui qualquer dúvida jurídica na interpretação do Estatuto e da exigência da conformidade do Regimento com o mesmo. É tão simples quanto isso.

Devo dizer que sobre essa matéria não me pronunciarei mais.

Se o Partido Socialista insistir nesta fórmula do Regimento que não me parece muito feliz, o Grupo Parlamentar do PSD vai votar contra e não deixará de alertar as entidades para a ilegalidade desta solução.

Não estou a ver que um futuro programa do Governo possa ser aprovado, como exige o Estatuto, sem a votação de uma resolução.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Tem inteira razão. Desde 1992 que se procede à aprovação do Programa do Governo. Portanto, em função disso, depois de devidamente aconselhado pelos membros da Comissão que têm competência no âmbito desta matéria, penso que faz sentido retirar-se o nº 7 deste artigo.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, chegou à Mesa uma proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista alterando a epígrafe. Essa proposta mantém-se?

O Grupo Parlamentar quer formular uma proposta de alteração eliminando o ponto 7 deste artigo?

Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Essa proposta apenas alterava a epígrafe, mas julgo que fica registado e que é entendimento que a votação que vamos fazer a seguir é no pressuposto de que o nº 7 é eliminado e que o nº 8 passa a ser o nº 7.

**Presidente:** Srs. Deputados, podemos votar esta eliminação e alteração da epígrafe ao mesmo tempo?

*(Pausa)*

Parecendo não haver objecção por parte da câmara, vamos proceder à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham como se encontram.

**Secretário:** A eliminação da alínea 7 e a alteração à epígrafe foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Votemos de seguida o restante corpo do artigo 162º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham como se encontram.

**Secretário:** O artigo 162º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, propunha à câmara a votação em bloco dos restantes artigos.

*(Pausa)*

Parecendo não houver objecção por parte da câmara, vamos proceder à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham como se encontram.

**Secretário:** Os restantes artigos foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, passaríamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham como se encontram.

**Secretário:** Em votação final global, a Proposta de Resolução “alteração da Resolução nº 24-A/98/A, de 4 de Novembro, Regimento da ALRA” foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** A Proposta de Resolução baixa à Comissão para redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma declaração de voto.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou a favor, mas não quer deixar de registar que lamenta que nesta proposta de alteração tenha ficado mal resolvida a situação da eleição do Presidente e dos mecanismos que pudessem permitir uma eventual destituição ou reforço da confiança do Presidente e que não se tivesse ido mais longe no que respeita ao funcionamento da Assembleia, nomeadamente à filosofia de tempo de funcionamento.

De qualquer modo consideramos globalmente a proposta e a filosofia positivas.

Esperamos que tenha sido um contributo para a eficácia dos nossos trabalhos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para deixar claro que apesar da votação ter sido favorável, pela nossa parte, há artigos que discordamos e ficou expresso na votação das alterações apresentadas.

Há alterações com as quais não nos identificamos e sublinho novamente a do juramento e a falta dos mecanismos para, em caso de surgir alguém que tenha uma loucura qualquer, não possa mudar o Presidente, sublinhando alguns outros mecanismos que estão aí em concreto.

Com um sentido prático, votámos todos os outros artigos. Sempre foi essa a nossa preocupação, ter um sentido prático na colaboração daquelas que são as alterações.

Com esse mesmo sentido prático fizemos essa votação, deixando claro que há artigos em concreto que tivemos votações específicas.

Como felizmente fica registado no relatório que a Comissão apresentou, não há nenhum problema por causa disso.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

**Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este não terá sido o trabalho ideal, um trabalho que, perante 4 forças partidárias com perspectivas diferentes, se conseguisse total unanimidade.

Foi certamente, como todos os trabalhos que fizemos nesta casa, o trabalho possível.

Em nosso entender, acabou por se fazer um bom trabalho.

Penso que o percurso entre o ponto de partida e o ponto de chegada, revela aproximações e consensualização de posições, o que é positivo para o regulamento e para o conjunto de regras que regem o funcionamento e que nos abrangem a todos.

Foi o contributo que os deputados que estiveram nesta legislatura, face à experiências e aos 5 anos entretanto decorridos, deram para aperfeiçoar os mecanismos de funcionamento desta casa.

Atrás de tempo, tempo vem.

Haverá um tempo para amadurecer a experiência que resultará do conjunto de normas e das inovações agora introduzidas. Certamente que depois outros virão e terão o mesmo direito de fazer as actualizações que entenderem convenientes, até porque o mundo é composto de mudança, como sabemos.

Obrigado.



**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

**Deputado Humberto Melo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata votou favoravelmente com a convicção de que hoje se deu mais um passo no aperfeiçoamento de um instrumento essencial ao funcionamento do Parlamento Regional dos Açores.

Regista a busca do consenso, daquilo que é o melhor para o nosso Parlamento, que é o coração da nossa Autonomia.

Fica registado, com algum desgosto, um passo que gostaríamos de ter dado mas que não foi possível, mas fica a esperança de que vai ser possível brevemente, porque consideramos essencial o aperfeiçoamento do funcionamento. Esse passo tem que ser dado.

Julgo que todos estamos conscientes dele e dessa necessidade, por isso fica no ar essa questão.

Pena, em nossa opinião, é a questão da eleição do presidente que nos parece que naquelas circunstâncias fica fragilizada.

**Presidente:** Terminado este ponto, agradeço a vossa colaboração nessa apreciação, discussão e votação de 204 artigos do nosso Regimento.

Vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

*(Eram 18 horas e 35 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

*(Eram 18 horas e 55 minutos)*

Passamos ao segundo ponto da nossa ordem de trabalhos – **Petição pela revogação do Despacho Normativo nº 44/2002, de 19 de Setembro**”.

Para apresentar o relatório tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

**Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

**Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Petição “pela revogação do Despacho Normativo n.º 44/2002, de 19 de Setembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura”.**

## **Capítulo I**

### **Introdução**

Em 10 de Abril de 2003 deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, uma Petição intitulada “Pela revogação do Despacho Normativo n.º 44/2002, de 19 de Setembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura” com mais de trezentos subscritores, sendo os dois primeiros subscritores, Maria de Fátima Silva Enes Garcia, Presidente da Direcção do Sindicato dos Professores da Região Açores, com domicílio na R. De S. Miguel, 38-A, 9500-244 Ponta Delgada, e Carlos António de Vargas Melo, Presidente da Direcção do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, com domicílio na Canada do Vinagre, 11, 9545-201 Fenais da Luz.

Esta Petição apela à intervenção do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no sentido de ser revogado o Despacho Normativo n.º 44/2002, de 19 de Setembro, do Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, nos seguintes fundamentos:

O Despacho em causa cria um novo mecanismo de Formação Contínua do Pessoal Docente da Região Autónoma dos Açores;

Com este novo mecanismo, Os Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário passaram, unicamente, a poder aceder à formação definida pelos Planos de Formação Contínua do Pessoal Docente, em vigor nas respectivas escolas;

Retira assim aos docentes, a faculdade, consagrada em lei, de livremente poderem escolher as acções de formação que mais se adequem ao seu plano de formação de formação profissional e pessoal, limitando, assim, o exercício de um direito consagrado no Decreto-Lei n.º 274/94, de 28 de Outubro;

O referido Despacho restringe ainda, de forma inaceitável, o acesso à frequência de formação promovida pelos centros de formação de associações de escolas, para além do considerado pela escola a que os docentes pertençam;

Ao fazê-lo, o Despacho Normativo n.º 44/2002 discrimina negativamente os docentes dos Açores face aos demais Professores do território nacional, ao restringir as oportunidades de formação, impondo condicionalismos que a lei nacional não contempla, com as consequentes desigualdades de oportunidade no acesso à formação, tal como em matéria de valorização do currículo profissional;

Atenta ainda contra a liberdade individual dos docentes ao sujeitar a autorização superior qualquer opção de formação, mesmo que esta se realize em período que não colida com actividade lectiva do docente;

Tolhe o direito à participação dos docentes em iniciativas tais como seminários, colóquios, conferências de cariz científico, pedagógico ou sócio-cultural, condicionando-a aos períodos não lectivos;

Ademais, o Despacho em questão foi publicado sem ter sido objecto de negociação com os Sindicatos representativos dos Professores, e o período para emissão dos necessários pareceres – coincidente com as férias escolares – foi determinado de modo a não permitir que as Escolas e os Professores pudessem, em tempo útil, emitir as suas opiniões;

O Despacho não se limitando a enunciar um conjunto de meras instruções procedimentais acerca das regras de acesso à formação e à elaboração dos planos de formação das Escolas, como acontecia com o Despacho Normativo n.º 71/93, de 8 de Abril, viola o regulamento de formação contínua do pessoal docente definido no Decreto-Lei n.º 249/92, de 9 de Novembro, alterado pelos Decretos-lei n.ºs 207/96, de 2 de Novembro, n.º 155/99, de 10 de Maio e pelo Decreto Regulamentar n.º 29/92, de 9 de Novembro;

O Despacho Normativo n.º 44/2002, de 19 de Setembro, cerceia os direitos adquiridos e desrespeita e desvaloriza a formação contínua dos docentes, enquanto núcleo essencial da sua profissionalidade.

A Comissão deliberou ouvir em audição os dois primeiros subscritores da Petição e pedir parecer aos conselhos executivos das unidades orgânicas do sistema educativo regional.

## **Capítulo II**

### **Enquadramento Jurídico**

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do art.º 52º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março e n.º 15/2003, de 4 Junho. A apreciação na Comissão exerce-se no âmbito do n.º 4 do art.º 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 221.º a 224.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

A Petição, porque subscrita por mais de trezentos cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 226.º do Regimento, deverá ser apreciada em reunião plenária da Assembleia.

## **Capítulo III**

### **Apreciação na generalidade e na especialidade**

#### **Audição com os subscritores**

No dia 22 de Maio de 2003, a Comissão de Assuntos Sociais ouviu em audição na delegação da Assembleia, em Ponta Delgada, os primeiros subscritores da Petição, Maria de Fátima Silva Enes Garcia e Carlos António de Vargas Melo que se fizeram acompanhar por Berta Ponte, Aníbal Pires e Fernando Fernandes, igualmente subscritores da Petição.

Os primeiros subscritores começaram por realçar que a Petição fora desenvolvida em simultâneo pelo Sindicato dos Professores da Região Açores e pelo Sindicato Democrático dos Professores dos Açores e que a presença dos dois sindicatos

salvaguarda o trabalho conjunto desenvolvido em comum por estes. Sobre o assunto da Petição realçaram que era a quarta vez que se dirigiam aos Deputados como membros dos Grupos Parlamentares ou como membros da Comissão de Assuntos Sociais e esperavam que os Deputados já tivessem tomado uma decisão sobre esta matéria.

De seguida o Dr. Carlos Melo, em nome do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, explicitou que o seu Sindicato havia decidido avançar para esta forma de luta sindical porque já em Setembro do ano passado tinha protestado e solicitado a revogação do Despacho em causa. Este processo passou à margem da negociação colectiva, já aqui estiveram na Comissão e esta Petição é mais uma forma de fazer chegar o sentimento dos docentes.

A formação contínua dos docentes, um processo que visa promover uma maior qualificação, é uma matéria que deveria ter passado pela negociação colectiva, conforme está previsto numa das alíneas do artigo 6.º da Formação Contínua.

O Provedor de Justiça terá ido contra a posição do nosso sindicato. O que foi dito pelo Secretário Regional da Educação e Cultura relativamente ao Despacho é que este não visava regulamentar a formação contínua, mas sim as suas regras, para o sindicato quando se mexe nas regras de acesso está-se a regulamentar a formação contínua.

A formação contínua está consagrada na Lei de Bases do Sistema Educativo, em 1992 é publicada legislação que é alterada em 1994.

Nunca foi vista por parte do Ministério da Educação incompatibilidade entre o Plano de Formação das Escolas e o livre acesso à formação individual de cada docente.

O docente enquanto formando terá sempre o direito de fazer as suas opções relativamente ao seu Plano Individual de Formação.

Na Região com o Despacho de 1983 não foi posto em causa o livre acesso pelos docentes à sua formação. A partir do actual Despacho este é posto em causa.

Para a elaboração do Despacho Normativo n.º 44/2002, de 19 de Setembro, não foi feito qualquer estudo e este é contraditório na sua exposição de motivos ao afirmar que existia ausência de coordenação no processo de formação contínua. Estando as escolas associadas aos Centros de Formação das Associações de Escolas e dentro da

autonomia de cada escola estava assegurado às Escolas a possibilidade de construírem os seus Planos de Formação. A descoordenação do processo não poderá ser atribuída aos docentes individualmente. Em contactos com os Centros das Associações de Escolas estes afirmaram que não tinham o feed-back das escolas para a elaboração dos seus Planos de Formação.

O preâmbulo do Despacho representa uma falta de respeito pelos docentes. Considerou inqualificável que as ausências dos professores para formação fossem daquele modo tratadas. Não é nesta base que devemos trabalhar. As escolas tinham ao seu alcance meios para desenvolverem os seus Planos de Formação e os docentes poderiam ter acesso aos outros planos existentes.

A formação em vez de centrada na Escola passará a ser fechada na Escola. Estamos perante um retrocesso na formação do ponto de vista científico e pedagógico.

Os benefícios do novo processo irão redundar em zero. As escolas não conseguem dar, e não foram ouvidas as entidades formadoras referidas no Despacho. A forma como os despachos estão a ser dados pelos Conselhos Executivos leva a que estes funcionem como um filtro, levando a que uma série de docentes fique com um conjunto de declarações impeditivas do seu acesso à formação. Os docentes que queiram fazer pós-graduações ou mestrados estão em clara desvantagem face aos seus colegas do continente. Concluiu perguntando quais os benefícios para o docente ou para o sistema educativo regional que traz o novo processo. O que vemos é os membros dos órgãos de gestão a participarem em colóquios e seminários e os docentes impedidos.

A Presidente do Sindicato dos Professores da Região Açores, Dra. Fátima Enes Garcia, interveio a seguir afirmando que tinha pouco mais a acrescentar, o Dr. Carlos Melo fizera o enquadramento da Petição. Todo o docente tem o direito ao seu percurso de formação, por livre escolha, para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, conforme está estabelecido na legislação.

Partimos para esta Petição por que há um conjunto de exemplos de nítido desrespeito pela classe docente e se a insulta no preâmbulo, em letra de lei, por isso, há que protestar. Foi por este Sindicato tentado junto do Secretário Regional da Educação e

Cultura que se alterasse o Despacho produzido, que se respeitassem os direitos dos docentes. Tentaram enfim, que se mantivesse a legislação anterior.

Recorrem à Assembleia Legislativa Regional dos Açores para que esta matéria seja tratada como deve ser, e não da forma incorrecta que tem causado prejuízos para os docentes e para as Escolas. Nas escolas europeias existem pausas para a reflexão e avaliação do trabalho desenvolvido. Hoje na Região as avaliações intercalares são quase impossíveis de se realizar.

Quando se refere que a formação deverá ser centrada na Escola, não o temos em causa. É bom que a escola reflita sobre a formação dos seus docentes, mas caberá sempre a estes a procura da formação necessária para o seu desempenho.

Este novo regime exige que seja feita a sua avaliação, dado que existe desde já um conjunto de exemplos que vão contra o seu espírito. Numa escola de S. Miguel não foi possível integrar todos os professores em formação. Os que ficaram de fora tinham que fazer uma reflexão sobre um livro e os que possuíam uma licenciatura estavam dispensados de estar na escola. Há dias decorreu um colóquio sobre avaliação, de duas horas, os professores foram impedidos de participar e os que foram, faltaram às aulas através do artigo 102.º do Estatuto da Carreira Docente. Noutra situação os docentes foram autorizados a participar desde que repusessem as aulas. Ficaram com a falta e as aulas foram dadas.

Realçou ainda que houve momentos em que as ausências dos professores se devem à própria Direcção Regional da Educação por convocatória e não de livre acesso dos professores.

Nas “janelas” para formação agora criadas os alunos estão em casa.

Relativamente às pausas para avaliação que agora foram retiradas poderão provocar um menor rendimento dos alunos porque os períodos escolares ficam maiores. Estas pausas foram criadas por imperativos pedagógicos e poderiam ter objectivos de descanso para alunos e professores.

O Dr. Carlos Melo voltou a intervir para referir que este despacho resultou da pressão que a Secretaria Regional da Educação sofreu pelas ausências dos professores, tal como é manifesto no preâmbulo. O Governo retira assim a formação aos professores e satisfaz os pais.

Solicitam a esta Comissão que faça uma avaliação do processo que se está a desenvolver na Região e com certeza irão encontrar muitas surpresas. Há escolas em que em média um professor faltava um dia por ano. Este ano vão verificar que os professores não faltaram o que corresponderá a um sucesso da medida a 100%, mas se no ano anterior a média era de um dia por professor e se hoje se obriga a frequentar cinco dias por ano, então haverá um quádruplo das faltas, mas estas não serão consideradas faltas porque estão integradas na formação dada pelas escolas. Este sistema é coercivo e muitos professores estão a fazer módulos de formação que já os haviam feito. Dar formação a 120 professores em simultâneo não poderá atingir os diversos interesses dos professores. Disse ainda que não é atacando a sua condição de docentes como o fez o Sr. Presidente do Governo que os considerou funcionários públicos quando estes têm um estatuto específico. Temos professores retrógrados que sem o acesso à formação estamos a recuar nesta matéria na Região.

A Dra. Fátima Enes Garcia voltou a intervir para explicitar que no texto do Despacho não é só posto causa a violação dos direitos dos professores como está cheio de incongruências.

O Dr. Carlos Melo referiu ainda que na legislação anterior os despachos para autorização concedidos pelos órgãos de gestão aos docentes para participarem em acções de formação eram dados com um prazo mínimo de 5 dias. Com o novo processo os pedidos de autorização deverão ser feitos com um mínimo de 20 dias e a deliberação de deferimento ou não poderá ser concedida na véspera, porque não estão previstos quaisquer prazos para a tomada de decisão por parte dos órgãos de gestão.

O Dr. Aníbal Pires do Sindicato dos Professores da Região Açores interveio referindo que o Secretário Regional partiu de uma análise errada dos mapas da assiduidade dos professores, pondo em causa um modelo de formação contínua com a publicação deste Despacho. O Senhor Secretário não poderá pôr em causa o processo de formação contínua através deste expediente. Este Despacho foi dado a conhecer nos primeiros dias de Agosto. Nesta altura todos os docentes estavam fora da escola. Houve escolas que depois do diploma já estar publicado pediam o parecer aos seus docentes, concluindo que este foi feito à margem dos professores. Esta matéria



articula-se com o calendário escolar que não teve em conta as especificidades regionais.

O Deputado Joaquim Machado interveio para confirmar que os professores faltam pouco para formação, como está demonstrado nas auditorias feitas pelo Tribunal de Contas a algumas escolas da Região, tendo para o efeito lido alguns dos dados destas auditorias. Concluiu que não é devido à formação contínua que se dá o absentismo dos docentes, o combate ao absentismo terá que ser feito noutras áreas e não por razões de formação. É mais do que simbólica a iniciativa dos dois sindicatos presentes.

A Dra. Fátima Enes Garcia referiu que estão em causa dois grandes direitos que deverão ser salvaguardados, a formação do pessoal docente e o direito dos alunos às suas aulas. Para solucionar esta situação deverá haver planos de substituição. No passado a substituições chegaram a ser pagas em horas extraordinárias.

O Deputado Fernando Lopes quis pôr em comum algumas dúvidas. A questão de compatibilizar o direito à formação dos docentes, dos alunos às suas aulas e os dos órgãos de gestão não é simples, estamos perante um conflito de interesses. Um dado de facto é verificar-se se o direito de educação está a ser salvaguardado. As médias das ausências não descrevem tudo. A percepção que se tem é que há ausências. Outra coisa é considerarem que não pode ser posta em causa a liberdade absoluta do acesso à formação.

O Dr. Fernando Fernandes do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores referiu as questões decorrentes das intervenções dos Srs. Deputados e em especial do Deputado Fernando Lopes que colocou a metodologia socrática, ao colocar a sua questão no âmbito da dinâmica social na resolução de conflitos. Pensa que a tutela também a deveria ter colocado, não só relativamente às ausências, como no exercício da gestão das escolas como nos enviesamentos estatísticos. As estatísticas dizem que existem ausências mas não se pode assumir a presunção de que faltam mais do que deveriam faltar. Vieram falar de um direito à formação. O legislador falava em dispensas para formação e não considerava faltas.

No caso presente consideram ser uma necessidade vital a defesa dos direitos consagrados e o direito de os ver salvaguardados. Se se estiver bem formado

exercesse-se melhor a profissão. Quando fala de formação não fala de faltas. Os parâmetros que têm primado vão no sentido de que o docente é livre na escolha do seu plano individual de formação, tendo em vista o sucesso educativo. O sistema educativo nacional apresenta melhores resultados do que os nossos. O que os sindicatos pretendem é que sejam tomadas medidas educativas, mas a existência de qualquer nova medida deve de ser tomada em pacto social.

Os docentes dos Açores não podem assistir a nenhum seminário ou workshop, não se podem ausentar para saber mais. Os docentes vão ter os seus currículos de formação mais pobres. Até ao momento os professores colocaram o interesse profissional acima da sua formação o que levou a que não usassem mais de metade dos dias a tinham direito.

O Deputado Joaquim Machado aproveitou a oportunidade para anunciar que o seu grupo parlamentar iria apresentar uma iniciativa no domínio da Formação Contínua de Professores, concluindo que as ausências dos professores para formação são um direito e um dever profissional.

O Deputado José do Rego interveio para reafirmar a posição tomada pelo Grupo Parlamentar do PS aquando da discussão da Proposta de Resolução do PCP que versava a mesma matéria. Esta Petição representa o sentir de um grande número de professores, todavia tem sido entendido do PS que o processo de formação contínua necessitava de ser melhorado, em especial a sua coordenação. O processo como tem funcionado até agora não é o melhor para as próprias escolas, poucas faziam chegar aos Centros de Formação das Associações de Escolas as necessidades de formação dos seus docentes. Hoje, com os Planos de Formação de cada escola, os professores terão uma oferta mais consentânea com as suas necessidades. Este Despacho não nasce à revelia das escolas foi amplamente debatido nas reuniões com os Conselhos Executivos. Esperamos que com este Despacho se melhore o nosso sistema educativo sem pôr em causa os direitos dos professores e dos alunos. A Formação não será centrada na escola porque todos poderão contribuir para o processo desde os Centros de Formação das Associações de Escola como as restantes entidades que em cada ilha forneçam acções creditadas. Concluiu que estando no primeiro ano da sua

implementação haverá falhas e como já havia referido na Assembleia o processo deve ser sujeito a uma avaliação.

A Dra. Fátima Enes Garcia realçou que o índice de produtividade muito dificilmente pode ser visto em Educação e que o ir frequentar uma acção de formação nunca pode ser encarado como ausência do serviço ou falta, mas sim como dispensa. Referiu ainda que, aquando da contenção económica dos anos 89/90, as despesas com formação nunca foram consideradas uma despesa supérflua.

Quanto à intervenção do Deputado José do Rego congratula-se que o modelo venha a ser avaliado e considerou que nela se analisasse a evolução e saberão dar-lhes razão no sentido que este modelo limita os direitos dos docentes e não melhora a qualidade de formação dos docentes. Fez votos sinceros para que não haja crispamentos de posições de forma a que se possa resolver este problema.

O Dr. Carlos Melo entendeu também realçar que são raros os momentos em que tem parceiros para falar sobre as questões da Educação, fora deste espaço não havia mais nada. Considerou que mais de 50% dos professores estão contra este modelo e o governo continua a insistir na mesma medida.

A Dra. Fátima Enes Garcia concluiu que o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores demonstrou, aquando da entrega da Petição, que esta representava um grande número de peticionários e que o assunto seria pensado por aquela casa. Importa ainda referir que é importante clarificar a forma como são contabilizadas as aulas previstas e dadas, não podendo ser descontadas aulas que são efectivamente dadas conforme as instruções que chegaram da DRE às escolas.

A Comissão recebeu pareceres das seguintes entidades:

Conselho Executivo da Escola Básica 2,3 Roberto Ivens;

Conselho Pedagógico da Área Escolar da Horta;

Conselho Executivo da Escola Básica Integrada/S das Lajes do Pico;

Conselho Pedagógico da Escola Básica Integrada de Lagoa;

Conselho Executivo da Escola Básica 2,3 da Horta

## **Capítulo IV**

## Parecer

A Comissão após as audições efectuadas, conclui que:

O Despacho Normativo n.º 44/2002, de 19 de Setembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, visa regulamentar um conjunto de normas procedimentais de actuação das Escolas sobre a elaboração dos seus Planos de Formação Contínua do Pessoal Docente, a autorização para a participação dos docentes nas acções de formação e o processamento das respectivas despesas;

O Despacho Normativo n.º 44/2002, de 19 de Setembro, não visa a regulamentação do regime da formação contínua do pessoal docente porque este está definido no Decreto-lei n.º 274/94, de 28 de Outubro;

A negociação com os Sindicatos representativos dos Professores não foi feita dado que não se alterou o regime jurídico da formação contínua dos Professores;

A matéria do Despacho foi discutida com os Conselhos Executivos das Escolas e os Centros de Formação das Associações de Escolas em reuniões em que estiveram presentes os Sindicatos;

Com este Despacho melhora-se a qualidade da oferta, evita-se a duplicação de acções e dispersão de esforços e por outro lado garante-se que a actividade lectiva não seja prejudicada;

Com este Despacho dá-se resposta às necessidades específicas de formação dos docentes, tendo em conta, para além do seu perfil pessoal e profissional, o projecto educativo da escola onde prestam serviço, as necessidades dos alunos e as tarefas que executam e sua progressão na carreira;

Dada a matéria tratada no Despacho em causa e tendo em conta as manifestações presentes nesta Petição deverá a Secretaria Regional da Educação e Cultura proceder à sua avaliação no final do corrente ano escolar;

A Petição por ter mais de trezentos subscritores e pelo seu conteúdo deverá subir a Plenário nos termos do artigo 226.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

O presente Parecer foi aprovado por maioria com os votos a favor do PS e do CDS/PP e os votos contra do PSD e do PCP.

O Deputado do PCP fez a seguinte declaração de voto:

Votamos contra o parecer da Petição “Pela revogação do Despacho Normativo n.º 44/2002” porque considerámos que aquele despacho:

1.º) Alterou profundamente o Regulamento da Formação Contínua de Professores, retirando aos docentes a possibilidade de escolha livre do seu percurso individual de formação;

2.º) Colocou os professores da Região Autónoma dos Açores em situação desfavorável em relação aos restantes docentes do País, o que se traduz numa discriminação negativa para aqueles;

3.º) Foi publicado e está a ser executado sem que tenha sido levado a cabo qualquer negociação com os Sindicatos representativos dos professores.

Em conclusão, o voto do PCP é pela revogação do Despacho Normativo n.º 44/2002, de 19 de Setembro, conforme pretendem os peticionários.

Ponta Delgada, 15 de Outubro de 2003

**O Relator**, *José de Sousa Rego*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**Presidente**, *Francisco Sousa*.

**Presidente**: Apresentado o relatório, está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos a apreciar o relatório sobre uma petição que deu entrada em Abril do corrente do ano nesta Assembleia. Ela foi assinada, em primeiro lugar pelo Presidente do Sindicato dos Professores da Região Açores, em segundo lugar pelo presidente do Sindicato Democrático dos Professores, seguindo-se a assinatura de mais 300 professores.

Em primeiro lugar há que dizer que, em nosso entender, o relatório efectuado foi feito com extremo cuidado por parte da Comissão. Foram ouvidos os subscritores e analiticamente ele refere aquilo que se passou, mas a conclusão a que se chegou, em nosso entender, é contrária àquilo que foi expresso pelos subscritores da Petição e por isso votámos contra o parecer e apresentámos uma proposta de resolução que vem de encontro ao que pretendem os subscritores, ou seja, a revogação do Despacho

Normativo 44/2002, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, sobre a formação contínua dos professores.

Analisámos a petição que nos foi entregue. Ouvimos os primeiros subscritores e foi pedido a esta Assembleia a revogação daquele despacho normativo. Pedem, em função dos problemas que a formação contínua tem tido nos últimos tempos na Região Autónoma dos Açores.

Segundo eles, e estamos de acordo, deixou-se de poder escolher livremente nos Açores, as acções de formação, de acordo com o plano de formação dos professores.

Isto contraria legislação nacional, concretamente o Decreto-lei 274/94, que continua em execução no Continente Português e que, em relação aos professores da Região, não é aplicado, porque está a ser aplicado o Despacho Normativo que prejudica gravemente a formação contínua dos professores da Região Autónoma dos Açores, que são discriminados negativamente em relação aos docentes do Continente.

Por outro lado, os presidentes dos sindicatos, perante a Comissão, criticaram o facto do Governo Regional não ter negociado com os professores da Região Autónoma dos Açores a alteração referente ao modo como hoje, na Região, se faz a formação contínua.

No entanto, os primeiros subscritores e responsáveis máximos do sindicalismo na Região Autónoma dos Açores, no sector dos professores, apontam alguns aspectos que nós queremos realçar e que entendemos importante reflectirmos sobre eles.

Um desses professores afirmou perante a Comissão: “vemos os membros dos órgãos de gestão a participarem em colóquios e seminários e os docentes são impedidos”.

Esta afirmação é categórica e é feita por um dos subscritores.

Eles também afirmam: “as avaliações intercalares são quase impossíveis de se realizar”.

Também dizem que “em determinadas escolas, aqueles que possuíam licenciatura estavam dispensados, pura e simplesmente, de fazer formação contínua”.

Dizem, que há professores que fazem módulos de formação que já haviam feito, porque não têm à sua disposição aqueles que desejariam fazer e que, em relação ao seu currículo, seria benéfico que fizessem.

Dizem que está em causa a formação contínua dos professores e, conforme eles próprios iniciam a sua petição, “mais formação será melhor educação”.

Consideram que neste momento há cada vez menos formação e a que há está cada vez mais deficiente.

Aliás, penso que valerá a pena referir, perante a Assembleia Legislativa Regional, que temos vindo, sentados lado a lado, a defender exactamente a mesma coisa, tal como os representantes máximos dos principais sindicatos, ou dos sindicatos mais representativos da classe docente na Região Autónoma dos Açores.

Se houvesse a possibilidade de alguém prever isso há uma dúzia de anos, dir-se-ia que seria totalmente impossível. Ou seja, este Despacho Normativo e de um modo geral a política do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, que em nosso entender devia estar presente, para analisar connosco esta petição ...

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Ele não pode falar sobre uma petição!

**O Orador:** Desculpe, Sr. Deputado. Estamos a analisar uma Proposta de Resolução e nas Propostas de Resolução o Sr. Secretário tem todo o direito de falar. Nós apresentámos esta Proposta de Resolução exactamente para isso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era importante que o Sr. Secretário estivesse neste momento connosco para dialogar sobre esta matéria.

O Sr. Secretário conseguiu fazer uma coisa que nos tempos recentes só o Sr. Berlosconi, na Itália, conseguiu fazer, que foi sentar lado a lado sindicatos que estavam de costas voltadas uns para os outros.

Note-se: o Sr. Secretário não copiou o Sr. Berlosconi. O Sr. Secretário começou anteriormente.

O Sr. Berlosconi só conseguiu isso agora e o Sr. Secretário desde há um ano que consegue isso. Conseguiu que pessoas que tinham muitas maneiras de encarar o problema da educação de modo diferente, através desta política que não tem servido os interesses da educação da Região Autónoma dos Açores, tenham juntado esforços no sentido de melhorar e de fazer algo diferente, ou seja, têm lutado para que seja modificada esta política de educação.

Eu considero que esta luta vai continuar, porque os professores dos Açores merecem melhor e os estudantes da Região Autónoma dos Açores também merecem melhor.

**Deputados Humberto Melo e Mark Marques (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Permitam-me que dirija uma palavra de saudação às senhoras e senhores professores que assistem a este debate e que lamente a ausência do Governo Regional quando estamos a apreciar esta matéria que tem todo o interesse, toda a importância e toda a dignidade de justificar a presença de pelo menos um dos secretários regionais residentes na Horta.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

“A formação contínua constitui um direito e um dever dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário, visando promover a actualização e aperfeiçoamento da actividade profissional, bem como a investigação aplicada e a divulgação da inovação educacional”. (Decreto-Lei nº344/89, de 11 de Outubro).

Assim entendida, “a formação contínua deve ser suficientemente diversificada, de modo a assegurar o complemento, aprofundamento e actualização de conhecimentos e de competências profissionais, bem como possibilitar a mobilidade e a progressão na carreira”. (Lei nº46/86, de 14 de Outubro – Lei de Bases do Sistema Educativo)

Professores e educadores de infância têm o direito de “escolher as acções de formação que mais se adequem ao seu plano de desenvolvimento profissional e pessoal”.

E tem de ser respeitado o direito que lhes assiste de “beneficiarem de dispensas da actividade lectiva para participar em acções de formação.” (Decreto-Lei nº249/92, de 9 de Novembro)

Em vez de entender a formação contínua como um processo de valorização do sistema educativo, ou seja, da qualidade do ensino que é oferecido aos alunos, o Governo Regional considera-a “um factor de perturbação do processo educativo”.

O regulamento de formação contínua, publicado há um ano pelo Governo Regional, atenta contra estes direitos fundamentais dos profissionais da educação. O diploma



em causa restringe as oportunidades de formação, prejudica os professores dos Açores em relação aos do resto do país, e quebra um direito adquirido há mais de 10 anos.

Passados mais de 12 meses sobre a aplicação deste diploma, ainda não se conhecem os resultados da avaliação que o Governo Regional disse ter efectuado em Março e da que se comprometeu realizar no fim do ano lectivo. Das duas, uma: o Governo não avaliou, como se comprometeu e disse ter feito, o impacto do regulamento que impôs aos professores ou então concluiu que tudo estava bem e nada alterou.

Qualquer uma das premissas tem contornos de gravidade política e institucional. No primeiro caso, pelo incumprimento do compromisso assumido neste Parlamento. No segundo por, no mínimo, não ter atendido a recomendação (Dezembro de 2002) da Provedoria de Justiça ao Governo Regional, para a “clarificar algumas disposições [deste regulamento] que, pela susceptibilidade de interpretações dúbias, são potencialmente causadoras de conflitos”.

Pela primeira vez, na história dos Açores, os dois maiores sindicatos de professores da Região empreenderam uma acção conjunta na defesa dos seus interesses profissionais e de um sistema educativo mais qualificado. Com aquelas organizações estão centenas e centenas de professores subscritores desta petição, bem como todas as escolas que emitiram parecer, por solicitação da Comissão Parlamentar de Assuntos Sociais. Só o Governo e o Partido Socialista parecem irredutível na sua posição.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para deixar registadas duas ou três notas sobre mais um exercício da possibilidade dos cidadãos, junto da Assembleia Legislativa Regional, poderem colocar as suas pretensões e levantarem aquelas que são as suas legítimas aspirações que, neste caso em concreto, mereceram o trabalho, o afincamento e o empenho da Comissão de Assuntos

Sociais com vista à elaboração deste relatório que aqui se apresenta e que significa o resultado desse mesmo trabalho.

Quanto à matéria e ao conteúdo daquilo que hoje discutimos, este debate foi feito há pouco tempo. No entanto, não deixaria de registar duas ou três ideias sobre aquela que é a nossa posição sobre esta matéria.

Em primeiro lugar, vimos como uma boa medida o facto de se regulamentar com mais alguma consistência a forma como era feita a formação contínua.

Porém, entendemos que há problemas que devem ser melhorados. Quando fizemos o último debate sobre este mesmo tema, suscitado por uma proposta do Partido Comunista Português, perguntei ao Sr. Secretário da Educação qual seria o seu entendimento sobre três ou quatro situações que na prática não estavam a resultar. Foi-nos dito que seria feita essa avaliação já referida.

De facto, é necessário que surja essa avaliação. Aliás, a própria Comissão, no seu parecer pede e recomenda que se proceda a essa avaliação no final do corrente ano escolar.

Nessas situações que há algumas falhas, enquadram-se, a nível transitório, porque se passa de um sistema para o outro, aqueles que não tendo feito com a regularidade anual determinadas acções de formação, agora se vêem confrontados com a necessidade de encontrar mecanismos que tenham alguma flexibilidade para se adaptar ao enquadramento actual e tendo a vantagem de, a partir de agora, já não terem essa preocupação, porque passa a haver essa mesma regularidade.

Para nós é fundamental que essas acções de formação tenham um esforço de qualidade por parte de quem as desenvolve e que a formação dos professores da nossa Região Autónoma seja entendida como uma formação diferente daquela que ainda ontem ou anteontem aqui falámos, uma formação genérica profissional, que não o é. Deve ser entendida como uma formação que está a ser dada para aqueles que são os formadores da nossa sociedade.

Em suma, eram essas três notas que gostaria de aqui deixar e dizer que a medida, na generalidade, em nosso entendimento, tem alguns efeitos positivos.

Não é pelo facto de vir deste Governo ou de que governo for, que deixaríamos de manifestar o nosso apoio, com a mesma convicção com que durante este plenário e

com razões acrescidas para isso, em muitos momentos, temos levantado aquelas que são as questões que achamos que estão mal.

Em nosso entender, este não será o caso.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

**Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Sr. Deputados:

A ausência do Sr. Secretário Regional da Educação foi referida neste debate pelo PSD e o pelo PCP.

No que se refere à participação no debate, gostaria de referir que a proposta do PCP só entrou hoje nesta Casa. Portanto, o Sr. Secretário Regional estaria presente para ouvir o que os partidos políticos tinham a dizer sobre esta matéria, matéria esta que foi debatida pelo Sr. Secretário no passado mês de Março nesta Casa, em resultado de uma Proposta de Resolução do PCP.

De Março até agora, quer a proposta do PCP entregue hoje, quer a moção ou a petição do sindicato, não trazem uma alteração substancial, em relação àquilo que haviam pedido ou sugerido.

O processo de formação contínua dos docentes, para além de um direito e um dever profissional de cada um deles, é um processo no qual a escola, através dos seus órgãos, em cooperação com a administração educativa, deve assumir um papel de coordenação e de liderança.

Cabe à escola criar as condições que permitam adequar a oferta de acções de formação às necessidades específicas dos seus docentes e dos seus alunos, tendo em conta o seu projecto educativo e as características da sua população escolar e da comunidade onde se insere.

Isto tem a ver um pouco com o que as pessoas têm dito até agora sobre o plano individual de cada docente. É importante e deve ser respeitado, mas a escola, os alunos e o projecto educativo de cada escola deverão ser um das grandes prioridades no processo de formação dos professores.

Com este despacho, cada unidade orgânica do sistema educativo regional, fica obrigada a elaborar um plano de formação contínua do pessoal docente, destinado a satisfazer as necessidades específicas de formação contínua do seu corpo docente, o que não acontecia até agora.

Muitas das escolas e muitos dos professores não se satisfaziam nos planos que existiam na nossa Região.

Este é aprovado pelo órgão executivo, sobre proposta do conselho pedagógico ou da sua comissão especializada quando exista nestas escolas.

As escolas passam a ter assim o seu plano de formação contínua que resulta da colaboração e do anseio dos seus professores, através dos seus representantes no conselho pedagógico.

Esses planos não estão fechados à escola. O próprio despacho prevê que na sua elaboração devem ser obrigatoriamente ouvidos os centros de formação das escolas que sirvam a unidade orgânica e as entidades que em cada ilha, ao fim e ao cabo, ofereçam formações que sejam creditadas para os professores.

Prevê ainda que, em cada ilha, as escolas deverão associar-se de modo a que as interrupções lectivas sejam nos mesmos períodos, partilhando assim um conjunto de acções que devem ser organizadas em conjunto pelas várias escolas.

Na Comissão disse e continuo aqui a dizer, em nome do Partido Socialista, que esta Comissão representa o sentir de um grande número de professores dos Açores.

Não somos estranhos a uma petição que traz duas mil e tal assinaturas e pode representar um ou dois terços dos professores.

Nós estamos atentos e por estarmos atentos referimos em Março, nesta tribuna, e continuamos a reafirmar, que este processo deve ser avaliado no final de um ano lectivo.

O ano que passou para nós ainda não era o ideal para fazer a respectiva avaliação, em resposta àquilo que disse o Sr. Deputado Joaquim Machado, porque muitas das escolas ao longo do ano transacto é que estiveram a construir os seus planos de formação que devem ser trienais, tendo em conta os projectos educativos de cada escola que também são trienais.

Em conclusão, para nós, o Despacho 44 não é uma alteração ao que existia até ao momento no que concerne à regulamentação da formação contínua do pessoal docente.

O que ele visa é essencialmente regulamentar o conjunto de actuação das escolas fazendo com que elas criem os seus próprios planos de formação contínua que são

muito necessários para os professores, para as escolas e para os alunos, para os quais os alunos trabalham.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, dirijo-me a V. Exa., Sr. Presidente, para fazer um requerimento à Mesa. Eu pretendia obter uma listagem com a indicação das petições trazidas a plenário e da participação ou não dos Srs. Membros do Governo nessas petições.

Há pelo menos um precedente que, no entendimento da Mesa e de todo o plenário, permitiu que um Sr. Secretário, numa determinada petição, pudesse participar no debate.

Portanto, criado o precedente, podia este plenário, novamente, dar a palavra ao Sr. Secretário para participar nesta matéria.

Em segundo lugar, para dizer que a intervenção do Sr. Deputado José Rego, com todo o respeito, é uma intervenção com alguns laivos de autismo. Eu explico porquê. Porque o PS nesta matéria, como noutras da política educativa e até de outros sectores, abstrai-se de tudo o que se passa à sua volta e não tem em consideração o sentimento da população açoriana. Neste caso concreto, não tem em consideração aquilo que é o sentir dos professores, numa matéria que é fundamental.

Tanto é fundamental que pela primeira vez na história, como já foi dito hoje aqui, juntaram-se dois sindicatos que representam, creio eu, mais de 90% dos professores da Região, pelo menos aqueles que são sindicalizados. Isto demonstra o sentimento de insatisfação dos professores relativamente a este Despacho Normativo.

Portanto, se havia alguma insatisfação em relação ao regulamento anterior e ao modo como eram organizados os planos de formação, Sr. Deputado José Rego e Srs. Deputados do Partido Socialista, esse sentimento de insatisfação agora é maior e foi muito bem expresso na petição, nas audições que fizemos aos sindicatos e até nos pareceres que diversas unidades orgânicas do sistema educativo fizeram chegar à nossa comissão, todos eles corroborando a necessidade de se revogar este despacho.

Quantas escolas neste momento têm planos trienais de formação elaborados?

Conforme decorre deste despacho, leva a uma planificação de acordo com objectivos com os quais o PSD discorda, mas que o Partido Socialista e o Governo dizem que são muito bons e que estão contidos neste Despacho Normativo.

E a avaliação?

Era cedo para fazer a avaliação este ano?

Sr. Deputado José Rego, o Sr. Secretário da Educação na Comissão de Assuntos Sociais, no mês de Março, prestou declarações que fez com o que senhor, na qualidade de relator da nossa comissão, escrevesse no relatório a páginas 5: “No final do ano lectivo, será feita uma análise da sua aplicação com os conselhos executivos e se houver necessidade far-se-ão os ajustes necessários”. Não foi o Sr. Secretário da Educação que se comprometeu a fazer isto?

Passado todo o ano lectivo e iniciado mais um, o senhor diz que ainda é cedo para fazer a avaliação?

Que é feita da avaliação prometida em Março passado?

No diário das Sessões de Março, quando debatemos este assunto, o Sr. Secretário da Educação disse: “Fizemos a primeira avaliação a semana passada. Faremos outra na reunião final dos conselhos executivos deste ano lectivo que acabou em Junho”.

O senhor diz que é tarde? E diz que está atento ao que os professores se manifestam através desta petição?

Estamos quase sem tempo para fazer a avaliação.

Eu temo que este Governo faltou à verdade quando disse que tinha avaliações, ou faltou ao compromisso que disse quando assumia realizar uma avaliação no final do ano lectivo ou então estou em crer que este Governo já não vai ter tempo de fazer a avaliação.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, eu penso que não tem qualquer validade dizer-se que o Sr. Secretário não está cá porque não pode falar.

Efectivamente, estava expresso no relatório que o PCP era pela revogação do Despacho Normativo 44/2002. Todos nós sabemos que o lógico, para que esta matéria fosse aqui analisada e para que a nossa posição expressa por escrito no relatório, conforme o relator fielmente transcreveu, era que tivéssemos perante uma petição e uma resolução sobre a matéria. É claro, basta ter em atenção o relatório.

Foi entregue hoje de manhã a Proposta de Resolução, mas perante o relatório que aqui está e perante uma declaração de voto que eu proferi e que vem transcrita no relatório, logicamente que o assunto não iria ser apresentado à Mesa da Assembleia apenas para dizermos alguma coisa sobre a matéria.

O relatório é claro: “em conclusão, o voto do PCP é pela revogação do Despacho Normativo”.

Ora, se é pela revogação do Despacho Normativo, isso consegue-se através de Proposta de Resolução, conforme está regimentalmente previsto. Portanto, é resposta de mau pagador.

Por outro lado, eu penso que nós devíamos continuar a discussão iniciada em Abril, salvo erro, no plenário da Assembleia.

De facto, o Sr. Secretário faz determinadas afirmações na Comissão e no plenário.

A grande afirmação feita, em meu entender, era a análise, no fim do ano lectivo do processo de formação. Eu penso que estávamos na altura exacta de fazermos essa análise, ou seja, no fim do ano lectivo que terminou em Julho transacto.

Era altura de, neste momento, o Sr. Secretário fazer com toda a clareza, a análise e a avaliação que fez da formação contínua do ano transacto.

Portanto, não colhe dizer-se que será em Outubro, em Setembro ou em Julho que o Sr. Secretário vai fazer a avaliação de um processo que já tem um ano de execução.

Por outro lado, estamos a um mês do início do actual ano lectivo. Sabemos que houve formação.

**Presidente:** Sr. Deputado Valadão, pedia por favor que fosse terminando porque está esgotando os seus 10 minutos.

**O Orador:** Obrigado, Sr. Presidente, já termino.

Era altura, em nosso entender de fazer a avaliação do ano transacto, de se fazer a análise do início da formação contínua neste ano e de haver respostas muito concretas em relação à avaliação que foi feita.

Eu termino dizendo apenas que os subscritores questionam como é que se poderá fazer avaliação contínua a todos os professores de uma escola num período de dois ou três dias.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

**Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Sr. Deputados:

Começava por dirigir-me ao Deputado Paulo Valadão no que concerne a uma afirmação que fez na sua intervenção: “resposta de mau pagador”.

Na Comissão o senhor fez uma declaração de voto e disse que o PCP era contra. O PCP fez a Proposta de Resolução no mês do Março.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Não fez. É pela revogação!

**O Orador:** Não disse nem está no relatório que o ia fazer hoje. Só hoje é que o fez e agora é que nós estamos a discutir.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** É pela revogação!

**O Orador:** É pela revogação. Os sindicatos também são, outros partidos também o são e não apresentaram propostas de resolução. Isso não quer dizer nada.

A proposta só existe quando entra nesta Casa e só hoje é que entrou. O Sr. Secretário teve outros afazeres e por isso não está presente.

Relativamente à avaliação ter sido feito ou vir a se fazer, eu acho que fui muito claro na tribuna.

Em Março, eu disse que se devia fazer essa avaliação.

Falou-se que a avaliação devia ter sido feita. O Sr. Secretário disse que já havia feito com os conselhos executivos.

As avaliações que se fazem a determinados assuntos e a determinadas matérias, não são necessariamente passadas a escrito.

Eu exijo, como Deputado do Partido Socialista, que se faça uma avaliação global do processo.

Quando o Secretário Regional da Educação está reunido com todos os directores das orgânicas desta Região em que se tratam de várias matérias, em que se avalia a



situação de cada escola, está-se ou não a fazer um processo de avaliação ao sistema educativo regional?

Em relação ao Deputado Joaquim Machado, quero ainda dizer que o PS sente o sentimento dos açorianos, dos professores, dos pais, dos alunos e dos conselhos executivos. É por sentir esse sentimento dos açorianos que vai dia-a-dia, paulatinamente, governando esta Região e melhorando o sistema.

Nós sabemos que na formação dos professores o sistema não estava bom, porque havia alguma assiduidade relacionada com as acções de formação.

No Continente, muitas dessas acções são dadas pós-laboral. Na Região, em algumas escolas, 20 e 30 professores faltavam para ir para as acções de formação.

Não era correcto para os alunos desta Região, para o processo ensino/aprendizagem e para as suas famílias.

Havia que reformular.

Não está correcto que alguns professores fossem fazer acções de folclore ou de outras áreas, que não as específicas dos seus grupos.

Agora, com um plano individual de escola, nós temos a certeza que estamos a caminhar para um melhor processo de formação dos professores desta Região.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra, mas não lhe posso conceder porque já esgotou os seus 10 minutos.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**Presidente:** Faz favor, Sr. Deputado.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Na análise do relatório da petição eu tenho 10 minutos, mas na discussão da Proposta de Resolução, o processo seguido é o de pedidos de esclarecimento.

**Presidente:** Sr. Deputados, nós estamos ainda no segundo ponto da nossa ordem de trabalhos referente à petição.

Quando entrarmos no debate da Proposta de Resolução, o Sr. Deputado pode usar da palavra.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, eu quero requerer a V. Exa., o mais urgente possível, a transcrição do que se passou neste período legislativo em relação

à análise da Proposta de Resolução, por exemplo, da Doença Machado Joseph, em que, em simultâneo, se discutiu o relatório e a resolução.

No meu entender, estamos num processo paralelo e, regimentalmente, a situação é exactamente a mesma. Temos um relatório de uma Comissão e temos uma proposta de resolução.

Portanto, eu entendo que deve ser feita uma análise simultânea dos dois aspectos, porque senão, esta Proposta de Resolução não tinha sido admitida e teria que descer a uma Comissão.

Aliás, penso que é claro aquilo que diz o nosso Regimento em relação à acessibilidade da Proposta de Resolução.

Se ela é aceite, a partir desse momento, tem que ser discutida como tal.

**Presidente:** Srs. Deputados, em relação ao processo Machado Joseph, a Proposta de Resolução foi parte integrante do relatório. Foi esse o entendimento que na altura se chegou na Mesa.

Neste caso concreto, a Proposta de Resolução não faz parte integrante do relatório apresentado pela Comissão.

A Proposta de Resolução foi apresentada e aceite pela Mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O que se passou aqui foi que, ao abrigo do nº 5 do artigo 216º do Regimento, o Grupo Parlamentar do PCP entendeu usar o seu direito de iniciativa.

A Mesa, na altura presidida pelo Sr. Deputado Fernando Menezes, despachou a proposta da mesma maneira como despachou em circunstâncias que já aconteceram neste domínio.

Despachou à sessão, mandou distribuir e mandou acrescentar na ordem de trabalhos – e o despacho está escrito na resolução – porque se entende que esta resolução vem na sequência da petição.

Das duas uma: ou fazia-se a discussão em conjunto e a possibilidade de resolução ser discutida era admitida, ou, não fazendo a discussão em conjunto, não se pode cingir aos 10 minutos.

Portanto, é esta questão, Sr. Presidente que tem que ser claramente vista.

É este o entendimento do Grupo Parlamentar do PCP.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sendo assim, e para ser justo, passamos ao debate da **Proposta de Resolução – “Revogação do Despacho Normativo nº 44/2002, de 19 de Setembro, do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura”**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou ser muito rápido. Não vou utilizar o tempo que considero que tenho direito para a análise.

Em relação aos professores que têm tido formação de acordo com esta norma em vigor, essa formação não tem atendido aos seus interesses profissionais e não tem contribuído nada para melhorar o ensino, bem pelo contrário.

Era só isto e agora fico-me por aqui.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado, pela compreensão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Provavelmente esta será a minha primeira e última intervenção na apreciação desta Resolução.

Gostaria de dizer com toda a naturalidade, decorrente daquele que é o nosso entendimento sobre o actual modelo de formação contínua dos professores e dos educadores de infância, que o Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Para sintetizar a nossa posição, falta acrescentar mais dois ou três elementos decorrentes daquilo que aqui foi dito ao longo da apreciação da petição dos dois sindicatos de professores da região.

Em primeiro lugar, que o Governo se comprometeu e disse ter feito uma avaliação cujo resultado se desconhece;

Em segundo lugar, que o Governo prometeu fazer uma avaliação e não a fez, ou se fez também se desconhece, até porque introduziu aqui uma inovação que é a avaliação oral destes assuntos.

Mesmo tendo feito uma avaliação oral, oralmente eu pergunto: Srs. Deputados do Partido Socialista, quem é que concluiu?

O que se concluiu?

Para que serviu o que se concluiu?

Não há resposta!

Não há resposta, porque nesta matéria o Governo Regional e o Partido Socialista actuam de forma musculada, autoritária e autista relativamente à situação, porque continuam a achar que a formação é uma extensão da carreira dos professores e educadores de infância, em vez de entendê-la como parte integrante dessa mesma profissão.

Entendem que a formação contínua é um momento de perturbação no sistema educativo, em vez de uma oportunidade para a valorização do nosso sistema educativo, porque em vez de centrar a formação na escola, fecha a formação na escola.

Infelizmente, constámos que este Grupo Parlamentar do Partido Socialista, onde se sentam seis professores no activo,...

**Deputado Nuno Amaral (PS):** Mais os alunos!

**O Orador:** ... dois professores reformados e um antigo sindicalista da classe docente, virou agora as costas aos professores.

Disse.

**Presidente:** Não havendo mais nenhum pedido de intervenção, passaríamos à votação desta Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, por favor podem sentar-se.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi rejeitada com 24 votos contra do PS, 1 voto contra do PP, 14 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós votámos favoravelmente a Proposta de Resolução que apresentámos, porque consideramos, em primeiro lugar, a justeza daquilo que, através de petição, uma

percentagem muito elevada de professores, fizeram chegar a este plenário da Assembleia; que os presidentes dos dois sindicatos mais representativos dos professores da Região Autónoma dos Açores subscreveram essa petição. Essa petição vinha totalmente fundamentada.

Da parte do Governo Regional, lamentavelmente, não tivemos a possibilidade de poder debater aqui os problemas que aqui se colocam em relação a esta matéria, concretamente, continua ausente a avaliação de um processo que deveria ter sido avaliado antes de Setembro e que continua, da nossa parte, a não ter sido avaliado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, terminaram as declarações de voto?

**Presidente:** Eu creio que sim. Pelo menos não tenho mais nenhuma inscrição.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sermos muito claros na forma como hoje procedemos a estes trabalhos.

Fizemos e aceitámo-lo na convicção de que estávamos a fazer o mesmo que fizemos em relação ao debate ocorrido esta semana sobre a doença Machado Joseph, ou seja, os 10 minutos por partido em relação à petição, incluindo a apresentação da proposta de resolução. Foi nesta perspectiva que nós iniciámos este debate e é nesta perspectiva que nós o concluímos.

Se fosse outro qualquer, não teria sido este o procedimento e o Sr. Presidente não teria começado por contar os tempos de cada um até ao fim.

Que fique claro que foi neste sentido que nós debatemos aqui e é neste sentido que aceitámos fazer este debate até ao fim.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Passamos ao último ponto da nossa ordem de trabalhos: **Pedido de autorização à Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o Sr. Deputado Victor do Couto Cruz, depor na qualidade testemunha.**

Chamo atenção dos Srs. Deputados para na votação terem em consideração o relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares.

Agradeço aos funcionários para procederem à distribuição dos boletins de voto.

(Neste momento procedeu-se à votação e chamada dos Srs. Deputados)

**Presidente:** Deram entrada na urna 41 votos, tendo registado a votação 26 votos sim e 15 não.

Passaríamos à última Proposta de Resolução:

“A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Outubro”.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, os nossos trabalhos chegaram ao fim.

Desejo a todos uma boa viagem e um bom fim-de-semana.

Boa noite.

*(Os trabalhos terminaram às 20 horas)*

***Deputados que entraram durante a Sessão***

***Partido Socialista (PS)***

**Manuel Herberto Santos da Rosa**

***Partido Popular (PP)***

**Paulo Domingos Alves de Gusmão**

***Deputados que faltaram à Sessão:***

***Partido Socialista (PS)***

**Maria Fernanda da Silva Mendes**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses**

**Manuel da Silva Azevedo**

**Victor do Couto Cruz**

---

## **Documento entrado**

**Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para o Senhor Deputado Victor do Couto Cruz prestar depoimento, como testemunha em Tribunal como testemunha**

### **Capítulo I**

#### **Introdução**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 23 de Outubro de 2003, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, para reapreciar o pedido de autorização para o Senhor Deputado Victor do Couto Cruz prestar depoimento, como testemunha, no âmbito da acção de processo ordinário n.º 442/2002 do Tribunal Judicial de Ponta Delgada, e emitir o correspondente parecer.

### **Capítulo II**

#### **Enquadramento Jurídico**

O n.º 3 do artigo 154.º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que “a lei regula os casos e as condições em que os Deputados carecem de autorização da Assembleia da República para serem jurados, árbitros, peritos ou testemunhas”.

Nos termos do artigo 24.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, “o Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa Regional é equiparado ao Estatuto dos Deputados à Assembleia da República no que se refere aos direitos, regalias e imunidades consagrados constitucionalmente”.

O artigo 21.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República determina, no seu n.º 1, que “os Deputados carecem de autorização da Assembleia para serem jurados, peritos ou testemunhas”, enquanto que o n.º 3 estabelece que “a autorização (...) deve ser solicitada pelo juiz competente, ou pelo instrutor do processo, em documento dirigido ao Presidente da Assembleia (...), e a decisão será precedida de audição do Deputado”.

Embora neste artigo não exista menção expressa da entidade competente para proceder à audição, parece contudo razoável considerar que a “audição do Deputado” deverá ser efectuada pela comissão parlamentar competente em matéria de impedimentos.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, os “assuntos constitucionais, estatutários e regimentais” e a “organização e funcionamento da Assembleia” constituem competências da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

## **Capítulo II**

### **Apreciação**

Em 22 de Setembro de 2003 deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores o ofício n.º 909072, datado da mesma data e subscrito pela Meritíssima Juiz de Direito do 4.º Juízo do Tribunal Judicial de Ponta Delgada, em que era solicitada autorização para o Senhor Deputado Victor do Couto Cruz prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito da acção de processo ordinário n.º 442/2002, que corre termos naquele Juízo, cujo julgamento se encontrava marcado para o dia 13 de Outubro, com início pelas 9,00 horas.

Por despacho de 29 de Setembro, de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho foi chamada a emitir parecer sobre o referido pedido de autorização.



Considerando-se competente em função da matéria, e após audição do Senhor Deputado Victor Cruz, a Comissão pronunciou-se no sentido do Plenário não autorizar aquele Senhor Deputado a depor.

Entretanto, foi a Comissão solicitada a reapreciar o processo, em função do adiamento do referido julgamento para o dia 4 de Novembro de 2003, pelas 14,30 horas.

## **Capítulo IV**

### **Parecer**

Reapreciado o pedido de audição, e após ter ouvido novamente o Senhor Deputado em causa, a Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho é de parecer que o Senhor Deputado Victor do Couto Cruz deve ser autorizado a depor, como testemunha, no âmbito do processo ordinário n.º 442/2002, do Tribunal Judicial de Ponta Delgada.

A decisão final sobre a matéria objecto do presente parecer cabe porém ao Plenário, no uso das competências previstas no artigo 21.º do Estatuto dos Deputados.

Horta, 23 de Outubro de 2003

**O Relator**, *José Nascimento Ávila*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**, *Manuel Herberto Rosa*

---

**A Redactora**: *Maria da Conceição Fraga Branco.*

